SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2368

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO JOAQUIM CORADO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 128/2017-GP/PMA, de 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, os Termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017-GP/PMA;**

CONSIDERANDO, o Termo Aditivo Nº **001/2018-GP/PMA.**

DECRETA:

Art. 1° - O Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2017-GP/PMA, conforme Termo Aditivo Nº 001/2019-GP/PMA, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e a Nutricionista **MARCELIA RIBEIRO MARINHO,** portadora do CPF **N° 008.687.042-45.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/Am, em 14 de maio de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 14 de maio de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:73925B14

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA O DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do (a) Sr. (a) **ORLANDO DA SILVA CORADO** do cargo em Provimento em Comissão, de Secretário Municipal de Administração AD2.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 1.119/2018-GP/PMA, em 2 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 25 de março de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 25 de março de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:F94603BF

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o termino do contrato temporário lavrado nos termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – GP/PMA.

DECRETA:

Art. 1° - Dispensa o servidor **JORGE DEL CARMEN CASTILLO MORALES** da função de MÉDICO PLANTONISTA, contratado por tempo determinado de trabalho na Unidade Hospitalar Frei Roberto de San Severino.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 30 de abril de 2019.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de abril de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:90C08416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.240/2018-GP/PMA, DE 2 JULHO DE 2018.

Designa o Senhor ELIELSON RAMOS AREVALO para função de Coordenador de Polo e, dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 e art. 103 da Lei Orgânica Município;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 116/2015, 15 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1° - Designa o Senhor **ELIELSON RAMOS AREVALO** para função de Coordenador de Polo da Escola Municipal Indígena Munane.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1° de julho de 2018.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 2 de julho de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 2 de julho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:9429C599

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 010/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa C C P LADISLAU CONSULTORIA - ME compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **C C P LADISLAU CONSULTORIA - ME**, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº. 233, Conjunto Dom Pedro, Bairro Dom Pedro, CEP 69040-200, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 20.897.899/0001-02, **o item 01** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 010/2019, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria fiscal, tributária e recursos humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori/AM".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 20 de Maio de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:9DBBFE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº. 004/2019, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2019.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI** e a empresa **C C P LADISLAU CONSULTORIA - ME**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria fiscal, tributária e recursos humanos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anori/AM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Termo de Contrato.

Anori, 21 de Maio de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:94E6330C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, QUE ATENDA A PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE ESTABELECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 7.185/2010, PORTARIA/MF Nº. 548/2010 NOS TERMOS DO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS II E III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº131/2009, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM**.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ-AM, como Município Contratante, e a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ:01.704.233/0001-38** denominada Contratada.
VALOR GLOBAL: **R$ 26.256,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, e cessando seu pleno direito em 02 de Maio de 2020.
DA FORMA DE PAGAMENTO – os pagamentos serão realizados mensalmente, de acordo com a efetiva prestação de serviços e aceitos pela contratante**,** mediante apresentação de notas fiscais e, solicitações de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Administração**,** podendo ser pago até o dia 15 do mês subsequente mediante a deposito na Conta da Titular.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito da As despesas decorrentes deste Termo de Referência no âmbito do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –** Unidade Orçamentária: **0201–** Projeto de Atividade: **02.01.01.04.122.0011.2.010** – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –** Elemento de Despesa: **33.90.39** – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso:** 10 (RECURÇO ORDINÁRIO) **Ficha:**79.
Valor Global: R$ 26.256,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais).
– Orçamento do Município de Apuí do ano de 2019/2020.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:8B7C4677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 201/2019, EM 29 DE MAIO DE 2019.

"EXONERAR "Post Mortem" o servidor Público Municipal ARISTIDES LITTIG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADO "POST MORTEM" o Servidor Municipal **ARISTIDES LITTIG**, matricula Nº712, do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.
Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 29 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:50C7B309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº010, DE 29 DE MAIO DE 2019.

"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º-LUTO OFICIAL de três dias em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal que se chamava em vida **ARISTIDES LITTIG**.

Art.2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE MAIO DE 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO.
Prefeito Municipal de Apuí.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:AEB11A0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 009/2019

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,
Comunico a Vossas Excelências, que estarei me ausentando do município de Barcelos-AM, no período de 24 a 31/05/2019, para tratar de assuntos desta Casa Legislativa, junto a Siqueira Soares Contabilidade, Escritório Jurídico (Dr. Gadelha), participar de Audiência Publica para debater e encaminhar providencia sobre a continuidade do Programa Luz para todos na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tratar junto a Receita Federal sobre atualização do responsável pelo CNPJ e retirada do Certificado Digital, assim como participar de Reunião da Renovação do Termo de

Cooperação Técnica para o fortalecimento da cadeia produtiva da piaçaba no Rio Negro.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, em 24 de maio de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:C2525E3E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 038 DE 23 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Vereador GLEIDSON RATO SERRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesses desta Câmara Municipal no Distrito de Moura – Município de Barcelos.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o Vereador EDVILSON RODRIGUES DE ARAUJO, a se deslocar até o Distrito de Moura, Município de Barcelos, para tratar de assuntos desta Câmara Municipal(Representar o Poder Legislativo na inauguração da Sede da Guarda Civil Municipal e perfuração de poços artesianos).
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 06 (seis) diárias ao Vereador (dentro do Município), para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo o mesmo apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 24 a 29 de maio de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 23 de maio de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:43BF450D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 039 DE 24 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador GLEIDSON RATO SERRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor para desempenhar funções de interesses desta Câmara Municipal na capital do estado.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o Servidor JOSÉ WELLINGTON CARIOCA DA SILVA (Secretário Geral), a se deslocar até a capital do Estado, para tratar de assuntos junto ao Escritório Siqueira Soares Contabilidade, relacionados a Comissão de Licitação, prestações de contas mensais, atualizações das publicações no Portal da transparência e do Diário Oficial dos Municípios junto a Associação Amazonense de Municípios e tratar de assuntos relacionados a atualização do CNPJ e Certificado Digital desta Casa Legislativa.
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 10 (dez) diárias ao Servidor, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo o mesmo apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 24/05 a 02 de junho de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 24 de maio de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:618BBBB1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 040 DE 24 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador GLEIDSON RATO SERRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor para desempenhar funções de interesses desta Câmara Municipal na capital do estado.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o Servidor JOSÉ ALBERTO RODRIGUES BASILIO (Tesoureiro), a se deslocar até a capital do Estado, para tratar de assuntos junto ao Escritório Siqueira Soares Contabilidade, relacionados a Comissão de Licitação, prestações de contas mensais, atualizações das publicações no Portal da transparência e do Diário Oficial dos Municípios junto a Associação Amazonense de Municípios e tratar de assuntos relacionados a atualização do CNPJ e Certificado Digital desta Casa Legislativa.
II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 10 (dez) diárias ao Servidor, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo o mesmo apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens.
III – A presente Portaria passa a contar do dia 24/05 a 02 de junho de 2019.

IV – Cumpra-se, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 24 de maio de 2019.

GLEIDSON RATO SERRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
José Wellington Carioca da Silva
Código Identificador:3C3E3888

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF

Adesão da Ata de Registro de Preços nº 045/2018-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF, oriunda do Pregão Eletrônico nº 224/2018-CML/PM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta a carona**.**
Órgão Detentor da Ata: DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF.

Órgão/Unidade Carona: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.
Empresa: FABRICA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.337.695/0001-52.
Objeto: Eventual contratação de serviço de agenciamento de apresentações artísticas, Adesão do Item 09 da Ata..
Fundamento Legal: Processo Administrativo do Carona nº 002/2019-PMB e Decreto nº 7.892/2013.
Autorização: GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

BARREIRINHA - AM, 28 de maio de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:5C9B20BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1735/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1735/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e a Empresa FABRICA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.337.695/0001-52.
OBJETO: Contratação de Empresa para serviço de agenciamento de apresentações artísticas, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – SECTRAM do Município de Barreirinha/AM, *para o Item 09 da* Ata de Registro de Preços nº 045/2018-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF, oriunda do Pregão Eletrônico nº 224/2018-CML/PM.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses à contar de 22/05/2019.
VALOR GLOBAL: de R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais) **para o Item 09,** a contratação oriunda da Adesão será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.08-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0012.2.020-Encargos com Eventos Culturais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros. FONTE DE RECURSO: 0100-Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo do Carona nº 002/2019-PMB e Decreto nº 7.892/2013.
FUNDAMENTO DO ATO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 045/2018-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF, oriunda do Pregão Eletrônico nº 224/2018-CML/PM.

BARREIRINHA/AM, 28 de maio de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:7EF5A2D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1471/2019–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1471/2019 – PMB, entre o Município de Barreirinha e KLEBER DE SOUZA LIMA, CPF Nº 413.693.352-53.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma de duas (02) Ambulanchas, a fim atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Barreirinha/AM, referentes aos Itens 09 e 14 da Ata de Registro de Preços Nº 032/2018-CPL/PMB.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias à contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: de R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03-Fundo Municipal. UNIDADE: 02-Fundo Municipal de Saúde - SEMSA. PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0150.2.052-Encargos com os Programas de Saúde. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 002-PAB FIXO.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 032/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 031/2018-CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 29 de abril de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:77C0B1FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO 042-2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, após identificar**erro de digitação**na redação dos**AVISOS DE LICITAÇÃO**dos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Presencial 042/2019, comunica a correção de sua publicidade realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonasno dia 28/05/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2019
Objeto: **Contratação para fornecimento de 04 (quatro) veículos automotores, para estruturação das ações de saúde pública do Município de Benjamin Constant/AM.**
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 10 de junho de 2019. Hora: 08h30min.
LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2019
Objeto: **Contratação para fornecimento de 03 (três) veículos automotores, para estruturação das ações de saúde pública do Município de Benjamin Constant/AM.**
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 12 de junho de 2019. Hora: 11h30min.

Ratificam-se os demais dados da publicação.

Benjamin Constant (AM), 29 de maio de 2019.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E8EEACE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelope do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2019
Objeto: Aquisição de Veículo de transporte (VAN) para atender as demandas no transporte de pacientes entre as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Geral de Benjamin Constant.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 12 de junho de 2019. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.630-000.
Regência legal: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 29 de maio de 2019.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:4CBC0C03

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.293-2019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 1.293/2019.

Dispõe sobre a errata da publicação da Lei Municipal nº 1.293/2019, Dispõe sobre a atualização do vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, do Município de Benjamin Constant e da outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna pública a seguinte errata de **publicação**:

No corpo do Art. 3º, da Lei Municipal N.º 1.293/2019:
Onde se lê:
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

O teor restante da referida LEI permanece inalterado.

Gabinete do Prefeito de Benjamin Constant, em 28 de maio de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:C4AC3CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0163/2019-SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0163/2019-SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de maio de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 144 da Lei nº004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/Am,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *KENNETH DE SOUZA FORTES*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional Nº 2.698, *DIEGO GRAÇA SANDOVAL* lotado na Controladoria Geral do Município, matrícula funcional nº 11.219 e *FRANCISCO MAGNO DA SILVA E SILVA* lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional Nº 10.331, para sob a Presidência do primeiro. **Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** de rito sumário destinada a apurar no prazo de 60 (SESSENTA) dias, possível prática da infração funcional de **INASSIDUIDADE HABITUAL** atribuída a **ERIVAM LIBERATO QUIHUE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 11.653, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias, conforme consta no Processo Administrativo Nº 2.818/2019 – PMBC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:48031E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0164/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0164/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de maio de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0059/2019 - SEMED, datado em 17 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 23 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA a Servidora **FERNANDA LOPES DE AZEVEDO**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 2.739, lotada na Escola Municipal Olavo Bilac – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **16.05.2019 a 30.05.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:F6CB5D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0165/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0165/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de maio de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0072/2019 - SEMED, datado em 22 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 23 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MÉDICA ao Servidor **FRÂNCIO COSTA SIMÃO**, Auxiliar Administrativo, em estágio probatório, matrícula 11.656, lotado na Escola Municipal Professora Graziela Correa de Oliveira – SEMED, 14 (QUATORZE) dias a partir de **23.05.2019 a 05.06.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:B3F52008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0166/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0166/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de maio de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 068/2019 - SEMED, datado em 15 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 78, inciso I e Art. 80 da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 23 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **TÂNIA MARA LIMA DA SILVA**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 362, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 15 (QUINZE) dias a partir de **15.05.2019 a 29.05.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:FAAAE003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0167/2019 – SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0167/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de maio de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o consta no Processo nº 0071/2019 - SEMED, datado em 20 de maio de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 190, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, Art.52 da Lei 1.247/15 do Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant,

CONSIDERANDO, a Portaria 053/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 28 de março de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 23 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA a Servidora **NAZILENE MOUTINHO AGUIAR**, Professora Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, efetiva, matrícula 504, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, 60 (SESSENTA) dias a partir de **19.05.2019 a 17.07.2019.**

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do BCPREV (Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Benjamin Constant) conforme o do Art. 190 da Lei Complementar.

§ 3º Nos primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do município o pagamento da sua remuneração.
§ 4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias. ”

Art. 3º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:6A624250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0168/2019-SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0168/2019-SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Efetivo do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 2.930/2019 - PMBC, datado em 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o Art.192 da Lei Complementar 004/2014.

CONSIDERANDO, o Art. 53 da Lei 1.247/15 - Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **ALRIANY MENEZES DA COSTA,** Auxiliar de serviços gerais, efetiva, matrícula 10.092, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Frei Benigno Falchi – SEMED no período de **20.05.2019 a 16.09.2019.**

Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Fundo Municipal de Previdência Social – BCPREV, Lei 1.242, ante associação da servidora com mencionado Fundo Previdenciário, funcionário efetivo de acordo com o art.192, da Lei complementar 04/2014- Servidores Públicos-BC.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:6078313A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0169/2019-SEMPLA/PMBC

PORTARIA Nº 0169/2019-SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 27 de maio de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Efetivo do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Nº 2.905/2019 - PMBC, datado em 23 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, o Art.192 da Lei Complementar 004/2014.

CONSIDERANDO, o Art. 53 da Lei 1.247/15 - Regime Próprio da Previdência Social de Benjamin Constant;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **MARIA FRANCISCA MAGALHÃES LOPES,** Auxiliar de serviços gerais, efetiva, matrícula 10.168, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Frei Benigno Falchi – SEMED no período de **21.05.2019 a 17.09.2019.**

Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Fundo Municipal de Previdência Social – BCPREV, Lei 1.242, ante associação da servidora com mencionado Fundo Previdenciário, funcionário efetivo de acordo com o art.192, da Lei complementar 04/2014- Servidores Públicos-BC.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE MAIO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Susi Ipuchima Lima
Código Identificador:CCB6FDC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº002/2019-SEMSA.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Saúde de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora: **MAYARA THUYANNY DA SILVA NINA**, Enfermeira, UBS José Belarmino de Amorim, para participar da **CAPACITAÇAO IST/AIDS E HV nos Municípios,** a ser realizado na Capital do Estado localizado Avenida Pedro Teixeira Nº 2354 –Dom Pedro, Auditório do CETAM; considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora: **MAYARA THUYANNY DA SILVA NINA**, Enfermeira, UBS José Belarmino de Amorim, para participar da **CAPACITAÇAO IST/AIDS E HV nos Municípios**, a ser realizado na Capital do Estado, no período de 03 a 08 de junho de 2019, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
03/06/2019	05:30	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO À CAPITAL DO ESTADO, POR VIA FLUVIAL.
04/06/2019	08:00/17:00	CAPACITAÇAO IST/AIDS/HV NOS MUNICIPIOS
05/06/2019	08:00/17:00	CAPACITAÇAO IST/AIDS/HV NOS MUNICIPIOS
06/06/2019	08:00/17:00	CAPACITAÇAO IST/AIDS/HV NOS MUNICIPIOS
07/06/2019	08:00/17:00	CAPACITAÇAO IST/AIDS/HV NOS MUNICIPIOS
08/06/2019	11:00	RETORNO/CHEGADA À CIDADE DE BERURI-AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora: **MAYARA THUYANNY DA SILVA NINA**, a importância de R$ 858,00(OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 06(SEIS) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta o Fundo Municipal de Saúde FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 29 de Maio de 2019.

JOÃO BATISTA LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
DEC.143/2017-GPMB

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:2162375F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB026/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº GPMB011/2019 CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, Senhor Manuel Pinheiro Feitoza, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº JSM 003/2019, datado de 22 de março de 2019.
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor WLISSES PINHEIRO DA SILVA, CHEFE DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realização e apresentação da prestação de contas do mês de fevereiro e março do ano de 2019, da junta Militar, que ocorrerá nos dias 05 e 06/04/2019, perante o Delegado do PRM 12/001 – 1º Ten. João Maria Saldanha, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Torna sem Efeito a PORTARIA Nº GPMB011/2019,** matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/04/2019, Edição 2328, que autorizou o deslocamento e pagamento de diária ao Senhor WLISSES PINHEIRO DA SILVA, RG nº.1954278-0/SSP-AM, CPF nº. 820.605.332-87, CHEFE DO SETOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para realização e apresentação da prestação de contas do mês de fevereiro e março do ano de 2019, da junta Militar, que ocorreu nos dias 05 e 06/04/2019, perante o Delegado do PRM 12/001 – 1º Ten. João Maria Saldanha, na Capital do Estado do Amazonas/Manaus.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 29 de maio de 2019.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito/Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:5E074289

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público para conhecimento de todos que realizará as licitações abaixo relacionadas:

MODALIDADE	OBJETO	ABERTURA	HORA
Pregão Presencial nº 010/2019	Republicação – Considerando a segunda sessão da licitação deserta, republicamos o mesmo edital para: "Registro de Preços para fornecimento sob demanda de combustíveis".	11/06/2019	09h
Pregão Presencial SRP nº 017/2019 - SRP	Registro de Preços para confecção e fornecimentos de materiais.	11/06/2019	11h
Pregão Presencial SRP nº 018/2019 - SRP	Registro de Preços para prestação de serviços continuado de reprografia	11/06/2019	15h
Pregão Presencial SRP nº 019/2019	Registro de Preços para aquisição medicamentos básicos	12/06/2019	09h
Pregão Presencial SRP nº 020/2019	Registro de Preços para aquisição materiais de laboratório, insumos e reagentes químicos	12/06/2019	15h
Pregão Presencial SRP nº 021/2019	Registro de Preços para aquisição de matérias, instrumentais cirúrgicos permanentes odontológicos	13/06/2019	09h
Pregão Presencial SRP 022/2019	Registro de Preços para aquisição de materiais cirúrgicos odontológicos	13/06/2019	15h
Pregão Presencial SRP 023/2019	Registro de Preços para aquisição material de consumo e permanente de odontologia	14/06/2019	09h

Os Editais estarão à disposição para retirada, a partir do dia 31 de maio de 2019, das 08h às 13h na Comissão Permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM, podendo ser solicitado através do e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 29 de maio de 2019.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:6206754D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR o item do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO TIPO VAN (TETO ALTO) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 851240/2017 DO MINISTÉRIO DA DEFESA COM O MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE, em favor das empresas: **RIO NEGRO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.911.227/0001-78**, os valores unitários no seguinte item: **1:** R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais). Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 29 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:80463311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2019

O Prefeito Municipal de Boca do Acre no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e no que couber a Licitações nº 8.666/93, e CONSIDERANDO: a ausência de recurso, e a emissão do Parecer Jurídico favorável, resolve HOMOLOGAR o item do objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO - VAN EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 843234/2017 DO MINISTÉRIO DA DEFESA COM O MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE, em favor das empresas: **RIO NEGRO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.911.227/0001-78**, os valores unitários no seguinte item: **1:** R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Conforme constam no processo. Pelo período de 12 (doze) meses.

Boca do Acre/AM, 29 de maio de 2019.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:908446F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019-CPL.

A Prefeitura Municipal de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, o **ADIAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2019**, do tipo "**menor preço por item**",**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tendo como objeto**A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E GÊNEROS PARA ATENDER DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

A Sessão que estava marcada para ocorrer no dia e endereço abaixo descritos:

Data e horário: 31 de Maio de 2019, às 10h00min.
Local: Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, Caapiranga, Amazonas

Fica adiada para:

Data e horário: 05 de Junho de 2019, às 09h30min.
Local: Rua Alameda São Vicente n° 95- C- 3, Aleixo, Manaus/AM.

Caapiranga/AM,30 de maio de 2019.

PEDRO RAIMUNDO PAES FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:DCE19986

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global.
Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando a pavimentação de concreto armado da estrada do Igarapé da Roça no município de Carauari/AM.
Data da abertura dos envelopes: 14 de junho de 2019. Hora 09:00.
Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 30 de maio de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:69BC9F21

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o **ADIAMENTO** do seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - SRP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de infraestrutura de telecomunicações em data center seguro, torres para transmissão, link de dados e distribuição de sinal, incluindo fornecimento de equipamentos, rádios, roteadores e ativos, serviços de hospedagem, armazenamento, processamento, gerenciamento de backup de dados em data center seguro, com monitoramento dos links de comunicação e gerenciamento integrado de segurança, contemplando instalação, configuração, manutenção e suporte on site através de técnicos semiresidentes nos pontos de acesso e assessoria e consultoria em ti no âmbito de hardware e software, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 30 de maio de 2019. Hora 14:00.

Fica suspenso ***sine die***, a suspensão objetiva a reformulação do Edital e anexos. Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Carauari (AM), 29 de maio de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:88029CAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carauari, torna público o **ADIAMENTO** do seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
Objeto: Cessão onerosa de uso de dois Hangares pertencentes à Prefeitura Municipal de Carauari, localizado em Carauari/AM, conforme condições constantes no termo de referência e demais anexos deste edital.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 30 de maio de 2019. Hora 09:00.

Fica suspenso ***sine die***, a suspensão objetiva a reformulação do Edital e anexos. Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Carauari (AM), 29 de maio de 2019.

ALINE DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira
Portaria nº 002/2019 - GP

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:A789C586

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2019

DECRETO Nº 008 DE 28 DE MAIO DE 2018

"Declara Situação de Emergência na Sede e áreas rurais do Município do Careiro/AM, atingidas por desastre natural relacionada com inundações do Rio Castanho e dá outras providências"

O Senhor **NATHAN MACENA DE SOUZA,** Prefeito do Município de Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Art. 84, Inciso XXIX e pelo Inciso VI do Art. 8º da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de Abril de 2012.

CONSIDERANDO a situação de anormalidade social decorrente da natureza, ocorrido devido ao agravamento da enchente da bacia do Estado do Amazonas, fenômeno que reflete neste município e que afeta gravemente as comunidades da zona rural, privando-as parcialmente do atendimento às necessidades básicas, bem como suas atividades cotidianas, devido ao alagamento de plantações e pastagens, principal fonte de renda da população ribeirinha.

CONSIDERANDO, que a elevação fluvial tem-se caracterizado acima das expectavas e previsões para 2019.

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar comprometimentos da segurança do patrimônio e da população que residem nas áreas afetadas.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como: 1.2.1.0.0 – Inundações.

Parágrafo Primeiro – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar aas ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 28 de Maio de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:C20EBF3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº 225/2019

ERRATA

***PORTARIA N.º 225 – DE 14 DE MAIO DE 2019*, que "Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências"**

No Artigo 1º:

Onde se lê: "Exonerar, a partir desta data, o Servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão – CC 05, de **Ouvidor Geral".**

Leia-se: "Exonerar, a partir desta data, a pedido, o Servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão – CC 05, de **Ouvidor Geral".**

Careiro/AM, 15 de Maio de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:063187BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 017/2019 - CMS

RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre A Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG ano 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde do Careiro- CMS, criado pela Lei Nº 604, de 16 de Junho de 2015, no uso de suas competências, reunidos na 153ª Reunião Ordinária em 08 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis Nº 8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO as competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO análise do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Careiro.
RESOLVE:
APROVAR – O Relatório Anual de Gestão do ano 2018..

Sala da Câmara Municipal de Vereadores, 08 de Maio de 2019.

TATIANE MENEZES DA SILVA
Presidente do CMS/Careiro
Resolução Nº 004 15/01/2018

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução, nos termos da legislação vigente e de acordo com a decisão do Pleno Conselho Municipal de Saúde do Careiro/AM.

ALDINÉIA PASCOAL DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Careiro
Portaria 004/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:0DB38521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 018/2019/SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de fardamento, para atender as necessidades da Administração Pública e da Rede de Ensino do Município de Careiro/AM.

Data e Horário:12/06/2019, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do**dia 31/05/2019,** mediante apresentação de solicitação de retirada do Edital em papel timbrado da empresa, na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura de Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 29 de maio de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:7895765B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 019/2019/SRP

A**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**da**PREFEITURA DO CAREIRO**torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de Insumos Laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Careiro - AM.

Data e Horário:13/06/2019, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do**dia 31/05/2019,** mediante apresentação de solicitação de retirada do Edital em papel timbrado da empresa, na**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura de Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 29 de maio de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:9B59591F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP Nº 020/2019/SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**da**PREFEITURA DO CAREIRO**torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019/SRP

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de Instrumentos Musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Careiro - AM.

Data e Horário:14/06/2019, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do**dia 31/05/2019,** mediante apresentação de solicitação de retirada do Edital em papel timbrado da empresa, na**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura de Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 29 de maio de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:7FC2E2CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – CML/PMC

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO, em referência, a apreciação ao pedido de reconsideração impetrado pela empresa CSM ENGENHARIA EIRELI – ME, para ser analisado por esta Comissão Municipal de Licitação. Comunica-se aos interessados, que a Tomada de Preço n° 003/2019, cujo o objeto é: **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para os serviços de Construção do Mercado Popular, Localizado na sede do Município.** Encontra-se suspenso. Fica adiada a Reabertura da Sessão Pública que estava marcada para o dia 29 de maio de 2019, às 10h30, oportunamente será divulgada, por meio dos mesmos veículos de comunicação, a nova data de abertura da licitação na forma da Lei.

Careiro/AM, 28 de maio de 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:551ECA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 007/2014 - GPCC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

ESPÉCIE E DATA: 13º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Nº. 007/2014 - GPCC, celebrado em 19/02/2019.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO,** inscrita no CNPJ N. 04.332.995/0001-49 e **CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 04.294.129⁄0001-00.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 150 (cento e cinquenta) DIAS, a contar de 20 / 02 / 2019 a 20 / 07 / 2019. Com a sua respectiva Publicação.

Careiro/AM, 19 de fevereiro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1AAD2DBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 079/2019

PORTARIA Nº 079/19-GP-CMCV

Concede férias regulamentares ao servidor, JOÃO PAULO CARVALHO DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. **Vereador JACOB PEREIRA DA SILVA,** usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, o cumprimento do período aquisitivo para a concessão de férias, conforme previsto no Título II – Capítulo I da Lei Municipal nº 061, de 05 de novembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e

CONSIDERANDO ainda o Capítulo IX da Lei Municipal nº 480, de 02 de setembro de 2013, que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa e Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JOÃO PAULO CARVALHO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração Geral, no período de 03 de Junho de 2019 a 02 de Julho de 2019, correspondente ao período de 2018/2019.

Art. 2º Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo em comissão, e do adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço), incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 03 de Junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM., 29 de Maio de 2019.

JACOB PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea/AM.

Publicado por:
João Paulo Carvalho da Silva
Código Identificador:24DDECD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003/2019 CMAS-CV

De acordo com a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**, realizada no dia 15 de maio de 2019, na sala de reunião do Conselho Municipal, localizado na Rua Valmir Bezerra, s/nº - Centro, conforme descrito na pauta ata da reunião, que discorreu sobre a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Estadual do ano de 2014 para o Exercício de 2019, de acordo com a Portaria nº 300/2017/GSEAS de 27 de julho de 2017 e o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes, através da Resolução nº 003/2019.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Careiro da Várzea, 15 de maio de 2019.

ROSINEY DE SOUZA NOGUEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:96F29723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2017/GAB-PMCV.

Delega Poderes à Senhora Maria da Conceição Leite de Freitas, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo de Careiro da Várzea, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos deste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - DELEGAR poderes á Senhora Maria da Conceição Leite de Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, nomeada através da Portaria nº 010/2017-PMCV, de 02 de janeiro de 2017, para movimentar em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, ás Contas Bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Careiro da Várzea.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 23 de fevereiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:DF827F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019/GAB-PMCV.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a criação do Conselho Municipal do Idoso, efetuada através da Lei nº 571/2019-PMCV,

DECRETA:

Art. 1º Ficam eleitos os membros para comporem a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso, conforme relação abaixo:

PRESIDENTE: KARINA TIAGO DE ALBUQUERQUE (Representante da Secretaria De Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos);

VICE – PRESIDENTE: EGÍDIO RAMOS DA SILVA (Representante da Sociedade civil – Associação de moradores da Comunidade São Francisco, bairro Gutierrez);
SECRETÁRIO-EXECUTIVO: NÚBIA DA COSTA BARBOSA MIRANDA (Representante governamental da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 13 de maio de 2019.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:6416C657

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO MUNICÍPIO DE COARI – AMAZONAS EM 31 DE MAIO DE 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Coari - Amazonas, através do seu Presidente Vereador **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, em atendimento ao **§4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, Torna público, a realização de audiência pública, no Plenário da Câmara Municipal, nesta sexta feira, às 16:30 horas, a fim de recepcionar a equipe técnica do Poder Executivo Municipal, que perante a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, fará a apresentação sobre o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019, da Prefeitura Municipal de Coari, na oportunidade será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais e esclarecimentos necessários. Atendendo princípios da administração pública, consagrados no **art. 37 e 166, da Constituição Federal/88, art. 133, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Federal n 4.320/64.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 29 DE MAIO DE 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:5FF1E86F

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a ata apresentada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no procedimento referente ao Registro de Preços Pregão Presencial nº 008/2019 - CPL/CMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, ou recurso pendente.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativo ao procedimento licitatório do Registo de Preço Pregão Presencial nº 008/2019-CPL/CMC, cujo objeto: **Registro de Preços para Eventual Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coari, de acordo com o edital e seus anexos.**

II – A empresa S. R. ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 25.265.142/0001-01, para os seguintes itens e valores: **Item 02-R$ 4,40** (quatro reais e quarenta centavos), **Item 05-R$11,55** (onze reais e cinquenta e cinco centavos), **Item 06-R$ 0,30** (trinta centavos), **Item 08-R$ 3,85** (três reais e oitenta e cinco centavos), **Item 09-R$ 28,70** (vinte e oito reais e setenta centavos), **Item 10-R$ 3,40** (três reais e quarenta centavos), **Item 11-R$ 28,70** (vinte e oito reais e setenta centavos), **Item 12-R$ 28,65** (vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), **Item 14-R$ 3,00** (três reais), **Item 15-R$ 3,00** (três reais), **Item 16-R$ 4,30** (quatro reais e trinta centavos), **Item 17-R$10,40** (dez reais e quarenta centavos), **Item 18-R$ 15,63** (quinze reais e sessenta e três centavos), **Item 23-R$ 90,00** (noventa reais), **Item 24-R$ 1,35** (um real e trinta e cinco centavos), **Item 28-R$ 1,90** (um real e noventa centavos), **Item 35-R$ 1,90** (um real de noventa centavos), **Item 36-R$ 12,20** (doze reais e vinte centavos), **Item 38-R$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos), **Item 39-R$ 48,50** (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), **Item 47-R$ 187,00** (cento e oitenta e sete reais), **Item 48-R$ 4,15** (quatro reais e quinze centavos), **Item 53-R$ 9,80** (nove reais e oitenta centavos), **Item 54-R$ 11,70** (onze reais e setenta centavos), **Item 56-R$ 19,10** (dezenove reais e dez centavos), **Item 57-R$ 20,00** (vinte reais) **e Item 66-R$ 0,9**5 (noventa e cinco centavos).

III- A empresa F. R. T. CORDOVIL COMÉRCIO DE MATRIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 02.445.798/0001-00, para os seguintes itens e valores: **Item 01-R$ 14,90** (quatorze reais e noventa centavos), **Item 03- R$ 0,90** (noventa centavos), **Item 04- R$34,90** (trinta e quatro reais e noventa centavos), **Item 07- R$ 15,35** (quinze reais e trinta e cinco centavos), **Item 13- R$ 9,52** (nove reais e cinquenta e dois centavos), **Item 19- R$ 20,80** (vinte reais e oitenta centavos), **Item 20- R$ 7,70** (sete reais e setenta centavos), **Item 21- R$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos), **Item 22- R$ 80,00** (oitenta reais), **Item 25- R$ 0,45** (quarenta e cinco centavos), **Item 26- R$ 0,52** (cinquenta e dois centavos), **Item 27- R$ 0,45** (quarenta e cinco centavos), **Item 29- R$ 1,95** (um real e noventa e cinco centavos), **Item 30- R$ 10,70** (dez reais e setenta centavos), **Item 31- R$ 2,95** (dois reais e noventa e cinco centavos), **Item 32- R$ 4,50** (quatro reais e cinquenta centavos), **Item 33- R$ 7,30** (sete reais e trinta centavos), **Item 34- R$ 10,80** (dez reais e oitenta centavos), **Item 37- R$ 10,20** (dez reais e vinte centavos), **Item 40- R$14,00** (quatorze reais), **Item 41- R$ 17,74** (dezessete reais e setenta e quatro centavos), **Item 42- R$ 34,90** (trinta e quatro reais e noventa centavos), **Item 43- R$ 18,20** (dezoito reais e vinte centavos), **Item 44- R$ 2,49** (dois reais e quarenta e nove centavos), **Item 45- R$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos), **Item 46- R$ 4,95** (quatro reais e noventa e cinco centavos), **Item 49- R$ 24,72** (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), **Item 50- R$0,75** (setenta e cinco centavos), **Item 51- R$61,00** (sessenta e um reais), **Item 52- R$ 28,62** (vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), **Item 55- R$3,30** (três reais e trinta centavos), **Item 58- R$ 1,70** (um real e setenta centavos), **Item 59- R$ 3,20** (três reais e vinte centavos), **Item 60- R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos), **Item 61- R$137,09** (cento e trinta e sete reais e nove centavos), **Item 62- R$ 44,90** (quarenta e quatro reais e noventa centavos), **Item 63- R$ 3,90** (três reais e noventa centavos), **Item 64- R$4,80** (quatro reais e oitenta centavos), **Item 65- R$ 10,90** (dez reais e noventa centavos), **Item 67- R$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos), **Item 68- R$ 13,45** (treze reais e quarenta e cinco centavos), **Item 69- R$22,85** (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), **Item 70- R$7,70** (sete reais e setenta centavos) e **Item 71- R$4,40** (quatro reais e quarenta centavos).

IV – DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preço e do Termo de Contrato, nos termos da lei.

Coari, 29 de maio de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:D1D53B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social.

ABERTURA: 13/06/2019 às 08hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 29 de Maio de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1035CB03

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESTABELECIMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Instalação E/Ou Desinstalação De Equipamentos De Forma Comodato Para Fornecimento De Sistema De Relógios De Ponto Com Biometria Para Os Prédios Públicos Municipais

ABERTURA: 14/06/2019 às 08hs:30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação de Serviço de Gestão Escolar Através de Sistema Com Padrão de Importação e Exportação de Dados do EDUCACENSO (INEP) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Educação

ABERTURA: 14/06/2019 às 14hs:30.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a rua cinco (05) de setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 29 de maio de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F437AFDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5664/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação n.º 12/2019-DL, em favor da Senhora Ivanete Ferreira da Silva, inscrita no CPF/MF sob o n.º 727.780.752-91, por meio do processo administrativo n.º 5664/2018, tendo por objeto a aquisição de um imóvel contendo uma casa, construída em madeira, medindo 7x9 metros, com uma sala ampla, uma cozinha, dois quartos e um banheiro externo, localizado na comunidade Paraná do São Raimundo, rio Madeira, zona rural do Município de Humaitá(AM), de sua propriedade, para funcionamento da Escola Municipal Rural São Raimundo, valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Humaitá(AM), 09 de maio de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:2E88D8A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º: 5664/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 5664/2018.
Objeto: aquisição de um imóvel contendo uma casa, construída em madeira, medindo 7x9 metros, com uma sala ampla, uma cozinha, dois quartos e um banheiro externo, localizado na comunidade Paraná do São Raimundo, rio Madeira, zona rural do Município de Humaitá(AM), para funcionamento da Escola Municipal Rural São Raimundo
Credor: Ivanete Ferreira da Silva.
CPF/MF: 727.780.752-91.
Fundamento legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Justificativa: atendimento das finalidades precípuas da Administração.
Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 09/05/2019
Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:BBCAD4A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 1918/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **1918/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de crachás, banners, faixas, medalhas, troféus e copos personalizados**.**

CREDOR: PROMOVE BRINDES**.**

CNPJ: 19.922.257/0001-29

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 29/05/2019

VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:C146090D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 818/2019 - GAB.PREF.

Humaitá-AM, 27 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DISTRITO MUNICIPAL DE REALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Humaitá, **Herivâneo Vieira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores de Humaitá, aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado o **DISTRITO MUNICIPAL DE REALIDADE**, com sede na localidade de REALIDADE, a qual passa a categoria de Vila com denominação de VILA DA REALIDADE, para constituir a Sede do Distrito criado por esta Lei.

Art. 2º - O DISTRITO DE REALIDADE, terá os seguintes limites interdistritais e Intermunicipais:

a) Com o Distrito Sede de Humaitá: Começa no encontro do Rio Ipixuna com a Rodovia Transamazônica BR 230, deste ponto segue pela Rodovia Transamazônica BR 230, até encontrar o Igarapé do Retiro, segue por este até sua confluência no Igarapé Puruzinho, segue por este igarapé até encontrar o divisor de águas dos rios Ipixuna e Madeira ponto de coordenada geográfica aproximado lat 7°21'2.52"S e long 63° 5'11.84"O, deste ponto, segue pelo divisor de águas até o Igarapé Piraíba, seguindo por este até sua confluência no Rio Acará, segue por este rio, até o igarapé sem denominação afluente das cabeceiras do Rio Acará.

b) Com o Município de Manicoré: começa na intersecção da Rodovia BR 319 com igarapé sem denominação afluente das cabeceiras do Rio Acará, deste ponto segue por este igarapé até sua confluência no Rio Acará.

c) Com o município de Canutama: começa na intersecção da Rodovia Transamazônica BR 230 com o Rio Ipixuna, deste ponto segue pelo rio por sua jusante até um ponto frontal a foz do Igarapé Jacarezinho na linha de divisa dos municípios de Canutama e Tapauá.

d) Com o Município de Tapauá: Começa na confluência do Igarapé Jacarezinho com o Rio Ipixuna, o paralelo desta confluência, por uma linha seca no sentido leste até sua intersecção com Rodovia BR 319, segue por esta rodovia no sentido da sede do município de Manaus até alcançar sua intercessão com o igarapé sem denominação, um dos afluentes das cabeceiras do Rio Acará.

Art. 3º - A descrição do perímetro Urbano da sede do Distrito da Realidade será:

a) – Ponto Inicial: Intersecção do Igarapé da Realidade com a Rodovia BR 319.

b) – Descrição do Perímetro: Do ponto inicial segue pelo igarapé da Realidade até o ponto 1 na coordenada geográfica lat 6°58'44.92"S e long 63° 6'25.94"O, deste ponto, segue por uma linha seca no sentido nordeste paralela a Rodovia BR 319 a uma distância de 1035 da referida rodovia, até o ponto 2 na coordenada geográfica lat 6°57'41.38"S e long 63° 6'2.35"O, deste ponto, segue por uma linha seca no sentido leste até o ponto 3 na coordenada geográfica lat 6°57'57.51"S e long 63° 5'10.58"O, deste ponto, segue no sentido sudoeste até alcançar o igarapé da Realidade no ponto 4 na coordenada geográfica lat 6°59'6.82"S e long 63° 5'32.29"O, segue por este igarapé até sua intersecção com a Rodovia BR 319, ponto inicial.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:10A58437

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 62/18

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2981/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001/19 celebrado em 10/12/2018 ao Contrato de Locação de Imóvel n˚ 62/2018, celebrado em 07/06/18.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **MARIA AUXILIADORA FERREIRA GOES DA SILVA (CPF nº.** 941.509.822-87**)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Locação de Imóvel em madeira, para servir de casa de apoio aos professores que ministram aulas na Escola Municipal Rural "Edmeé Brasil", localizada na comunidade Mirari – Rio Madeira.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 06 (seis) meses, com nova vigência: de 10 de dezembro de 2018 a 10 de junho de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **2981/2018**, Procedimento **Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93, art. 24, X)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1C82D37C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 581/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 28 de maio de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTENOR LUIS GARCIA GUTERRES,** para o cargo de Gerente de Núcleo de Projetos, de caráter comissionado, para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com determinações de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2019

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:086C85D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 45/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 857/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 45/2019**, celebrado em 25 de abril de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa física **RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 760.765.472-00**.

3. **OBJETO**: Locação de imóvel em alvenaria, medindo 15m x 14m, contendo uma sala, cinco banheiros, uma cozinha, seis quartos, uma área externa e duas salas amplas, destinado ao funcionamento de salas de aula anexas à Escola Municipal Rural Antonieta Ataide e casa de apoio aos professores que atuam na referida Escola, localizada na comunidade Cristolândia, Km 55 da Br-319 (Humaitá/Porto Velho), Município de Humaitá (AM), atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 11 (onze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 25/04/2019, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2019 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00.100110. Nota de Empenho sob o nº. 969/19, datado de 25/04/2019.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B0D39629

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2019

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1683/2019
Convite de n° 006/2019

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **049/2019**, celebrado em 10 de maio de 2019.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **HUMAITÁ LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.709.036/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na construção de um Centro Social no – Distrito de Auxiliadora – Rio Madeira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

4. VALOR GLOBAL: R$ 201.765,61 (Duzentos e um Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).

5. PRAZO: O prazo limite para conclusão da obra será de **90(noventa) dias** corridos, a partir da data de emissão da ordem de execução dos serviços.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2019 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.100113, Nota de Empenho sob o nº. 1057/19, datado de 10/05/2019.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BD82A6F4

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 167/2018.
Assunto: Concessão do benefício Aposentadoria por idade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 167/2018, de 04 de dezembro de 2018, que concede o benefício de Aposentadoria por idade ao servidor, **SEBASTIÃO DO ROSARIO SOUZA RELVAS**, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria por idade do Servidor **SEBASTIÃO DO ROSARIO SOUZA RELVAS**, nos termos do Artigo 106 da Lei Municipal 652/2013 diante da previsão do Art. 40, § 2º da CEF/1988.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 24 de maio de 2019.

AZENRAL PINTO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:241CDD29

HUMAITÁPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo n. 168/2019.
Assunto: Concessão do benefício Aposentadoria por idade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 168/2019, de 15 de janeiro de 2019, que concede o benefício de Aposentadoria por idade da servidora **MARIA DA C. AGUIAR DO CARMO**, qualificado nos autos.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de concessão do benefício de Aposentadoria Especial de professora da Servidora **MARIA DA C. AGUIAR DO CARMO**, nos termos do Artigo 106 da Lei Municipal 652/2013 diante da previsão do Art. 40, § 2º da CEF/1988.
DESTACAR que a conclusão do processo implica na sua aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução n. 02/2014/TCE de 02/04/2014.
ENCAMINHAR o processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 24 de maio de 2019.

AZENRAL PINTO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:F10E9BE6

HUMAITÁPREV
ATA DA CENTESIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

ATA DA CENTESIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e cinco minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro, realizou-se a centésima vigésima sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Azenral Pinto de Castro e secretariada por mim, Poncinede Nazaré Garcia. Além do presidente e do secretário mencionados anteriormente, estavam presentes na sessão os demais membros deste conselho, sendo eles: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, Cecília de Moura Pessoa, Reginaldo Santos Maciel e Maria José Moraes França. Iniciando a reunião, o presidente agradeceu a todos os conselheiros presentes. Em seguida, o presidente solicitou ao secretário que anunciasse a pauta do dia que constava do seguinte assunto: **PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR IDADE**. Dando continuidade à reunião, os conselheiros analisaram os processos sobre pedidos de aposentadoria dos servidores **Sebastião do Rosário Souza Relvas** e **Maria da C. Aguiar do Carmo**, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pelos conselheiros, por considerarem dentro das regularidades previstas em lei e que não há nenhum impedimento para a homologação dos referidos processos. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Poncinede Nazaré Garcia, pelo presidente da reunião, Azenral Pinto de Castro e pelos demais membros presentes.

Humaitá, 24 de maio de 2019.

AZENRAL PINTO DE CASTRO
Pres. do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Vice Pres. do Cons. Adm.

PONCINEDE NAZARÉ GARCIA
Sec do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

CECILIA DE MOURA PESSOA
Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:EF1B0CB5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 146

CARTA DE CONTRATO nº 033/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e JESIEL MACHADO DE ALMEIDA, CPF: 002.559.572-54.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 11.543,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:AA4DA9FE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 147

CARTA DE CONTRATO nº 046/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e JHON LEISON SILVA DOS SANTOS CPF: 001.664.792-09.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 8.012,00 (oito mil e doze reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:9567E413

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 148

CARTA DE CONTRATO nº 020/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e JOAO PAULO AQUINO DOS SANTOS, CPF: 910.373.102-25.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 16.835,90 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:6750A867

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 149

CARTA DE CONTRATO nº 039/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e JONAS MARCOL DE LIMA, CPF: 031.179.112-35.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 6.094,50 (seis mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:B6353EE6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 150

CARTA DE CONTRATO nº 058/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e JOSÉ OTÁVIO PAULA SANTOS CPF: 943.957.302-30.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 11.543,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e três reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:FDD82E10

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 151

CARTA DE CONTRATO nº 022/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e JULIANA SERAFIN DE AQUINO, CPF: 016.584.772-78.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 16.835,90 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:DD18F7AE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 152

CARTA DE CONTRATO nº 051/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e KEMIO JOSE QUEIROZ SALGADO CPF: 939.310.852-87.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:2EB4035A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 172

CARTA DE CONTRATO nº 034/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e LEONARDO QUEIROZ SALGADO, CPF: 019.577.212-19.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:76C2B8A8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 153

CARTA DE CONTRATO nº 060/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e LUCAS LIMA DA SILVA CPF: 046.363.532-93.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 4.166,00 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:68C8A8DA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 154

CARTA DE CONTRATO nº 054/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e MANOEL DA SILVA SALGADO CPF: 819.926.102-15.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:B88C85DE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 155

CARTA DE CONTRATO nº 052/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e MARCELO SILVA DOS SANTOS CPF: 860.508.262-34.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 6.071,50 (seis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:12FFF95D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 156

CARTA DE CONTRATO nº 056/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e MARCO ANTONIO QUEIROZ SALGADO CPF: 929.698.952-34.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:1BEBB5CC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 157

CARTA DE CONTRATO nº 031/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO QUEIROZ, CPF: 601.640.342-34.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 15.404,40 (quinze mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:8415D159

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 158

CARTA DE CONTRATO nº 057/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e MESSIAS QUEIROZ SALGADO CPF: 012.856.782-14.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:7CFE60E7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 159

CARTA DE CONTRATO nº 053/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e MILTON SILVA DOS SANTOS, CPF: 860.508.342-53.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 6.071,50 (seis mil, setenta e um reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:FD05603C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 160

CARTA DE CONTRATO nº 065/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e MILTON VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 598.472.472-34.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 6.443,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:D55ABBEA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 161

CARTA DE CONTRATO nº 032/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 338.018.272-91.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 7.810,50 (sete mil, oitocentos e dez e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:7F8DFE83

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 162

CARTA DE CONTRATO nº 026/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS CPF: 060.246.612-15.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 7.961,50 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:7C122B27

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 173

CARTA DE CONTRATO nº 045/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e RONALDO VIEIRA DOS SANTOS CPF: 465.243.632-72.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 5.338,00 (cinco mil, trezentos e trinta e oito reais).
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:F74A2BA9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 163

CARTA DE CONTRATO nº 024/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e RONDINEI SILVA DOS SANTOS CPF: 765.394.072-20.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 12.319,50 (doze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:E0D1E235

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 164

CARTA DE CONTRATO nº 025/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e RONICLEI SILVA DOS SANTOS, CPF: 766.235.802-04.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 7.961,50 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:29D37CEE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 165

CARTA DE CONTRATO nº 028/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e RUBNEI SILVA DOS SANTOS CPF: 766.208.242-34.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 7.961,50 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:BB192184

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 166

CARTA DE CONTRATO nº 029/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e SAMARONE DA SILVA LIMA, CPF: 007.621.322-64.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 5.186,00 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:44F3EB5F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 167

CARTA DE CONTRATO nº 040/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e SUELY DA SILVA SANTANA, CPF: 834.018.812-72.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:8697FF67

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 168

CARTA DE CONTRATO nº 042/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e VALDEIR VIEIRA DOS SANTOS CPF: 406.371.724-91.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 5.662,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:8DB17309

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 169

CARTA DE CONTRATO nº 059/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e VALDIZA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 230.644.042-53.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 8.568,40 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:36EA1B02

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 170

CARTA DE CONTRATO nº 035/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e VICTOR FELIPE DOS SANTOS SARMANHO, CPF: 026.150.342-19.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 7.254,50 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:02451C1F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 171

CARTA DE CONTRATO nº 064/2019, celebrado em 16 de abril de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e WALDIR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF: 901.993.162-87.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

VALOR GLOBAL: R$ 8.012,00 (oito mil e doze reais).

SUPORTE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e Chamada Pública nº **002/2019**.

Iranduba, em 16 de abril de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:CDD3870A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 008/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 234

Na edição nº 2351, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/05/2019.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade:**01**– Prefeitura Municipal de Iranduba;
Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 05 – Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Proj./Ativ:**2.015**– Encargos Com Manutenção do Ensino Fundamental;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39–**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Fonte:**FUNDEB 40%**

Entidade:**01**– Prefeitura Municipal de Iranduba;
Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 05 – Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Proj./Ativ. :**2.015**– Encargos Com Manutenção do Ensino Fundamental;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39–**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Fonte:**0074**

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade:**01**– Prefeitura Municipal de Iranduba;
Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 05 – Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Proj./Ativ. :**2.009** – Manut. E Func. da Sec. Mun. De Educação;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39–**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Fonte:**0100**

Iranduba /Am, 29 de maio 2019.

PAULO ONETE JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:AFC3CF04

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 235

Na edição nº 2351, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/05/2019.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade:**01**– Prefeitura Municipal de Iranduba;
Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 05 – Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Proj./Ativ:**2.015**– Encargos Com Manutenção do Ensino Fundamental;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39–**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Fonte:**FUNDEB 40%**

Entidade:**01**– Prefeitura Municipal de Iranduba;
Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 05 – Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Proj./Ativ. :**2.015**– Encargos Com Manutenção do Ensino Fundamental;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39–**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Fonte:**0074**

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade:**01**– Prefeitura Municipal de Iranduba;
Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 05 – Secretaria de Municipal de Educação, Esporte e Lazer;
Proj./Ativ. :**2.009**– Manut. E Func. da Sec. Mun. De Educação;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39–**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Fonte:**0100**

Iranduba /Am, 29 de maio 2019.

PAULO ONETE JUNIOR
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:9D3AF7E5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 233

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 09/05/2019. EDIÇÃO 2353. CODIGO IDENTIFICADOR: **8FC5333D**, RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:
"Funcionamento da Escola Central de Distribuição Alimentar – CDAE"
"Iranduba, 28 de dezembro de 2019"

Leia-se:
"Funcionamento da Central de Distribuição Alimentar – CDAE"
"Iranduba, 28 de dezembro de 2018"
Iranduba - AM, 29 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:C510F090

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 232

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 09/05/2019. EDIÇÃO 2353. CODIGO IDENTIFICADOR: **C32BA43B; B5F5AFF8; D2618BB4; EF5C7AAD; DE647E2B; 20555468; 2C9CCB92; 1F160940; FE7EBE64; A2C0E2F2; 98D8DA5 e 5B1AA29E**, RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Onde se lê:
"Iranduba, 28 de dezembro de 2019"

Leia-se:
"Iranduba, 28 de dezembro de 2018"
Iranduba - AM, 29 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:1FA5BA5E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019-CGL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 236

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDOo teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para a **Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Confecções de Camisas Para a 5º Conferência Municipal de Saúde Para Atender as Necessidades da SEMSA.**

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I -HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II -ADJUDICARa empresa**M S CARANHA COMERCIO DE MALHARIA EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o n° 22.152.236/0001-86,** com o valor global de **R$ 17.540,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta reais);** no prazo de 90 (noventa) dias, que ocorrerão da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão – 05 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Funcional: **2.113** – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento: 3.3.90.00 – 0100 **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**
Fonte: **100 – Recurso Próprio**.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 19 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:5053D40D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2019

ATO ADMINISTRATIVO N° 237

Carta - Contrato Espécie: Contrato nº **016/2019**, firmado em 20/03/2019, com a empresa **M S CARANHA COMERCIO DE MALHARIA EIRELI**; Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Confecções de Camisas Para a 5º Conferência Municipal de Saúde Para Atender as Necessidades da SEMSA."**; Amparo: Dispensa de Licitação nº 016/2019; Vigência: 90 (noventa) dias; Cobertura Orçamentária:

Órgão – 05 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;
Funcional: **2.113** – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento: 3.3.90.00 – 0100 **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;**
Fonte: **100 – Recurso Próprio**.

Valor: **R$ 17.540,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta reais);**
Signatários: pelo Contratante, **Prefeitura Municipal de Iranduba/Am**, CNPJ: **04.628.533/0001-73** e, pelo Contratado, **M S CARANHA COMERCIO DE MALHARIA EIRELI,**CNPJ: **22.152.236/0001-86**.

Iranduba/AM, 21 de março de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:68C6C4E5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 238

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, considerando o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Geral de Licitação – CGL, para Contratação de Empresa Especializada **" REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRANDUBA"**.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente ao referido procedimento licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligencia complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Geral de Licitação-CGL, constante nos RELATÓRIOS supramencionados;

II - ADJUDICAR as empresas **J BATISTA DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **31.262.472/0001-46**, vencedora nos itens **02, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 20, 44, 50, 57, 64, 65, 67, 74, 75, 78, 80, 82, 85 e 88** com o valor global de **R$ 424.788,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais); H L GALVÃO COMERCIO DE PRODUTOS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº**31.378.249/0001-69,** vencedora nos itens **01, 03, 05, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 43, 45, 47, 48, 49, 54, 55, 59, 60, 69, 71, 72, 77, 79, 81 e 83** com o valor global de **R$ 1.161.345,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta e cinco reais); H A DE AGUIAR COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº**07.039.988/0001-41,** vencedora nos itens **22, 25, 37, 38, 39, 41, 42, 46, 51, 52, 53, 56, 58, 61, 62, 63, 66, 68, 70, 73, 76, 84, 86, e 87** com o valor global de **R$ 522.642,00 (quinhentos e vinte dois mil seiscentos e quarenta e dois reais)**, a vigência é de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 09 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:5EF208FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2019 – GAB/PMI

EXONERA a pedido no cargo de COORDENADOR DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido o Sr. **DARIOMAR CARNEIRO DA SILVA,** na função de COORDENADOR, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 28 de Maio 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 28 de Maio de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:8362AED1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0613, DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SARAIVA DE ARAUJO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 3973/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 029/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.05.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal MARIA DO PERPETUO SOCORRO SARAIVA DE ARAUJO, Professora, Nível III, Classe "C", Matrícula FEC07/41359, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com base no § 5º do art. 40 da CF/88, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.450,90 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.334,19 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pelo Decreto n. 0558, de 15 de fevereiro de 2019, conforme o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 116,71 (cento e dezesseis reais e setenta e um centavos), com base no Anexo I do Decreto n. 0558, de 15 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 353/2018.

Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:4527BDAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0614, DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE SOUZA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 1472/2015, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 030/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.05.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE SOUZA, Professora, Nível II, Classe "F", Matrícula FEC07/41125, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, Fórmula 85/95, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 36, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.601,33 (dois mil, seiscentos e um reais e trinta e três centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.081,07 (dois mil e oitenta e um reais e sete centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pelo Decreto n. 0558, de 15 de fevereiro de 2019, conforme o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 416,21 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), calculado à base de 20% (vinte por cento) do Vencimento, de acordo com o Decreto n. 0037, de 02 de agosto de 2004, em consonância com o art. 87, III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 104,05 (cento e quatro reais e cinco centavos), com base no Anexo I do Decreto n. 0558, de 15 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 353/2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:EA341908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0615, DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora VANDA MARIA DE CARVALHO RABELO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 3939/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 031/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.05.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal VANDA MARIA DE CARVALHO RABELO, Professora, Nível III, Classe "E", Matrícula FEC07/41297, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com base no § 5º do art. 40, da CF/88, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.903,36 (dois mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.524,66 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pelo Decreto n. 0558, de 15 de fevereiro de 2019, conforme o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 252,47 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), calculado à base de 10% (dez por cento) do Vencimento, de acordo com o Decreto n. 0028-C, de 02 de julho de 2003, em consonância com o art. 87, III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 126,23 (cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos), com base no Anexo I do Decreto n. 0558, de 15 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 353/2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:51ADD658

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0616, DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora ELIETE DA SILVA CARLOS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 3926/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 032/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.05.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal ELIETE DA SILVA CARLOS, Professora, Nível III, Classe "E", Matrícula FEC07/41307, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com base no § 5º do art. 40 da CF/88, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006 e com o art. 13, inciso I, alínea "c", e art. 35, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 2.903,36 (dois mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 2.524,66 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), com base na Lei Municipal n. 018, de 22 de novembro de 2002, alterada pelo Decreto n. 0558, de 15 de fevereiro de 2019, conforme o disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 353, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 252,47 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), calculado à base de 10% (dez por cento) do Vencimento, de acordo com o Decreto n. 0028-C, de 02 de julho de 2003, em consonância com o art. 87, III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de R$ 126,23 (cento e vinte e seis reais e vinte e três centavos), com base no Anexo I do Decreto n. 0558, de 15 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal n. 353/2018.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:94E71A3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0617, DE 07 DE MAIO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, à servidora ELY ARAÚJO DANTAS, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 3946/2018, em especial o documentário acostado aos autos processuais, e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer n. 033/2019, da Assessoria Jurídica do IMPREVI, que acolheu a concessão de aposentadoria à servidora abaixo identificada, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 01.05.2019, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora municipal ELY ARAÚJO DANTAS, Assistente Administrativo, Matrícula FEC11/41878, a qual faz jus a Proventos Integrais, Com Paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, Fórmula 85/95, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 36 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de R$ 1.197,60 (hum mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO – no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com base na Lei Complementar n. 001/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), calculado à base de 20% (vinte por cento) do Vencimento, de acordo com o art. 87, III, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 3º Declara-se vago o cargo, em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 31, inciso V, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:2EE033D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0625, DE 23 DE MAIO DE 2019

ESTABELECE a alíquota para o Exercício 2019 do Plano de Amortização para equacionamento do Déficit Atuarial, instituído pela Lei Municipal n. 168, de 15 de dezembro de 2010 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 168, de 15 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO o Parecer Atuarial Previdenciário, elaborado em 28 de junho de 2018;
CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 303/2018 – IMPREVI, de 23 de novembro de 2018, que ensejou o Processo Administrativo n. 4.149/2018; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida, a contar de 01.04.2019, a alíquota de 16% (dezesseis por cento) para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, para o ano de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

Ano	CUSTEIO NORMAL		APORTE FINANCEIRO
	Ente	Servidor Ativo, Inativo e Pensionista	Alíquota Amortizante
2019	11,00%	11,00%	16,00%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 23 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:BB9EC6D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 0632, DE 27 DE MAIO DE 2019

RETIFICA Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, concedida à servidora NAZIRA LAVOR CRUZ TAMER, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o que consta da Decisão n. 64/2019-TCE – Primeira Câmara e Processo n. 14761/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com determinação ao IMPREVI para que retifique o ato concessório, para constar o real vencimento, previsto na Lei Complementar n. 001/2002, e
CONSIDERANDO, o Relatório do Auditor-Relator Josué Cláudio de Souza Filho, além do documentário acostado aos autos processuais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica RETIFICADA, a partir de 01.06.2019, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida a servidora inativa NAZIRA LAVOR CRUZ TAMER, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão de vencimento J, Matrícula FEC07/41735, a qual fez jus a Proventos Integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – Fórmula 85/95, em consonância com o art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea "c", da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea "c" e art. 36, da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.
Art. 2º A aposentadoria ora retificada será na ordem de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalentes às seguintes verbas:
I - VENCIMENTO BASE – no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), com base na Lei Complementar n. 001 de 2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Itacoatiara;
II - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais), calculado à base de 20% (vinte por cento) do Vencimento Base, em consonância com o art. 87, III, e art. 91, da Lei Municipal n. 037, de 11 de fevereiro de 1994, revogada pela Lei Municipal n. 078, de 03 de outubro de 2006;
III - COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – no valor de R$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), com base nas Súmulas Vinculantes n. 15 e n. 16, do STF, e art. 201, § 2º, da CF/88 (Redação dada pela EC n. 20/1998).
Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal n. 0285, de 13 de março de 2018.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 27 de maio de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:4A50FF50

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 029 DE 23 DE MAIO DE 2019

CONCEDER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - IMPREVI

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. **CONCEDER**, nos termos do art. 17, da Lei Municipal nº 078 de 03 de outubro de 2006, estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão do cargo, conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, instituída pela portaria de nº 17 de 11 de abril de 2018.

NOME	CARGO
NAYARA ROCHA ALMEIDA	ALMOXARIFE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 23 de maio de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor-Presidente do IMPREVI

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:B2D6BCEE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 030 DE 23 DE MAIO DE 2019

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 891,94 (oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto a empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda.
Local: Record Processamento e Contabilidade Ltda., Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo, Manaus-AM.
Data: 23 e 24/05/2019.
Data de Retorno: 25 de maio de 2019.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 23 de maio de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 0329, de 15.05.2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:494C51B9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 031 DE 29 DE MAIO DE 2019

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diárias, no valor total de R$ 445,97 (quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Protocolar documentos no Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.
Local: Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, Av. Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.
Data: 30/05/2019.
Data de Retorno: 31 de maio de 2019.
III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 29 de maio de 2019.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 0329, de 15.05.2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:EF87D9C1

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 015, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 015, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Senhora **JOSIANE DE PAULA PEIXOTO**, Diretora Administrativa Financeira, inscrita no CPF n° 883.792.132-20, com domicílio situado a Rua Roraima 242 – São Francisco – Itacoatiara/AM, para viajar a Manaus no dia 26 e 27 de Abril de 2019, para reunião no Escritório Suanne Célia Pereira Souza - MEI para tratar assuntos relativos ao Processo Licitatório a relação ao Convenio com a PRODAM – Processamento de Dados do Amazonas S/A.
II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para atender necessidades de transporte, alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Abril de 2019.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Dec. 056 de 01 de Março de 2017

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:431E65D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LEI MUNICIPAL Nº 584, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Altera o Inciso III do art. 21 da Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou, e eu PROMULGO, após sanção tácita, nos termos do inciso IV, art. 24; parágrafo único, art. 53 §único, e art. 54, §§6º e 7º da Lei Orgânica do Município de Manacapuru; e alínea 'n', inciso II do art. 32, arts. 153, §§1º, 2º e 3º, 154, §único, II e 155, III do Regimento Interno deste Poder Legislativo, e art. 21 da Lei Municipal nº 469/2018, a presente:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica alterado o Inciso III do Art. 21 da Lei Municipal nº 527, de 30 de novembro de 2018, que "Dispõe sobre o serviço de transporte Individual de passageiros, Mototáxi, no âmbito do município de Manacapuru, e dá outras providências", que terá a seguinte redação:

"Art. 21.....
.....
III-. A vida útil da motocicleta será de oito anos, a contar do ano da fabricação". (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de maio de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:39D42369

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 024-2019-CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº. 024/2019-CPL - PROCESSO Nº. 2019/02478-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPROGRAFIA COM FINALIDADE DE PRODUZIR CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DE MANACAPURU – ADEM E DE CAPAS DE PROCESSOS DO ALUNO PARA SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MANACAPURU DURANTE O ANO LETIVO DE 2019***, oriundo do Processo Administrativo nº. 2019/02478-00-PMM.*
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: A D A LIMA - ME inscrita no CNPJ: 09.440.714/0001-95, com o valor global de R$ 44.165,45 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Classificação Orçamentária: 2.016.12.361.0062 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 11 - FUNDEB%.

III – PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 22 de maio de 2019.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:698B60C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041 DE 29 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SEMSA.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/05/2019. Edição 2367;

DECRETA:

Art. 1º -A HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019-SEMSA.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar as medidas necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 29 de MAIO de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2EEB5FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Contratação de empresa especializada em fornecimento de madeiras de lei para atender as demandas das secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, de acordo com o detalhamento no Termo de Referência.
O **formulário de cotação**, contendo o detalhamento do objeto ou descrição dos serviços encontra-se à disposição na **sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, CEP. 69.435-000 – Manaquiri/AM, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06/06/2019**, para o endereço acima ou através do e-mail: licitacao@manaquiri.am.gov.br, identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2019/PMM.**

Manaquiri/AM, 29 de maio de 2019.

ABRAÃO CÉSAR PASSOS PERIRA
Responsável pelo Setor de Publicações

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:4E1566E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2019.

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **Contratação de serviços de agenciamento de passagens fluviais nos percursos Manaquiri/Manaus e Manaus/Manaquiri**, de acordo com o detalhamento no Termo de Referência.
O **formulário de cotação**, contendo o detalhamento do objeto ou descrição dos serviços encontra-se à disposição na **sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, CEP. 69.435-000 – Manaquiri/AM, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 06/06/2019**, para o endereço acima ou através do e-mail: licitacao@manaquiri.am.gov.br, identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2019/PMM.**

Manaquiri/AM, 29 de maio de 2019.

ABRAÃO CÉSAR PASSOS PERIRA
Responsável pelo Setor de Publicações

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:9D7B8C3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº172/2019 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

ACRESCENTA BENEFICIÁRIO NO PROGRMAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

Considerando a decisão do Processo nº 0000191-74.2019.8.04.5601, expedido pelo Senhor Juiz Marco Aurélio Plazzi Palis;

RESOLVE:
Art. 1º. **ACRESCENTAR** no item dos beneficiários **DESTINADOS AOS ACADEMICOS DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA EM QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO,** a seguinte beneficiada:

NOME	INSTITUIÇÃO	CURSO
HANNA LUZIA SANTOS DO ROSÁRIO	UFAM	BIOLOGIA E QUÍMICA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 30 de abril de 2019.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:28EAE9C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM torna público que realizará:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 - CML/PMM

OBJETO: Aquisição de Geradores de Energia Elétrica para atender a Prefeitura Municipal de Maraã.

DATA E HORÁRIO: 11 de junho de 2019, às 09:00hs.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Municipal de Licitação – CML/PMM, localizada à Av. Castelo Branco, nº. 110. Bairro Centro - Maraã/AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Maraã/AM, 29 de maio de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:223F504D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
MUNICÍPIO DE MAUES - AM - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MAUES RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.304.290,26	0,00
Pessoal Ativo	2.304.290,26	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.925.030,35	0,00
Obrigações Patronais	379.259,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Desp de Pessoal decor. Contratos Terceiri.ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.304.290,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.524.056,61	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	138.524.056,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.304.290,26	1,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.311.443,40	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.895.871,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.480.299,06	5,40

MAUES, 29/05/2019

SIMILDON ANTONIO C.DA ROCHA
Presidente

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador CRC Nº AM.012541/O-0

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:4461E654

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Maués, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de Calcário Dolomítico para correção de solo para atender

a Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR e a Prefeitura Municipal de Maués/am.

DATA E HORÁRIO: 10 de junho de 2019, às 14h30minhs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona na Rua: Quintino Bocaiuva, 244, Centro, CEP 69.190-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Maués/AM, 29 de maio de 2019.

SILLAS SIMÕES PENA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:ABD683F0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 012/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n°. 07.073.210/0001-59.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 028/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de um veículo automotor tipo Ambulância, Oriunda do Termo de compromisso n° 1302901712192035409, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA no Município de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Administração Indireta.
Unidade: 05 - Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0052.2.049 - Encargos com o Programa de Saúde.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 0854 – SUS - Estrutura da Rede de Serviços.

Maués/AM, 17 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:876D07C3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 013/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa MAYCO JACKSON GRIJO DA SILVA - ME CNPJ n°. 05.980.114/0001-69.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 029/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de eletrodoméstico, equipamentos hospitalares, móveis para escritório, equipamentos e materiais de informática e grupo gerador, oriundo da proposta n° 11799.392000/1180-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA no Município de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 376.195,00 (trezentos e setenta e seis mil e cento e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Administração Indireta.
Unidade: 05 - Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0052.2.049 - Encargos com o Programa de Saúde.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 0854 – SUS - Estrutura da Rede de Serviços.

Maués/AM, 24 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:9807DC2F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 014/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa N S SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME CNPJ n°. 23.814.265/0001-29.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 029/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de eletrodoméstico, equipamentos hospitalares, móveis para escritório, equipamentos e materiais de informática e grupo gerador, oriundo da proposta n° 11799.392000/1180-03, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA no Município de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - Administração Indireta.
Unidade: 05 - Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0052.2.049 - Encargos com o Programa de Saúde.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 0854 – SUS - Estrutura da Rede de Serviços.

Maués/AM, 24 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:8F8D944C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUT
CARTA CONVITE Nº 001/2019/DEMUT

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Carta Convite nº 001/2019/DEMUT, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maués;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **CONVITE Nº 001/2019/DEMUT**, realizado pela Comissão Permanentes de Licitação e destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇÕS DE REFORMA DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUT NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.**

II – HOMOLOGAR o objeto licitado o licitante **M. Q. F. TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES – ME**, com o valor global de R$ 125.600,28 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido relatório.

Maués/AM, 15 de março de 2019.

PETERSON ALBERTO AGUIAR DINELLY
Diretor do DEMUT
Decreto nº 063/2018

Publicado por:
Francisco Carlos Pinto de Vasconcelos
Código Identificador:BDC4B67C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 870, DE 28 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, d, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 282/2017;
CONSIDERANDO o teor dos artigos 2º e 37 do Decreto Municipal nº 029/2019**;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS,** com objetivo de realizar a Gestão do Programa de Estágio, pelo período de 02 (dois) anos, a considerar de 28/05/2019, sendo permitida uma recondução.
Art. 2º A Comissão Gerenciadora do Programa de Estágio da Prefeitura de Maués é coordenada pelo Secretario Municipal de Administração e Planejamento, e é composta pelas seguintes estruturas:

I. Supervisão Geral de Estágio, composta por 3 (três) servidores, sendo 1 (um) Presidente e dois (2) membros.

· DANIELE MENEZES IIMORI (Presidente)
· ELIBETH REIS BRAZ
· RITA DE KASSIA DE S. SANTOS

II. Divisão de Pessoal, composta por 2 (dois) servidores, sendo 1 (um) Presidente e 1 (um) membro:

· LINARA VIANA MIRANDA (Presidente)
· EDNEY TAVARES DE MELO

III. Divisão de Avaliação, composta por 5 (cinco) servidores, sendo 1 (um) Presidente e 4 (quatro) membros.

· SIMONE SANTOS DE MEDEIROS (Presidente)
· ELIMARA MENDES FERREIRA
· LUCIANA ALVES BARBOSA
· SULELY EVANGELISTA DA SILVA
· PAULO CORRÊA MORAES

Art. 3º Compete a Supervisão Geral de Estágio:
I. Gerenciamento de Vagas;
II. Lotação e relotação;
III. Elaboração, alteração e rescisão do Termo de Compromisso de Estágio;
IV. Avaliação de desempenho;
V. Capacitação;
VI. Formalização de Acordo de Cooperação Técnica com as Instituições de Ensino.

Art. 4º Compete a Divisão de Pessoal:
I. Justificativa de falta;
II. Recesso remunerado (férias);
III. Pagamento de bolsa de estágio;
IV. Atualização de conta bancária.

Art. 5º - Compete a Divisão de Avaliação
I. Recrutamento e seleção

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE MAIO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:74211929

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2019

DECRETO Nº 000001/19 de 2 de Janeiro de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais 10.000,00
(55) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Patronais 30.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Obrigações Patronais 40.000,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 40.000,00

(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
(82) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.005-0100 - Indenizações e Restituições 1.200,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(609) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 480.000,00
(155) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.012-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00
(611) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85,96
(128) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 786.000,00
(611) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85,96
(128) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00
(609) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00
(145) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.012-0100 - Contribuições Patronais 40.000,00
(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0100 - Obras e Instalações 5.000,00
(128) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 150.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(218) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0100 - Obrigações Patronais 100.000,00
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0100 - Obrigações Patronais 60.000,00
(218) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 52.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(712) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0100 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(608) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.035-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 500.000,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.000,00
(354) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
(342) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
(608) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.035-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 972.063,38
(342) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
(346) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.034-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 20.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(702) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.548,00
(684) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00
(691) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0854 - Contratação por Tempo Determinado 113.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(604) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.074-0056 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
(605) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.068-0056 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
(607) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.072-0056 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
(606) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.073-0056 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

Total Suplementação: 3.876.983,30
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 35.000,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.200,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0100 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
(122) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.009-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 300.000,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0100 - Equipamentos e Material Permanente 280.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
(131) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0100 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00
(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0100 - Obras e Instalações 85,96
(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0100 - Obras e Instalações 85,96
(120) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 10.000,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(120) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 106.000,00
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0100 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0100 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00
(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0100 - Material de Consumo 80.000,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0100 - Material de Consumo 250.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0100 - Material de Consumo 50.000,00
(220) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 50.000,00
(220) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 60.000,00
(220) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 52.000,00
(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(243) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações 100.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(315) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 150.000,00
(314) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 100.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
(352) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 40.000,00
(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 152.063,38
(339) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais 200.000,00
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 39.000,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 181.000,00
(348) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo 100.000,00
(345) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.000,00
(346) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.034-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
(347) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.034-0100 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00
(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.000,00
(341) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0100 - Material de Consumo 20.000,00
(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 40.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(685) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 75.000,00
(697) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 113.000,00
(708) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.548,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(581) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0056 - Material de Consumo 2.000,00
(574) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
(580) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.073-0056 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00
(557) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total Anulação: 3.876.983,30
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:81369216

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2019

DECRETO Nº 000002/19 de 1 de Fevereiro de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.300,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00
(611) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0074 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0100 - Obrigações Patronais 13.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(614) 3.1.90.13.00.00.00.00.1.010-0843 - Obrigações Patronais 4.956,25
(612) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.018-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 3.000,00
(248) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 15.000,00
(227) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.010-0843 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 10.000,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 5.000,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 10.000,00
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 5.000,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 10.000,00
(613) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.034-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 3.000,00
(613) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.034-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 3.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 10.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(684) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 217.000,00
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 90.000,00
(698) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 310.000,00
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 150.000,00
(691) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0854 - Contratação por Tempo Determinado 115.000,00
(702) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(605) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.068-0056 - Contratação por Tempo Determinado 3.000,00
(607) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.072-0056 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00
(604) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.074-0056 - Contratação por Tempo Determinado 1.996,00
(606) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.073-0056 - Contratação por Tempo Determinado 11.976,00

Total Suplementação: 1.436.328,25
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.006-0100 - Sentenças Judiciais 10.000,00
(81) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.300,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
(94) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0100 - Equipamentos e Material Permanente 100,00
(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0074 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(213) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.017-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 13.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(229) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0843 - Equipamentos e Material Permanente 4.956,25
(249) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.018-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00
(225) 4.4.90.35.00.00.00.00.1.010-0843 - Serviços de Consultoria 60.000,00
(256) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.018-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(608) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.035-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
(339) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais 5.000,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diárias - Civil 3.000,00
(348) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(346) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.034-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00
(348) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo 10.000,00
(344) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 10.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(711) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000,00
(670) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0854 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00
(668) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 90.000,00
(695) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0854 - Material de Consumo 310.000,00
(681) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.076-0854 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 37.000,00
(685) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100.000,00
(686) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.076-0854 - Equipamentos e Material Permanente 80.000,00
(705) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.079-0854 - Contratação por Tempo Determinado 21.000,00
(698) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(557) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
(575) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
(581) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0056 - Material de Consumo 1.996,00
(579) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.976,00

Total Anulação: 1.436.328,25

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:7B6FB661

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 03/2019

DECRETO Nº 000003/19 de 1 de Março de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 3.240,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(714) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 3.055,56
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 45,54
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.950,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41.258,04
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Obrigações Patronais 2.279,42
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 750,61
(146) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0100 - Diárias - Civil 960,00
(185) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0074 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.182,00
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(718) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85,96
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0100 - Obrigações Patronais 71.120,58
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(226) 4.4.90.39.00.00.00.00.1.010-0822 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41.626,56
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.116,76
(612) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.018-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 480,00
(248) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 39.496,15
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(354) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 37.341,30
(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 52.264,97

(352) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.000,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 30.000,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 24.964,00
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 37.275,98
(613) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.034-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 3.688,00
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.361,81
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 10.019,90
(380) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0100 - Obrigações Patronais 3.591,32
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(717) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 600,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(695) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0854 - Material de Consumo 350.805,21
(684) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00
(671) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.064-0854 - Contratação por Tempo Determinado 88.920,00
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 485.419,88
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 15.000,00
(702) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.165,60
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(604) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.074-0056 - Contratação por Tempo Determinado 1.493,05
(716) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.706,45
(715) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0056 - Material de Consumo 3.667,30
(584) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.075-0056 - Contratação por Tempo Determinado 155,00
(606) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.073-0056 - Contratação por Tempo Determinado 155,00
(564) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.816,10
(605) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.068-0056 - Contratação por Tempo Determinado 155,00
(607) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.072-0056 - Contratação por Tempo Determinado 1.493,05
(606) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.073-0056 - Contratação por Tempo Determinado 42.362,18
(713) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0056 - Material de Consumo 2.300,00
(605) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.068-0056 - Contratação por Tempo Determinado 3.980,10
(713) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0056 - Material de Consumo 15.930,51
(557) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.670,00
03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo 300.000,00

Total Suplementação: 2.629.948,89
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(71) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.005-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.950,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(183) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.082-0074 - Passagens e Despesas com Locomoção 60.182,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 339.955,90
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(228) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0822 - Equipamentos e Material Permanente 41.626,56
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(608) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.035-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(694) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0854 - Contribuições Patronais 20.000,00
(693) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.051-0854 - Indenizações Restituições Trabalhistas 15.020,84
(692) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.999,50
(691) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0854 - Contratação por Tempo Determinado 618,87
(683) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00
(696) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0854 - Passagens e Despesas com Locomoção 23.400,00
(681) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.076-0854 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 150.000,00
(674) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.064-0854 - Contribuições Patronais 39.920,00
(673) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.064-0854 - Obrigações Patronais 49.000,00
(664) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-0854 - Obrigações Patronais 50.000,00
(665) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.063-0854 - Contribuições Patronais 85.419,88
(663) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
(662) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-0854 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
(670) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0854 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00
(707) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0854 - Material de Consumo 24.165,60
(701) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0854 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
(700) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.051-0854 - Despesas de Exercícios Anteriores 44.766,00
(699) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100.000,00
(697) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 87.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(585) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0056 - Diárias - Civil 9.413,75
(560) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.070-0056 - Contribuições Patronais 10.000,00
(562) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-0056 - Diárias - Civil 5.930,51
(585) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.075-0056 - Diárias - Civil 155,00
(578) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 155,00
(562) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.070-0056 - Diárias - Civil 6.816,10
(556) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 155,00
(574) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.493,05

(578) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.362,18
(580) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.073-0056 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000,00
(565) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.070-0056 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.300,00
(554) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.068-0056 - Diárias - Civil 6.650,10
(581) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0056 - Material de Consumo 1.493,05
03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(630) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0011 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 300.000,00
(630) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0011 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 100.000,00
(636) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0011 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

Total Anulação: 2.629.948,89
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:48D9488F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 04/2019

DECRETO Nº 000004/19 de 1 de Março de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(698) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 282.918,71
(696) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0854 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.880,00
(696) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0854 - Passagens e Despesas com Locomoção 25.000,00
(695) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0854 - Material de Consumo 17.000,00
(695) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0854 - Material de Consumo 195.635,64

Total Suplementação: 526.434,35
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:DADEA30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2019

DECRETO Nº 000005/19 de 1 de Março de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000325/19 de 10 de Maio de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(720) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.151-0808 - Material de Consumo 80.000,00
(719) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.150-0820 - Material de Consumo 30.000,00

Total Suplementação: 110.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:5543970E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 006/2019

DECRETO Nº 000006/19 de 1 de Abril de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-0100 - Equipamentos e Material Permanente 440,00
(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 20.000,00
(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 1.360,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI
(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(64) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributarias e Contributivas 17.069,19
(63) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.348,10
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Obrigações Patronais 20.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 48.071,35
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 20.000,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0100 - Material de Consumo 1.353,94
(74) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0100 - Diárias - Civil 20.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(79) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0100 - Obras e Instalações 88.031,99
(128) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 423,05
(721) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.082-0074 - Obras e Instalações 38.723,67
(723) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0106 - Obras e Instalações 4.094.958,25
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(212) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0100 - Obrigações Patronais 72.539,53
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(722) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-0842 - Equipamentos e Material Permanente 105.088,00

(234) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0100 - Obras e Instalações 277.621,69
(247) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 70.000,00
(248) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 40.516,37
(612) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.018-0100 - Indenizações Restituições Trabalhistas 9.752,00
(263) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.904,20
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.811,00
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Civil 1.138,00
(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(338) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais 52.000,00
(353) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00
(352) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 5.700,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 3.521,00
(349) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 50.000,00
(724) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.035-0106 - Equipamentos e Material Permanente 69.892,00
(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(336) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 53.000,00
(352) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 300,00
(352) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.035-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 35.000,00
02.11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(365) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-0100 - Diárias - Civil 560,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(371) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Obrigações Patronais 50.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0100 - Material de Consumo 12.572,05
(382) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0100 - Diárias - Civil 2.400,00
(380) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-0100 - Obrigações Patronais 15.000,00
02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
(717) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.041-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 200,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(660) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0717 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.000,00
(671) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.064-0854 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.921,63
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 60.000,00
(702) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.100,00
(666) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0854 - Material de Consumo 28.000,00
(657) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0717 - Material de Consumo 59.617,51
(684) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 163.000,00
(667) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.750,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(715) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0056 - Material de Consumo 4.520,00
(579) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.716,00
(604) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.074-0056 - Contratação por Tempo Determinado 9.980,00
(607) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.072-0056 - Contratação por Tempo Determinado 3.493,05
(564) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(638) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.010-0011 - Passagens e Despesas com Locomoção 1.295.420,62
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.885,56
(630) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0011 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 250.000,00
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo 660.685,93
(632) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
(630) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0011 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 350.000,00
(629) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0011 - Material de Consumo 150.090,00

Total Suplementação: 9.034.075,68
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 440,00
(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-0100 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.897,96
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.348,10
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.360,00
(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.400,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.138,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.811,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.904,20
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.353,94
(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
(39) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.752,00
(48) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0842 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 105.088,00
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SEMFI

(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 560,00
(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300,00
(62) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.521,00
(57) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.004-0100 - Contribuições Patronais 5.000,00
02.03 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO - SEPLAN
(73) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 10.000,00
(78) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 392,69
(73) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-0100 - Contribuições Patronais 20.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0074 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 38.723,67
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.171,23
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.572,05
(152) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 32.000,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 423,05
(116) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0100 - Diárias - Civil 758,98
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 87.273,01
02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0100 - Material de Consumo 72.539,53
(218) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 26.250,00
(201) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0106 - Obras e Instalações 1.800.000,00
02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP
(256) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.018-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 40.516,37
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000,00
(254) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.979,00
(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
(268) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
(270) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.021-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 48.071,35
(232) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0106 - Obras e Instalações 1.800.000,00
02.07 - SEC. MUN. DE FOMENTO PRO. ABASTERCIMENTO - SEPROR
(283) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 40.000,00
(292) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00
(289) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
(284) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 48.000,00
(284) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
02.08 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETUR
(315) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
(318) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0106 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.892,00
(312) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0106 - Material de Consumo 294.958,25
(313) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.026-0106 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 200.000,00
02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
(359) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00
(348) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0100 - Material de Consumo 5.700,00
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 52.000,00
(608) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.035-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 85.000,00
(337) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 53.000,00
02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
(370) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(668) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.921,63
(668) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 20.000,00
(659) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0717 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 59.617,51
(711) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000,00
(708) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.079-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.100,00
(680) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0854 - Material de Consumo 163.000,00
(672) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
(711) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.750,00
(711) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.063-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 28.000,00
(658) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0717 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 105.000,00
03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(586) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.520,00
(578) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.716,00
(581) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0056 - Material de Consumo 9.980,00
(574) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.493,05
(563) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 600,00
03.09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(631) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 345.730,77
(630) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0011 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 150.000,00
(651) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
(650) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0011 - Material de Consumo 124.689,85
(648) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-0011 - Contribuições Patronais 100.000,00
(644) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
(646) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0011 - Obrigações Patronais 10.000,00
(639) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
(637) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0011 - Material de Consumo 15.000,00
(628) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0011 - Diárias - Civil 24.885,56
(631) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 250.000,00

(620) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0011 - Contratação por Tempo Determinado 273.085,93
(620) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0011 - Contratação por Tempo Determinado 387.600,00
(642) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0011 - Obras e Instalações 350.000,00
(636) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0011 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00
(635) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0011 - Indenizações e Restituições 240.000,00
(630) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.009-0011 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 150.090,00

Total Anulação: 9.034.075,68

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:5071A0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 007/2019

DECRETO Nº 000007/19 de 1 de Abril de 2019

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000314/18 de 12 de Dezembro de 2018.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
(698) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0854 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 168.000,00
(695) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0854 - Material de Consumo 28.967,50
(696) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0854 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.190,00
(696) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0854 - Passagens e Despesas com Locomoção 120.000,00
(692) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0854 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
Total Suplementação: 331.157,50
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexandro da Cruz Gomes
Código Identificador:C8EF9BF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL/SRP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, determinou a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL,** abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL/SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Contratação de Empresa Especializada na realização de eventos, com locação de materiais, montagem e desmontagem de ambientes e infraestrutura de palco com equipamentos de som, iluminação e show pirotécnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã. **Data da abertura de envelopes:** 30 de maio de 2019. **Hora**: 14:00hs, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, tendo em vista que o Edital ora publicado será novamente submetido à análise devida para aperfeiçoamento e/ou ratificação.

Novo Aripuanã/AM, 28 de maio de 2019.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:44EB7D79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2019-PMP, Registro de Preços 018/2019-PMP, do tipo "Menor Preço Por Lote", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Sessão Pública: 13/06/2019, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação, organização e realização de eventos para atender a administração". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 27 de maio de 2019.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:94DFFFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação no Processo nº 091/2018, relativo à Licitação do tipo Tomada de Preços Nº 019/2018-CML/PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Presidente, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa C G PRESTES – ME, inscrita no CNPJ Nº 28.440.651/0001-11, sediada na Rua Recife, 2072, Nossa Senhora de Nazaré– Parintins/Am – CEP: 69.153-486, com a proposta totalizando o valor de R$ 351.854,84 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para os serviços de "Melhorias no terminal de passageiros e serviços diversos no Aeroporto Júlio Belém de Parintins/am"

Parintins, 16 de novembro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B880E65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 019/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Parintins e Empresa C G Prestes – Me, CNPJ 28.440.651/0001-11. Modalidade: Tomada de Preços Nº 019/2018-CML/PMP. Objeto: "Melhorias no terminal de passageiros e serviços diversos no Aeroporto Júlio Belém de Parintins/Am". Valor Contratual: R$ 351.854,84 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Prazo Contratual: 90 (noventa) dias. Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Programa de Trabalho: 04.122.0014.1009 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios e Logradouros Públicos; Natureza Da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 754 – Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) Convênio Nº 30/2018: R$ 239.919,58 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos); Fonte de Recurso: 010 – Recursos Próprios: R$ 111.935,26 (cento e onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Parintins, 29 de abril de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:31B8054D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

ARP Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 – CML/PMPF, através do processo administrativo nº 0.508/2019 – SEMED. RESOLVE publicar o preço registrado para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAL ESCOLAR (KIT PROFESSOR E ALUNO)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFESSORES LOTADOS E ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM. Empresas vencedoras: PAPER SHOP COMERCIAL LIMITADA - EPP, inscrita no CNPJ nº 63.726.400/0001-07, nos itens: nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 18.076,50 (dezoito mil, setenta e seis reais, cinquenta centavos); CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.431.847/0001-81, nos itens: 11, 12, 17, 18, 19, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 134.097,84 (cento e trinta e quatro mil, noventa e sete reais, oitenta e quatro centavos); HA DE AGUIAR COMERCIAL, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, nos itens: 13, 14, 15, 16, 20, 21, 25 e 26, no valor total de R$ 281.477,46 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais, quarenta e seis centavos). Vigência: 14/03/2019 a 14/03/2020.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:18F1E3D0

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 095/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
ASSINATURA: 27 de março de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA - EPP e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, CONFORME EMENDAR PARLAMENTAR 37940003 DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 12804343000/1170-22 E EMENDAR PARLAMENTAR 830227 DA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 12804343000/1180-01.
VALOR TOTAL: R$ 109.800,00 (cento e nove mil, oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.301.0052.1032 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos. Projeto Atividade: 10.302.0052.1033 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 735 – SUS/Bloco Investimentos.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:2EE4B839

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM"**
Data e horário: 12 de junho de 2019, às 9:00h.
Local da realização: No Auditório da CML – Comissão Municipal de Licitação, sito à Rua Carapanauba, n° 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido por meio do portal da transparência endereço:https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidentefigueiredo/t/procedimentos-licitatorios; sendo possível também mediante recolhimento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de impressão pela administração pública, não admitida devolução, comprovada por recibo de depósito identificado pelo número de CNPJ da licitante, no Banco Bradesco, Agência nº 3732-0, Conta Corrente 2006-0, em nome da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo ou mediante pagamento através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), a ser retirado na sede do município na Secretaria de Tributos **OU pelo endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com**.

Presidente Figueiredo/AM, 28 de maio de 2019.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML/PMPF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:E02B0F7D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 037/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
ASSINATURA: 04 de março de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GERAL HERALDO

NEVES FALCÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 55.160,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Projeto Atividade: Dotação Orçamentária: FMS – Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – SUS/TETO-MAC.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de março de 2019.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:526DCA0C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CML/PMPF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas:
ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 22.636.233/0001-18, estabelecida na Travessa Maceió, 265, Sala 1, Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, nos itens: 05 e 15, no valor total de R$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais);
VIMED – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE RPODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.210/0001-59, estabelecida na Rua José Miranda Coelho, n° 227, Altos, Bairro: Jorge Teixeira, CEP: 69.088-025 Manaus/Amazonas, nos itens: 01, 02, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R$ 171.568,50 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais, cinquenta centavos);
SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.292.903/0001-32, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 570, Bairro Parque 10 de Novembro – Manaus/AM, nos itens: 04, 06, 11, 20 e 22, no valor total de R$ 69.285,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais);
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de março de 2019.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:F34111E2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 114/2019

Ato: Processo Administrativo nº 010007.11209190050030901/2018 - SEMEF, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2018-CML/DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF, PREGÃO nº 224/2018-CML/PM
Modalidade: Pregão nº 224/2018 por CARONA
Assinatura: 21/05/2019
Vigência: 30 (trinta) dias
Partes: FABRICA DE EVENTOS LTDA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS PARA ATENDER 29ª FESTA DO CUPUAÇU E 23ª FEIRA DA AGROINDUSTRIA, ARTESANATO E DE NEGOCIOS DE 2019.
VALOR: R$ 599.600,00 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: 13.392.0071.2033 - Encargos com a Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Fonte 10 – Recursos Ordinários.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:9C789F37

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 115/2019

Ato: Processo Administrativo nº 010007.11209190050030901/2018 - SEMEF, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2018-CML/DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMEF, PREGÃO nº 224/2018-CML/PM
Modalidade: Pregão nº 224/2018 por CARONA
Assinatura: 21/05/2019
Vigência: 30 (trinta) dias
Partes: AC ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA - ME e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS PARA ATENDER 29ª FESTA DO CUPUAÇU E 23ª FEIRA DA AGROINDUSTRIA, ARTESANATO E DE NEGOCIOS DE 2019.
VALOR: R$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: 13.392.0071.2033 - Encargos com a Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: Fonte 10 – Recursos Ordinários.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:0277493C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2779 DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES DOS SALVA-VIDAS, MEDIANTE A LEI MUNICIPAL 773 QUE "REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNÍCIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO a imprescindibilidade na observância da tutela do Princípio do Interesse Público pela Municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e reorganizar o quadro de Servidores das Secretarias municipais, em razão do quantitativo empregado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 773 de 30 de outubro de 2017, que "Altera, na forma que especifica, a lei municipal nº 699 de 11 de dezembro de 2013, que "reorganiza a estrutura administrativa do poder executivo de presidente figueiredo, e dá outras providências";

CONSIDERNADO a Lei Municipal nº 810 de 21 de dezembro de 2018, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de salva-vidas e socorristas nos estabelecimentos que explorem balneários, cachoeiras e outros locais e dá outras providências";

DECRETA

Art. 1º - REINTEGRAÇÃO das atividades dos salva-vidas efetivos da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, os quais não poderão atuar na função de guarda municipal, mediante a Lei Municipal n° 773 de 30 de outubro de 2017 e o Decreto nº 2584 de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Toda e qualquer atuação dos salva-vidas, está sob a coordenação do Secretário Adjunto de Defesa Civil Municipal.

Art. 3º - As atividades exercidas pelos salva-vidas continuam integradas com as demais Secretariais Municipais.

Art. 4º - Mediante necessidade, os guardas municipais poderão atuar na função de salva-vidas, desde que estejam devidamente treinados e aptos a exercerem a função.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 18 de março de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:A25F41A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2797 DE 09 DE MAIO DE 2019

ALTERA A REDAÇAO DO DECRETO Nº 092 DE 22 DE MARÇO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

D E C R E T A

Art. 1º- Fica criado o **1º COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – DOUTOR OCTÁVIO LACOMBE**, localizado na Rua Matim Pererê, s/n, Bairro Tancredo Neves, Município de Presidente Figueiredo/AM, que ministrará o Ensino Fundamental I – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos e Ensino Fundamental II – 6º, 7º, 8º e 9º Anos".

Art. 2º - O **1º COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – DOUTOR OCTÁVIO LACOMBE** se embasa na disciplina militar, no resgate aos valores vinculados a família e o melhor andamento da sociedade municipal e brasileira.
Parágrafo único. A proposta pedagógica da escola militar supracitada, bem como seu Projeto Político Pedagógico têm como objetivos, preparar o aluno para a vida em sociedade, na formação de cidadãos que atuem com ética e cidadania, sendo guiados pelos valores e tradições da educação militarizada.

Art. 3º - O **1º COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – DOUTOR OCTÁVIO LACOMBE**, se organiza em regime integral, tendo como diretriz o Art. 34. da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, sobre a jornada escolar no ensino fundamental, que inclua pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola, no que trata seu § 2º, em que, "O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino", na forma desta Lei, em atenção a todas as potencialidades humanas.
Parágrafo único. Os currículos do Ensino Fundamental I e II devem estar alinhados à Base Nacional Comum Curricular, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Art. 4º - A Escola que trata este artigo fica incorporada à Rede Escolar do Município e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 09 de maio de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:561BF1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2798 DE 09 DE MAIO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO DE Nº 682 DE 02 DE MAIO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o **3º COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – NOVA JERUSALÉM**, localizado na Comunidade Nova Jerusalém, BR 174 – 179Km, Município de Presidente Figueiredo/AM, que ministrará a Pré-Escola, o Ensino Fundamental I – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos e Ensino Fundamental II – 6º, 7º, 8º e 9º Anos e a Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - O **2º COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – NOVA JERUSALÉM** se embasa na disciplina militar, no resgate aos valores vinculados a família e o melhor andamento da sociedade municipal e brasileira.

Parágrafo único. A proposta pedagógica da escola militar supracitada, bem como seu Projeto Político Pedagógico têm como objetivo, preparar o aluno para a vida em sociedade, na formação de cidadãos que atuem com ética e cidadania, sendo guiados pelos valores e tradições da educação militarizada.

Art. 3º - A Escola que trata este artigo fica incorporada à Rede Escolar do Município e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 09 de maio de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:2E5ECA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2799 DE 09 DE MAIO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO DE Nº 1053 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

D E C R E T A

Art. 1º- Fica criado o **2º COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO –DEISY LAMMEL HENDGES**, localizado na Rua , s/n, Bairro Galo da Serra, Município de Presidente Figueiredo/AM, que ministrará o Ensino Fundamental I – 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos e Ensino Fundamental II – 6º, 7º, 8º e 9º Anos".

Art. 2º - O **2º COLÉGIO MILITAR MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – DEISY LAMMEL HENDGES** se embasa na disciplina militar, no resgate aos valores vinculados a família e o melhor andamento da sociedade municipal e brasileira.
Parágrafo único. A proposta pedagógica da escola militar supracitada, bem como seu Projeto Político Pedagógico têm como objetivo, preparar o aluno para a vida em sociedade, na formação de cidadãos que atuem com ética e cidadania, sendo guiados pelos valores e tradições da educação militarizada.

Art. 3º - A Escola que trata este artigo fica incorporada à Rede Escolar do Município e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 09 de maio de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:416AA896

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2802 DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do parágrafo 3º, artigo nº 131, da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 799 de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a revogação das leis nº 620/2009 e 712/2014, instituindo os serviços de transporte individual de passageiros denominado "moto taxi", entre outros;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2.061⁄18 e 2.077/18, datados em 12 de junho de 2018, combinado com o Decreto nº 2624 de 30 de novembro de 2018, onde a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU - PFG apresentou e o Prefeito aprovou a Ata de Encerramento de Levantamento Cadastral de Moto Taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorias nos serviços de Moto Taxis no município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO que o senhor EDINALDO EUZEBIO satisfaz as condições legais que trata a atividade de mototaxista no município;

CONSIDERANDO o teor do oficio n° 028/2019 – EMTU/PF;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos os princípios constitucionais de ordem pública e interesse da sociedade Figueiredense.
RESOLVE

Art. 1º - ANULAR o Decreto Municipal nº 2700 de 18/12/2018 por Infração ao artigo 13, inciso VI da lei de n° 799/2018, cassando a permissão concedida à EDEVALDO GONÇALVES PEDROSO.

Art. 2º - PERMITIR o exercício das atividades do profissional individual veículo automotor, espécie motocicleta m transporte de passageiros e, dos serviços de fretes e a entrega de pequenas mercadorias e mandados com uso de motocicleta – Moto Táxi, ao (a) Senhor (a) **EDINALDO EUZEBIO**, referente à matrícula nº 152 EMTU-PFG, no município de Presidente Figueiredo.

Art. 3º - DETERMINAR que a Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU – PFG adote as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, de 27 de maio de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:BCC617F9

SISPREV
PORTARIA 018

Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo
A Seguradora do Servidor Público Municipal

CNPJ: 05.573.777/0001-69
Av. Onça Pintada, 304 – Bairro Galo da Serra Fone: (0xx92) 3324-2153 e 3324-1663
Cep. 69.735-000 **Presidente Figueiredo - Amazonas**
E-mail: sisprev_pf@hotmail.com

SISPREV

PORTARIA Nº. 018 DE 27 DE MAIO DE 2019

RETIFICA a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (especial magistério), concedida a **Sra. ROSEMERI CIPRIANO DE FREITAS**, *e adota outras providências.*

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176, da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o que consta no ofício n.º 252/2019-Deseg-TCE, Decisão nº 2.049/2018-TCE-Segunda Câmara e Processo nº 12.345/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, determinando a correção do ato aposentatório (PORTARIA Nº. 038 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017), de modo a individualizar as parcelas que compõem os proventos, com seus específicos fundamentos legais.

R E S O L V E

Art. 1º -Fica **RETIFICADA** a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (especial magistério) da servidora **ROSEMERI CIPRIANO DE FREITAS - MAT. 489**, CPF nº 414.088.612-91, PASEP nº 1.704.912.973-7 e Cédula de Identidade nº. 1580709-6 SSP/AM, ocupante do cargo de Professora Nível 2-F do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 90 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor **R$ 2.707,22 (dois mil setecentos e sete reais e vinte e dois centavos)**, seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, vigência a partir do dia 02 de Outubro de 2017, com a seguinte composição de vencimentos:

Apuração dos Proventos	Valor (R$)
Vencimento – Lei Municipal nº 651/2011 - Art. 8, c/c decreto nº 2299/2016 (anexo I)	R$ 2.082,48
Grat. Por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 645/2010 - art. 177-A, com alteração dada pela c/c Emenda 01/2016.	R$ 624,74
Total	**R$2.707,22**

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Presidente Figueiredo/AM, 27 de maio de 2019.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
Decreto Municipal nº. 007/2017

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:E6254AE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP Nº 001/2019

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, a marcação da data de abertura do envelope de proposta de preços do seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** com abertura para às 08:30 horas do dia 31 de maio de 2019;

A abertura da sessão acontecerá na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município.

Rio Preto da Eva/AM, 29 de maio de 2019.

LINDOMICE VIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:AB9FF243

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TP Nº 002/2019

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, a marcação da data de abertura do envelope de proposta de preços do seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA,** com abertura para às 10:30 horas do dia 31 de maio de 2019;

A abertura da sessão acontecerá na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município.

Rio Preto da Eva/AM, 29 de maio de 2019.

LINDOMICE VIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:59FD9599

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta **no Processo Administrativo nº 294/2019**, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial **Nº 013/2019 – CPL**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender a Prefeitura Municipal,** para o **prazo de 12 (doze) meses,** em favor das empresas: **NUTRIBENI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 27.390.521/0001-59,** perfazendo o valor Global de **R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 22 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:A6688679

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CPL/PMSIRN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CPL/PMSIRN, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BOTES, BARCOS E MOTORES MARÍTIMOS;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CPL/PMSIRN;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: ADRIANO ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.129.428.0001-05, em todos os itens com valor de R$ 292.363,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CPL/PMSIRN.
III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO, em 29 de maio de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:7BF45E82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2019 - SEMMA

Autoriza a Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismos a acompanhar a Coordenadoria de Defesa Civil Municipal na viagem ao Distrito de Cucui, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), no uso de suas atribuições legais especificamente com fundamento inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO o teor do inciso I e do V, do art. 86, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 059/2019 – COMDEC/SGC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Magdalen Julie Marques Machado Caetano, Fiscal Ambiental, de Posturas e Urbanismo para acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de São Gabriel da Cachoeira, ao Distrito de Cucui, no período de 30/05 (quinta-feira) a 01/06/2019 (sábado).

Art. 2º A mesma deverá acompanhar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil no levantamentos de dados afetados pela enchente, bem como efetuar fiscalização de assuntos ambientais, de posturas e urbanismo, conforme necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira, 28 de maio de 2019.

ADELSON LIMA GONÇALVES
Secretário

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:F8CF9D36

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº. 001/2019 - CML/PMSGC

O **Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/PMSGC**, no procedimento **CHAMADA PUBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2019 – CML/PMSGC.**
CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM, relativa a **Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2019 – CML/PMSGC**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Administrativo nº. 011/2019 – CML/PMSGC;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública, **nº. 001/2019 – CML/PMSGC** – Objeto: **"CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 EXCLUSIVA PARA OS POVOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE Nº. 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, EM SEU ART. 20, §§ 1º E 2º E Nº. 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 E COM BASE NA NOTA TÉCNICA Nº. 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM. PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS INDIGENAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

II - Para o **GRUPO INFORMAL DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE WARUÁ**, representado pelas **Sras. Nazaré Moraes de Souza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº. 877.454.102-15, DAP n. SDW 087745410215080519 0917, Marisa Fernandes, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 019.694.692-18, DAP nº. SDW 0019694692180705191215, Deolinda Fernandes Marques, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº. 878.150.282-68, DAP nº. SDW 0878150282680605191213, Liria Palma Gois, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº. 884.625.442-20, DAP nº. SDW 0884625442200705190326; Joaquina de Souza Marques, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº. 922.030.272-15, DAP nº. 0922030272150305191200 e Rosani Araújo da Silva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº. 017.072.932-01, DAP nº. 0017072932010305191114, vencedores dos itens 03, 04, 06, 12, 13 e 14, totalizando o valor global de R$ 4.196,56 (quatro mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e centavos)**, que foram divididos entre os participantes do grupo.

III – Recomenda-se à Secretaria Municipal de Educação, que em decorrência da não apresentação de Projetos de Venda para os itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18 e para a aquisição do quantitativo total dos itens 03, 04, 06, 12, 13 e 14, que o processo seja realizado novamente com a finalidade do atendimento das necessidades alimentares dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gabriel da Cachoeira AM, 15 de maio de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edcarlos Ribeiro Ferreira
Código Identificador:B3146F95

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO LEI MUNICIPAL Nº 073 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede reajuste de vencimentos aos servidores da rede municipal de ensino do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos da rede municipal de ensino do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, Data Base 2019, que passa a vigorar nos valores constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA – AM, aos 29 de Maio de 2019.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:46B86113

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ATO DO PODER EXECUTIVO LEI MUNICIPAL Nº. 074 DE 29 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, IMOVÉL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta à judiciosa apreciação da colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, um terreno com uma área de 7.896 ha, (sete mil oitocentos e noventa e seis) hectares, com um perímetro de 1.120 m, na Estrada do Ajaratuba – Bairro da Colônia São Sebastião, município de São Paulo de Olivença-AM, conforme a seguir.
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenada geográfica W-68º55'58.1889" e S-3º28'31.4755", limitando-se ao NORTE com área da Universidade do Estado do Amazonas, por uma linha, com seguinte azimute 58º49'50" e distância de 279,34m até o vértice M-2**,** de coordenada Geográfica W--68º55'50.4424" e S-3°28'26..7662",que limita-se ao LESTE com a estrada de Ajaratuba, com seguinte azimute 162º49'20" e distância de 136,60m até o vértice M-3, de coordenada Geográfica W-68°55'49.1317" e S-3°28'31.0260", que limita-se ao LESTE com terras de terceiros e com o seguinte azimute 263º51'2'' e distância de 104,71m até o vértice M-4, LESTE de coordenada Geográfica W-68°55'62.5058" e S-3°28'31.3916",com terras de terceiros o seguinte azimute 182º4'6'' e distância de 62,01m até o vértice M-5, que limita-se LESTE de coordenada Geográfica W-68°55'47.6581" e S-3°28'35.8149", com terras de terceiros e com o seguinte azimute 86º52'44'' e distância de 50.84m até o vértice M-6, que limita-se LESTE de coordenada Geográfica W--68º55'50.5627" e S-3°28'36.2219.com a terras de terceiros, com seguinte azimute 172º39'11" e distância de 98.91m até o vértice M-7, que limita-se LESTE de coordenada Geográfica W-68°55'50.9352" e S-3°28'33,3198", que limita-se ao LESTE com terras de terceiros e com o seguinte azimute 82º3'57'' e distância de 90.48m até o vértice M-8, LESTE de coordenada Geográfica W-68°55'52.5782" e S-3°28'33.4099",com a estrada de Ajaratuba, com seguinte azimute 162º49'20'' e distância de 186.17m até o vértice M-9, que limita-se LESTE de coordenada Geográfica W-68°55'45.8756" e S-3°28'41.6077", com terras de terceiros e com o seguinte azimute 256º9'8'' e distância de 226.62m até o vértice M-10 que limita-se SUL, de coordenada Geográfica W--68º55'53.0022" e S-3°28'43.3774",", com terras de terceiros e com o seguinte azimute 359º56'26'' e distância de 66.72m até o vértice M-11 que limita-se ao OESTE, de coordenada Geográfica W-68°55'53.0094" e S-3°28'41.2017", com terras de terceiros, com seguinte azimute 90º37'3" e distância de 39.78m até o vértice M-12, que limita-se ao OESTE de coordenada Geográfica W-68°55'51.7203" e S-3°28'41.2155",com terras de terceiros e com o seguinte azimute 0º10'9'' e distância de 61.47m até o vértice M-13, OESTE de coordenada Geográfica W-68°55'51.7145" e S-3°28'39.2134",com terras de terceiros o seguinte azimute 90º15'9'' e distância de 26.57m até o vértice M-14, que limita-se OESTE de coordenada Geográfica W-68°55'50.8534" e S-3°28'39.2172", com terras de terceiros e com o seguinte azimute 359º57'14'' e distância de 32.62m até o vértice M-15 que limita-se ao OESTE coordenada Geográfica W--68º55'50.8543" e S-3°28'38.1547",com terras de terceiros, com seguinte azimute 295º42'41" e distância de 146.86m até o vértice M-16,que limita-se ao OESTE de coordenada Geográfica W-68°55'55.1431" e S-3°28'36.0799",e com o seguinte azimute 347º36'11'' e distância de 40.79m,até o vértice M-17, OESTE de coordenada Geográfica W-68°55'55.4270" e S-3°28'34.7825", com terras de terceiros e com o seguinte azimute 265º40'19'' e distância de 66.64m,, até o vértice M-18, OESTE de coordenada Geográfica W-68°55'57.5806" e S-3°28'34.9465", com terras de terceiros e com o seguinte azimute 350º1'0'' e distância de 108.21m até o vértice M-1 ponto inicial da descrição deste perímetro, de propriedade desta municipalidade, para implantação de Conjunto Habitacional com 200 casas.
Artigo 2º - A área doada destina-se exclusivamente a construção de Casas Populares a serem construídas pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS e concedidas pela SUPERINTÊNDENCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, para população de baixa renda que se encontra em situação vulnerável em área de risco de deslizamento e inundação, que se enquadrarem nas condições estabelecidas pelo sistema do Programa Nacional de Habitação Urbana do Ministério das Cidades.

Parágrafo Primeiro – A doação ora autorizada tem como objetivo oferecer a SUHAB, legitimidade para emitir e concessão dos imóveis construídos, individualizando as unidades habitacionais e registrando-as individualmente via matrícula no Cartório de Registro de Imóveis local.

Parágrafo Segundo: Fica autorizada a SUHAB a firmar escritura pública de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, da referida área em favor dos beneficiários, observando as condições prescritas na Constituição do Estado do Amazonas, Art. 134, § 5º.

Parágrafo Terceiro: O Município observando a necessidade e interesse deverá auxiliar no serviço de coleta de documentos e atualização de cadastros para confecção dos termos de concessão e demais documentos inerentes à regularização do empreendimento.

Artigo 3º - O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

Quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário/SUHAB, na efetivação da doação;

Quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais pelo donatário/SUHAB aos beneficiários/cessionários;

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer o imóvel sob a propriedade do Donatário;

Artigo 4º - Fica condicionada a doação para implantação do Conjunto Habitacional, Equipamentos Urbanos e Comerciais, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Municipal.

Artigo 5º - As despesas cartorárias correrão por conta e ônus desta Municipalidade.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, Estado do Amazonas, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:0AAE2300

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES
LEI MUNICIPAL Nº. 381, DE 24 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE ANISTIA DA TARIFA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E RESPECTIVOS EM FACE DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, BEM COMO DE JUROS E MULTAS AOS CONSUMIDORES EM DÉBITO COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, EM EXERCÍCIO**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 10, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara, combinado com o artigo 41, inciso II, e artigo 59, § 8º da Lei Orgânica do Município de Silves.
FAÇO SABER a todos os habitantes de Silves, que a Câmara Municipal aprovou e eu **promulgo** a seguinte:

LEI:
Art. 1º. Fica concedida anistia da tarifa do serviço de abastecimento de água e respectivos juros e multas aos consumidores em debito com a Fazenda Publica Municipal.
§1º A anistia de que trata o caput deste artigo abrange todos os débitos, cujos fatos geradores tenham ocorridos antes de janeiro de 2014, tendo em vista a prescrição quinquenal disposta no Decreto Nº 20.910,de 6 de janeiro de 1932 e art. 206, §5º, do Código Civil Brasileiro, constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa que tenham sido, ou não, objeto de notificação, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que rompido por falta de pagamento.
§2º Fica anistiada juros e multas por atraso vencidas entre janeiro de 2014 a dezembro de 2018, por contas que porventura estejam em aberto.
Art. 2º Os contribuintes, independente da categoria em que estejam cadastrados, poderão efetuar até 31/07/2019 o parcelamento de seus débitos em até 60 (sessenta) parcelas, a serem adimplidas concomitantemente com a tarifa mensal do usuário e o saldo devedor atualizado nos termos da legislação municipal, sendo concedida anistia da multa e dispensa dos juros, ambas no percentual de 100% (cem por cento).
Art. 3º As parcelas mensais de outra periodicidade não poderão ter valor inferior ao que é pago mensalmente;
Art. 4º Caso ocorra atraso no pagamento da parcela, esta deverá ser paga, como incidência de multas e juros e correção monetária conforme Código Tributário Municipal;
Art. 5º O requerimento do benefício previsto nesta Lei implica na renúncia do direito de discutir, administrativa ou judicialmente, questões referentes aos débitos, bem como a desistência expressa a pedido já formulado em sede administrava ou judicial.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES, em 24 de maio de 2019.

VEREADOR ELÍSIO DE ALMEIDA NEVES
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Silves

Publicado por:
Carlos Augusto Farias da Silva
Código Identificador:13FE7BEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - LEI Nº 849/2019 – PMT

Na Publicação da Lei nº **849/2019 – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 28 de maio de 2019, Edição nº 2366 e Código Identificador: 5E19F3AC.

ONDE SE LÊ: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS DO PRATIMÔNIO MUNICIAL AO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

LEIA-SE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS DO PRATIMÔNIO MUNICIPAL A DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Tabatinga (AM), 28 maio de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9A33A71A

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-CPL/PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*", PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, deliberada no dia 22 de maio de 2019, às 13:00 (treze)horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIRDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÃO COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFE BREAK, CAFÉ DA MANHA E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA"**.
A licitação foi declarada***FRACASSADA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3412-3089.

Tabatinga, 29 de maio de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:F5210101

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001-2019

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente à CHAMADA PUBLICA nº 001/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 13 de Maio de 2019, Edição nº 2355 e Código Identificador: 0AF9118D.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM".**

ONDE SE LÊ: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS - MAPANA**, sob o CNPJ: 01.096.579/0001-09 e DAP Nº SDW113782830001071014011 5, como vencedor de parte dos itens da **zona rural indígena**: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22 e 28 totalizando um valor de R$ 572.651,10 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um real e dez centavos).**Zona urbana e rural não indígena** vencedora de parte dos itens 01, 05 e 13, e os itens 10 e 16, totalizando um valor de R$ 141.614,20 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), perfazendo o valor global dos lotes: R$ 714.265,30(Setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos

LEIA-SE: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS - MAPANA, sob o CNPJ: 01.096.579/0001-09 e DAP Nº SDW113782830001071014011 5, como vencedor de parte dos itens da **zona rural indígena**: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22 e 28 totalizando um valor de R$ 572.651,10 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).**Zona urbana e rural não indígena** vencedora de parte dos itens 01, 05 e 13, e os itens 10 e 16, totalizando um valor de R$ 210.419,20 (Duzentos e dez mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo o valor global dos lotes: R$ **783.070,30(Setecentos e oitenta e três mil e trinta reais e trinta centavos)**

ONDE SE LÊ: **ANTÔNIO RODRIGUES AZEVEDO**, sob o CPF: 099.503.402-10 e DAP Nº SDW09905034021023031811 49, como vencedor do item 02 e parte do item 20, **zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

LEIA-SE: ANTÔNIO RODRIGUES AZEVEDO, sob o CPF: 099.503.402-10 e DAP Nº SDW09905034021023031811 49, como vencedor do item 02 **zona rural não indígena** totalizando um valor de R$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

ONDE SE LÊ: **ALMIR VIEIRA DA SILVA**, sob o CPF: 384.809.802-49 e DAP Nº SDW03848098024915031801 19, como vencedor parte do item 08, da **zona urbana e rural não indígena**, totalizando um valor de R$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

LEIA-SE: ALMIR VIEIRA DA SILVA, sob o CPF: 384.809.802-49 e DAP Nº SDW03848098024915031801 19, como vencedor parte do item **08, 09 e 11** da **zona urbana e rural não indígena**, totalizando um valor de R$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

ONDE SE LÊ: **DIRA DA SILVA SIFUENTES**, sob o CPF: 763.433.082-53 e DAP Nº SDW076343308253030717111 6, como vencedora de parte do item 20, **zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).

LEIA-SE: DIRA DA SILVA SIFUENTES, sob o CPF: 763.433.082-53 e DAP Nº SDW076343308253030717111 6, como vencedora de parte do item **21, zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).

ONDE SE LÊ: **CRISTINA SILVA DE MELO**, sob o CPF: 347.052.522-68 e DAP Nº SDW034705252268180319123 3, como vencedor de parte do item 01, 03, o item 16, parte do item 17 e parte do item 21, **zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 15.475,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

LEIA-SE: CRISTINA SILVA DE MELO, sob o CPF: 347.052.522-68 e DAP Nº SDW034705252268180319123 3, como vencedor de parte do item 01, 02, 13, 23 e parte do item 11, **zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 15.475,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Tabatinga (AM), 28 de maio de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:739F80F8

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DE CHAMAD PUBLICA 001-2019

Na Publicação da **ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO** referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 02 de Abril de 2019, Edição nº 2313 e Código Identificador: 1A4D9641.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM".**

ONDE SE LÊ: **TC – Nº 005/2019 – FE /PMTASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS -MAPANA**, sob o CNPJ: 01.096.579/0001-09 e DAP Nº SDW113782830001071014011 5, como vencedor de parte dos itens da **zona rural indígena**: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22 e 28 totalizando um valor de R$ 572.651,10 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um real e dez centavos).**Zona urbana e rural não indígena** vencedora de parte dos itens 01, 05 e 13, e os itens 10 e 16, totalizando um valor de R$ 141.614,20 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), perfazendo o valor global dos lotes: R$ 714.265,30(Setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos

LEIA-SE: TC – Nº 005/2019 – FE /PMT ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS -MAPANA, sob o CNPJ: 01.096.579/0001-09 e DAP Nº SDW113782830001071014011 5, como vencedor de parte dos itens da **zona rural indígena**: 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22 e 28 totalizando um valor de R$ 572.651,10 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos).**Zona urbana e rural não indígena** vencedora de parte dos itens 01, 05 e 13, e os itens 10 e 16, totalizando um valor de R$ 210.419,20 (Duzentos e dez mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), perfazendo o valor global dos lotes: R$ **783.070,30(Setecentos e oitenta e três mil e trinta reais e trinta centavos)**

ONDE SE LÊ: **TC – Nº 007/2019 – FE/PMT ANTÔNIO RODRIGUES AZEVEDO**, sob o CPF: 099.503.402-10 e DAP Nº SDW09905034021023031811 49, como vencedor do item 02 e parte do item 20, **zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

LEIA-SE: **TC – Nº 007/2019 – FE/PMT ANTÔNIO RODRIGUES AZEVEDO**, sob o CPF: 099.503.402-10 e DAP Nº SDW0990503402102303181149, como vencedor do item 02 **zona rural não indígena** totalizando um valor de R$ 19.950,00 (Dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
ONDE SE LÊ: **TC – Nº 006/2019 – FE/PMT ALMIR VIEIRA DA SILVA**, sob o CPF: 384.809.802-49 e DAP Nº SDW0384809802491503180119, como vencedor parte do item 08, da **zona urbana e rural não indígena**, totalizando um valor de R$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

LEIA-SE: **TC – Nº 006/2019 – FE/PMT ALMIR VIEIRA DA SILVA**, sob o CPF: 384.809.802-49 e DAP Nº SDW0384809802491503180119, como vencedor parte do item **08, 09 e 11** da **zona urbana e rural não indígena**, totalizando um valor de R$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

ONDE SE LÊ: **TC – Nº 008/2019 – FE/PMT DIRA DA SILVA SIFUENTES**, sob o CPF: 763.433.082-53 e DAP Nº SDW0763433082530307171116, como vencedora de parte do item 20, **zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).

LEIA-SE: **TC – Nº 008/2019 – FE/PMT DIRA DA SILVA SIFUENTES** sob o CPF: 763.433.082-53 e DAP Nº SDW0763433082530307171116, como vencedora de parte do item **21, zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 19.999,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais).

ONDE SE LÊ: **TC – Nº 010/2019 – FE/PMT CRISTINA SILVA DE MELO**, sob o CPF: 347.052.522-68 e DAP Nº SDW0347052522681803191233, como vencedor de parte do item 03, o item 16, parte do item 17 e parte do item 21, **zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 15.475,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

LEIA-SE: **CRISTINA SILVA DE MELO**, sob o CPF: 347.052.522-68 e DAP Nº SDW0347052522681803191233, como vencedor de parte do item 01, 02, 13, 23 e parte do item 11, **zona urbana e rural não indígena** totalizando um valor de R$ 15.475,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Tabatinga (AM), 28 de maio de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:03E56A67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019-CMT

O PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO, apresentada pela Pregoeira, Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapauá, oriundo do Processo Administrativo nº 009/2019-CMT.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de propostas exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira de adjudicar a Ata de Recebimento e julgamento da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora: P A COMERCIAL-ME CNPJ Nº 02.704.436/0001-97, no item.

Item	Empresa Classificada em primeiro lugar	Valor Unit. Ofertados em R$
1	P A COMERCIAL-ME	R$ 1.598,00
2	P A COMERCIAL-ME	R$ 815.00
3	P A COMERCIAL-ME	R$ 3.010,00
4	P A COMERCIAL-ME	R$ 145,00
5	P A COMERCIAL-ME	R$ 185,00
6	P A COMERCIAL-ME	R$ 425,00
7	P A COMERCIAL-ME	R$ 182,00
8	P A COMERCIAL-ME	R$ 189,00
9	P A COMERCIAL-ME	R$ 955,00
10	P A COMERCIAL-ME	R$ 1.610,00
11	P A COMERCIAL-ME	R$ 680,00
12	P A COMERCIAL-ME	R$ 2.170,00
13	P A COMERCIAL-ME	R$ 650,00
14	P A COMERCIAL-ME	R$ 80,00
15	P A COMERCIAL-ME	R$ 570,00
16	P A COMERCIAL-ME	R$ 2.360,00
17	P A COMERCIAL-ME	R$ 1.550,00
18	P A COMERCIAL-ME	R$ 2.378,00

HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada por meio do Pregão Presencial nº 003/2019, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a "eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Aquisição de Material permanente, para atender as necessidades da Câmara do Município de Tapauá.

I –**DETERMINAR**ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
II – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tapauá/AM, 29 de Maio de 2019

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:0642EF3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019– (SEMED) CPL/PMT, para Registro de Preços.

Na edição nº 2367, publicada no dia 29/05/2019, do Diário Oficial dos Municipios do Estado do Amazonas, na Publicação Aviso de Licitação -Pregão Presencial nº 030/2019,
Onde se lê: 1) Data e Horário da Abertura da Sessão: 11/06/2019 as 17:00 horas;
2) A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am

Leia-se: 1) Data e Horário da Abertura da Sessão: 12/06/2019 as 08:30 horas
2) A licitação desse aviso será realizada no Município de Tapauá.
Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 29 de Maio 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:89D9DCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 078/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **JERRILEI ANDRADE SCHAFFNER (Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo)**, as diárias seguir mencionadas, que viajará até a cidade de Manaus para tratar de assuntos de interesse da comuna.

PERÍODO: 24/05 à 03/06/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 100,00 (cem reais).
Cálculo das diárias: 100*1.0645*10= R$ 1.064,50
Valor Total das Diárias: R$ 1.064,50 (Hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Determinar que seja fielmente cumprido a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 29 de maio de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018-GAPRE/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:A4358A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 079/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **FRANCISCO ARAÚJO DINIZ (Coordenador Municipal da Defesa Civil)**, as diárias a seguir mencionadas para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, considerando a participação do coordenador no treinamento da estrutura do **SALTA Z**, para que seja efetuado corretamente a implantação em 3 comunidades do munícipio de Tapauá.

PERÍODO: 01/06 à 10/06/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*10= R$ 798,37
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Determinar que seja fielmente cumprido a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 29 de maio de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018-GAPRE/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:85370D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 081/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 081/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais vigentes;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **RAUCELIO BASTOS MACIEL (Coordenador de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-)**, as diárias seguir mencionadas para custeio de transporte, hospedagem e alimentação em virtude da participação do servidor no "Encontro Estadual de Avaliação das Ações Estratégicas do PETI, e participação na Audiência Pública que acontecerá na Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia-ADCAM.

PERÍODO: 01/06 à 08/06/2019.
Total das Diárias: 07 (sete) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*7= R$ 558,86
Valor Total das Diárias: R$ 558,86 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Determinar que seja fielmente cumprido a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 30 de maio de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração
Portaria 059/2018-GAPRE/PMT

Publicado por:
Francisclеudo Bezerra da Silva
Código Identificador:DABAEB69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2018.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2018.
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 044/2018, celebrado em 13/07/2018.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa C T COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 23.013.691/0001-63;
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Prazo e Valor tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 044/2018.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 210 (duzentos e dez) dias corridos a contar de 10/05/2019 a 06/12/2019.

Tefé, 10 de maio de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FA320247

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 120, DE 28 DE MAIO DE 2019.

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** três (03) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **MATHEUS FIGUEIRA IMBIRIBA**, para participação na Conferência Estadual Extraordinária de Juventude do Amazonas, no período de 13/06/2019 a 15/06/2019, como consta no Ofício nº 904/2019/GS-SEMAF, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 28 de maio de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:27FEAECF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
05 - BALANCETE DA RECEITA - OUTUBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI					Exercício de 2018
Balancete da Receita de Outubro					Outubro
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		602.000,00	32.032,53	284.212,18
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		602.000,00	32.032,53	284.212,18
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		602.000,00	32.032,53	284.212,18
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	32.032,53	284.212,18
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	32.032,53	284.212,18
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	32.032,53	284.212,18
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri		602.000,00	32.032,53	284.212,18
4.1.6.1.0.01.1.1.25.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Res	0050	602.000,00	32.032,53	284.212,18
Total das Receitas Orçamentárias:			602.000,00	32.032,53	284.212,18
Receitas Extra Orçamentárias					
40618	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FA		507,36	63,42	570,78
41790	INSS		5.479,77	631,36	6.111,13
41796	ISS		150,00	201,80	351,80
Total das Receitas Extra Orçamentárias:				896,58	7.033,71
Total Geral Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias :			602.000,00	32.929,11	291.245,89

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DACOSTA
Diretor Do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:3AFABF56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o cancelamento da licitação a seguir:
PREGÃO Nº 022/2019 – SRP/CPL/PMU, tendo como objeto o registro de preço para eventual contratação de serviços de organização de eventos, compreendendo a locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeções, telões e geração de imagens, grupo gerador, gradis, banheiros químicos, camarins, produção e organização de eventos e serviços de segurança, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Urucará, através do Sistema de Registro de Preço, cuja abertura da sessão ocorreria no dia 28/05/2019, às 15h00min.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo o e-mail: pmu_cpl@hotmail.com

Urucará/AM, 27 de maio de 2019.

FABRÍSIO ALBERTINE DOS SANTOS ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:9978A2F0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
REPUBLICA O EDITAL CMDCA Nº 001/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TORNA PUBLICO EDITAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019.

Dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Amaturá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 29 de abril de 2019, e considerando o disposto nos Artigos. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 170/2014, da Lei Municipal nº 108/2015-GP/PMA, de 02 de abril de 2015, abre as inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Amaturá-AM, e dá outras providências.

DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO.

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Amaturá-AM para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 139, § 2o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar do Município de Amaturá-AM constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.
1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5 A vaga, o vencimento mensal e carga horária são apresentados na tabela a seguir:

CARGO	NUMERO DE VAGAS	HORARIO	VENCIMENTO
MEMBRO DO CONSELHO	05	40h	R$ 1.000,00

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7. Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos finais de semana e feriados.
1.8 Para a compensação do sobreaviso, o membro do Conselho Tutelar terá o direito ao gozo de folga compensatória na medida de 01(um) dia para cada 07 (sete) dias de sobreaviso, limitada a aquisição há 30 dias por ano civil.
1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Amaturá-AM ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 108/2015-GP/PMA, de 02 de abril de 2015.
2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
I. Inscrição para registro das candidaturas;
II. Aplicação da Prova de suficiência;
III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Amaturá-AM, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 190 (cento e oitenta) dias anteriores ao pleito.

DOS REQUISITOS A CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar, os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 108/2015-GP/PMA, de 02 de abril de 2015, a saber:

I. reconhecida idoneidade moral; atestada por 01(uma) autoridade dos poderes, executivo, legislativo ou judiciário, bem como da apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais;
II. idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III. residência no Município;
IV. Conclusão do Ensino Médio
V. não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
VI. não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
VII. não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
III. Certificado de quitação eleitoral;
IV. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
V. Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
VI. Certidão negativa da Justiça Federal;
VII. Certidão da Justiça Militar da União; VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
VIII. Ter comprovada atuação de no mínimo dois (2) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.
3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

DOS IMPEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.

DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, companheiro e companheira, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, seja o parentesco natural, civil inclusive quando decorrente de união estável ou de relacionamento homo afetivo.
5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 24 (vinte e quatro) de maio a 10 (dez) junho de 2019, em horário de atendimento ao público, das 08h às 13h, na SALA DE AOIO AO CMDC, situada a Rua Padre Roberto nº798 – prédio da SEMAS- Bairro de são Francisco.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar, ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 108/2015-GP/PMA, de 02 de abril de 2015, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de Inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição, acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
7.3 A Comissão Eleitoral tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4 A Comissão Eleitoral tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, conforme a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5 A relação de inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral será publicada no dia 14 (quatorze) de junho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.6 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período 24 (vinte e quatro) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, no (local), não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).
7.7 Prazo para manifestação do Ministério Público eventual impugnação de 25 (vinte e cinco) a 26 (vinte seis) de junho de 2019;
7.8 A Comissão Eleitoral deverá deliberar e apresentar o resultado dos recursos até o dia 28 (vinte e oito) de junho a 01 (um) de julho de 2019.
7.9 Da decisão de indeferimento da Comissão Eleitoral o candidato poderá interpor novo recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 02 (dois) a 03 (três) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, no endereço a citado.

7.10 A divulgação do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como da lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ocorrer até dia 04 (quatro) de julho de 2019, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.11 Publicada a relação de inscrições deferidas, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no dia 5 (cinco) e 6 (seis) de julho de 2019, no horário de atendimento ao público, no (local), admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato.
7.12 A publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela Comissão Especial Eleitoral deverá se dar até dia 10 (dez) de julho de 2019.
7.13 Os candidatos impugnados poderão interpor recurso junto a Comissão até o dia 11 (onze) de julho de 2019, a qual deverá se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas.
7.14 Prazo para CMDCA decidir sobre eventual recursos ou impugnação de alguma pessoa contra algum candidato 12 (doze) de julho de 2019.
7.15 No caso de manutenção da impugnação pela Comissão Eleitoral, o candidato poderá interpor recurso dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no período de 14 (quatorze) a 15 (quinze) de julho de 2019.
7.16 Data da Aplicação da PROVA DE SUFUCIENCIA dia 21 (Vinte e Um) de julho de 2019.

DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1 Toda a propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral somente poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal n. 9.504/1997 e alterações posteriores, inclusive quanto aos crimes eleitorais, observadas ainda as seguintes vedações:
I. abuso do poder econômico na propaganda feita através dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9o, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II. doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III. propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público, exceto nos espaços privados mediante autorização por parte do proprietário, locatário ou detentor de concessão de moradia;
IV. a participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V. a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização da estrutura dos partidos políticos para campanha eleitoral;
VI. a vinculação religiosa das candidaturas e a utilização da estrutura das Igrejas ou Cultos para campanha eleitoral;
VII. favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública Municipal;
VIII. confecção de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário;
IX. propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors ou carro de som;
X. propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa: a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana; b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor; c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Propaganda num raio de 100 (cem) metros do local da votação e nas dependências deste;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.7 Compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.
8.8 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de três dias.
8.9 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.10 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federais, Estaduais ou Municipais, realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito, sem a individualização dos candidatos.
8.11 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
8.11 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 05 (cinco) de setembro de 2019, às 18h30,no Centro Pastoral, Rua Agricultor, s/n°.

DA ELEIÇÃO

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 06 (seis) de outubro de 2019, no horário das 8hs às 17hs.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Eleitoral até o dia 05 (cinco) de setembro de 2019, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 3 (três) meses antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores, nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento equivalente a esta, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, aprovadas previamente pela Comissão Especial Eleitoral, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato, sem se admitir a indicação do nome dos candidatos.
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial Eleitoral.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário e na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial Eleitoral.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, será entregue à Comissão Especial Eleitoral.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;
III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20 Os candidatos poderão indicar até dois fiscais por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade destes à Comissão Especial Eleitoral até o dia 05 (cinco) de setembro de 2019.

DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial Eleitoral, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença do representante do Ministério Público e da Comissão Especial Eleitoral.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 07 (sete) de outubro de 2019, em de Edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10 (dez) de janeiro de 2019.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob pena de não poderem assumir a função de membro do Conselho Tutelar, sendo os suplentes também convidados a participar.
11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos, e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

DATA	ETAPA
17.05.2019	Publicação do EDITAL
24.05.219	Prazo para inscrição das candidaturas
10.06.2019	Encerramento das Inscrições
11 e 12.06.2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela Comissão Eleitoral
14.06.2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela C.E.
16 a 17.06.2019	Prazo para impugnações Diversas se houver.
24.06.2019	Prazo para interposição de recurso junto a C.E, ao candidato inabilitado
25 e 26.06.2019	Manifestação do Ministério Público a eventual impugnação
28 a 01/07.2019	Publicação, pela C E, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos 10
02 e 03.07.2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
04.07.2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida. 19
05 e 06.07.2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CE, pela população geral. 24
10.07.2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela C.E

11.07.2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a Comissão Eleitoral
12.07.2019	Prazo para CMDCA se manifestar se houver impugnação de qualquer cidadão público.
15.07.2019	Prazo aos candidatos impugnados pela C.E, para interpor recurso junto a CMDCA.
17.07.2019	Prazo que o CMDCA poderá se manifestar e publicar decisões sobre os recursos interposto pelos candidatos.
21.07.2019	Aplicação da prova de SUFUCIENCIA
25 a 29.07.2019	Prazo para correção e divulgação das provas
30 e 31.07.2019	Prazo ara Solicitação e Correção de Provas
05.09.2019	Data publicação dos locais de votação.
01.08.2019	Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados
01.09 a 05.10.2019	Início da propaganda eleitoral
05.09.2019	Data publicação dos locais de votação.
06.10.2019	ELEIÇÕES dos novos conselheiros tutelares
08.10.2019	Publicação do resultado final dos candidatos
10.01.2020	Posse dos eleitos

12.2 Fica facultada à Comissão Eleitoral e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 108/2015-GP/PMA, de 02 de abril de 2015, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 No Anexo I do Edital o Conteúdo da Prova de SUFUCIENCIA.
13.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Amaturá/AM, em 14 de maio de 2019.

HIRLER GOMES RAMOS
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Crianças e do Adolescente/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 14 de maio de 2019.

ANEXO I
Conteúdo da Prova de Suficiência

LINGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Pontuação.

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): Parte Geral e Parte Especial.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Da ordem social (Artigo 193 até Artigo 232).

INFORMÁTICA

Conceito de internet e intranet e principais navegadores. Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, correio eletrônico, apresentações de slides e para geração de material escrito, visual e sonoro, entre outros. Rotinas de proteção e segurança. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas públicas no âmbito do Estado de bem-estar e no mundo globalizado. Modelos de gestão pública e suas implicações para políticas públicas. Políticas Públicas de atenção à criança e ao adolescente. Políticas públicas setoriais.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:4D083374

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BORBA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 ANEXO 14

Período: Janeiro à Dezembro			Exercício 2018
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			
Administração Direta, Indireta e Fundacional			
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	31.650.514,54	PASSIVO CIRCULANTE	13.259.853,90
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	13.090.256,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRAZO	4.115.518,68
CRÉDITOSACURTO PRAZO	4.985.113,41	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	992.987,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	8.845.289,16	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	8.151.347,98
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	4.729.855,95	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	48.638.248,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.534.038,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARALONGO PRAZO	3.097.274,06
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	745.977,33	PROVISÕESALONGO PRAZO	45.540.974,92
INVESTIMENTOS	47.645,87	TOTAL DO PASSIVO	61.898.102,88
IMOBILIZADO	79.740.415,14		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOSACUMULADOS	50.286.450,00
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-75.615,27
		RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	50.362.065,27
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.286.450,00
TOTAL	112.184.552,88	TOTAL	112.184.552,88
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	26.467.929,39	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	9.144.335,22
ATIVO CIRCULANTE	26.467.929,39	PASSIVO CIRCULANTE	9.144.335,22
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	13.090.256,02	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	992.987,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	8.647.817,42	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	8.151.347,98
INVESTIMENTOS EAPLICAÇÕES TEMPORÁRIASACURTO PRAZO	4.729.855,95	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	229.525,60
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	26.467.929,39	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOSALIQUIDAR	1.589.254,47
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	10.963.115,29
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	85.716.623,49	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	52.753.767,66
ATIVO CIRCULANTE	5.182.585,15	PASSIVO CIRCULANTE	4.115.518,68
CRÉDITOSACURTO PRAZO	4.985.113,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARACURTO PRAZO	4.115.518,68
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	197.471,74	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	48.638.248,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.534.038,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAISAPAGARALONGO PRAZO	3.097.274,06
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	745.977,33	PROVISÕESALONGO PRAZO	45.540.974,92
INVESTIMENTOS	47.645,87		
IMOBILIZADO	79.740.415,14	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	52.753.767,66
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	85.716.623,49		
SALDO PATRIMONIAL			48.467.669,93
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	1.111.211,41	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	23.728.269,50
TOTAL	1.111.211,41	TOTAL	23.728.269,50
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.			

Borba, 10/04/2019

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito CPF: 891.415.122-00

MICHELE SÁ DIAS
Secretário (a)

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRCAM 012541/O-0

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D02F0162

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BORBA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018 ANEXO 15

Exercício de 2018	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	PERÍODO(MÊS):Janeiro à Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	94.231.748,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.837.911,33
IMPOSTOS	2.713.942,97
TAXAS	21.360,19
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	102.608,17
CONTRIBUIÇÕES	3.411.131,52
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.411.131,52
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	103.296,44
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	103.296,44
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	92.085,58

REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	92.085,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	86.261.306,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.332.546,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	54.125.807,85
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	29.802.952,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	1.526.017,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	1.526.017,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	94.307.364,24
PESSOAL E ENCARGOS	52.871.714,80
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	50.021.873,03
ENCARGOS PATRONAIS	2.849.841,77
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	570.878,87
APOSENTADORIAS E REFORMAS	314.432,52
PENSÕES	256.446,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.596.672,90
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	106.840,95
SERVIÇOS	7.489.163,34
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	668,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.182.170,13
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.276.510,84
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.905.659,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	25.795.656,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.332.546,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	6.966.184,99
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	16.496.925,87
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.784,28
DESINCORPORAÇÃO DEATIVOS	15.784,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	274.486,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	274.486,28
Resultado Patrimonial do Período	-75.615,27

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito
CPF: 891.415.122-00

MICHELE SÁ DIAS
Secretário (a)

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRCAM 012541/O-0

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:A86014A9

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BORBA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL ANEXO 12

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2018	
			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta, Indireta e Fundacional				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	73.743.878,13	73.743.878,13	79.020.318,50	5.276.440,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.569.039,20	2.569.039,20	2.424.654,72	-144.384,48
Impostos	2.537.671,20	2.537.671,20	2.396.799,26	-140.871,94
Taxas	31.368,00	31.368,00	27.855,46	-3.512,54
Contribuições	1.030.961,60	1.030.961,60	2.002.730,78	971.769,18
Contribuições Sociais	1.030.961,60	1.030.961,60	1.900.122,61	869.161,01
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	102.608,17	102.608,17
Receita Patrimonial	1.054.487,60	1.054.487,60	757.131,24	-297.356,36
Valores Mobiliários	1.054.487,60	1.054.487,60	757.131,24	-297.356,36
Receita de Serviços	254.080,80	254.080,80	96.801,17	-157.279,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	254.080,80	254.080,80	1.100,00	-252.980,80
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	95.701,17	95.701,17
Transferências Correntes	67.605.683,33	67.605.683,33	72.773.241,01	5.167.557,68
Transferências da União e de suas Entidades	30.669.863,33	30.669.863,33	33.029.074,31	2.359.210,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.294.977,60	10.294.977,60	9.941.214,25	-353.763,35
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.640.842,40	26.640.842,40	29.802.952,45	3.162.110,05
Outras Receitas Correntes	1.045,60	1.045,60	119.813,34	118.767,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.045,60	1.045,60	0,00	-1.045,60
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	119.813,34	119.813,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.228.580,00	1.228.580,00	845.946,24	-382.633,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.228.580,00	1.228.580,00	845.946,24	-382.633,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.792.039,99	4.792.039,99
Transferências de Capital	0,00	0,00	4.792.039,99	4.792.039,99
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.006.600,84	2.006.600,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	2.785.439,15	2.785.439,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	73.743.878,13	73.743.878,13	83.812.358,49	10.068.480,36
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	73.743.878,13	73.743.878,13	83.812.375,50	10.068.497,37

DEFICIT (IV)	-	15.607.658,56	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	73.743.878,13	89.351.536,69	83.812.375,50	-5.539.161,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-85.260,43	-85.260,43	-
Superávit Financeiro	-	-85.260,43	-85.260,43	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	67.695.901,88	79.269.432,53	77.613.236,76	77.393.602,44	76.881.030,03	1.656.195,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.228.261,04	54.639.172,47	53.589.799,48	53.589.799,48	53.589.799,48	1.049.372,99
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.912,00	430,00	425,59	425,59	425,59	4,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.446.728,84	24.629.830,06	24.023.011,69	23.803.377,37	23.290.804,96	606.818,37
DESPESAS DE CAPITAL	3.059.651,45	9.787.230,21	6.184.982,65	6.175.091,37	6.097.476,14	3.602.247,56
INVESTIMENTOS	2.850.531,45	8.423.275,47	4.821.028,30	4.811.137,02	4.733.521,79	3.602.247,17
AMORTIZACAO DA DIVIDA	209.120,00	1.363.954,74	1.363.954,35	1.363.954,35	1.363.954,35	0,39
	1.100.000,00	294.873,95	0,00	0,00	0,00	294.873,95
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.888.324,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.888.324,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	1.100.000,00	294.873,95	0,00	0,00	0,00	294.873,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	73.743.878,13	89.351.536,69	83.798.219,41	83.568.693,81	82.978.506,17	5.553.317,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	73.743.878,13	89.351.536,69	83.798.219,41	83.568.693,81	82.978.506,17	5.553.317,28
SUPERAVIT (IX)	-	-	14.156,09	-	-	-14.156,09
TOTAL (X) = (VIII + IX)	73.743.878,13	89.351.536,69	83.812.375,50	83.568.693,81	82.978.506,17	5.539.161,19

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	1.463.256,50	744.627,08	730.692,87	0,00	739.563,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	1.463.256,50	744.627,08	730.692,87	0,00	739.563,63
DESPESAS DE CAPITAL	886.108,69	703.525,29	726.008,93	726.008,93	0,00	863.625,05
INVESTIMENTOS	886.108,69	703.525,29	726.008,93	726.008,93	0,00	863.625,05
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	893.108,69	2.166.781,79	1.470.636,01	1.456.701,80	0,00	1.603.188,68

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	182.785,11	214.621,46	11.152,68	0,00	386.253,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.550,77	0,00	0,00	0,00	127.550,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.234,34	214.621,46	11.152,68	0,00	258.703,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.611,50	0,00	0,00	0,00	2.611,50
INVESTIMENTOS	2.611,50	0,00	0,00	0,00	2.611,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	185.396,61	214.621,46	11.152,68	0,00	388.865,39

Borba, 31/12/2018

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito
CPF: 891.415.122-00

MICHELE SÁ DIAS
Secretário (a)

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC AM 012541/O-0

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D621C159

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE BORBA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANUAL ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			EXERCÍCIO:2018
Administração Direta, Indireta e Fundacional			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Receita Orçamentária (I)	**83.812.375,50**	**Despesas Orçamentária (VI)**	**83.798.219,41**
Ordinária	81.539.505,55	Ordinária	81.040.194,90
Vinculada	2.272.869,95	Vinculada	2.758.024,51
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA/MS	1.729,01	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA/MS	111.555,30
COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	1.090.402,93	COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	915.121,27
M.DEFESA/PROG.CALHA NORTE	506.167,47	FNDE - PAR - TD	190.371,94
PNAE/MEC	673.623,02	M.DEFESA/PROG.CALHA NORTE	568.112,37
SUS - REDE CEGONHA	947,52	PNAE/MEC	736.901,01
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.352.629,54**	SUS/NASF - M. SAÚDE	235.962,62
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	20.083,42	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**2.607.703,26**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.332.546,12	DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	15.784,28
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**10.130.251,91**	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.332.546,12
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	107.009,75	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	259.372,86
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.203.528,92	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**9.736.491,41**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	229.525,60	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	309.240,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados	590.187,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.959.396,86
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**17.667.269,10**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.456.701,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.381.121,40	RP PROCESSADOS PAGOS	11.152,68
BANCO C/ MOVIMENTO	2.906.015,94	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**17.820.111,97**
FUNDOS DE INVESTIMENTO	194.544,79	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.368.846,70
POUPANÇA	185.586,97	BANCO C/ MOVIMENTO	115.894,68
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	113.962.526,05	FUNDOS DE INVESTIMENTO	194.544,79
		POUPANÇA	140.825,80
		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	113.962.526,05

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:367FE558

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos**29 (vinte e nove) dias de maio (05) de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, situada na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Bairro Centro, Fonte Boa/AM, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**, realizado via**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública,**RESOLVE****REGISTRAR OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**, da seguinte empresa indicada abaixo, cujas sua proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

CLÁUSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, de**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

Empresa – L. A. PESSOA SAMPAIO,com nome fantasia de**GRAFIPEL – GRÁFICA E PAPELARIA,**inscrita na CNPJ sob o nº**03.184.552/0001-95**, com sede na Rua marquesa de Santos, nº 424, Coroado, CEP 69.080-000, Manaus-AM, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora**LILIAN ANDRADE SAMPAIO**, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 1065756-8 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Marquesa de Santos, nº 424, Coroado, Manaus-AM, CEP 69.080-000.

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ALGODÃO BOLINHA HIDRÓFILO 95 GRAMAS CAIXA C/ 100 PCTS	20	CX	R$ 173,00	R$ 3.460,00
2	COLCHONETE D33 COM SELO DO INMETRO DOBRÁVEL	50	UND.	R$ 185,00	R$ 9.250,00
3	COTONETE HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES	05	CX	R$ 270,00	R$ 1.350,00
4	CREME PARA ASSADURAS PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CONTÉM EM SUA FÓRMULA AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES QUE FORMAM UMA CAMADA PROTETORA CONTRA AS SUBSTÂNCIAS PRESENTES EM URINA E FEZES QUE CAUSAM AS ASSADURAS EM BEBÊS. USO PEDIÁTRICO	20	CX	R$ 750,00	R$ 15.000,00
5	CREME PARA PENTEAR PROMOVENDO DESEMBARAÇOS DOS FIOS, MACIEZ E REDUÇÃO DO FRIZZ. A FORMULA TEM ÓLEO DE OLIVIA MANTEIGA DE KARITÉ E COLÁGENO VEGETAL	20	CX	R$ 180,00	R$ 3.600,00
6	ESCOVA PARA CABELO RAQUETE CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS	50	UND.	R$ 9,10	R$ 455,00

7	FRALDAS, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRA ANTIVAZAMENTO. PROTEÇÃO EXTRA CONTRA VAZAMENTOS. FLOCOS EM GEL COM EXCELENTE PODER DE ABSORÇÃO DISTRIBUÍDO POR TODA A FRALDA. DESENHO ANATÔMICO PARA OFERECER MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS. FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE. ELÁSTICOS NAS PERNAS QUE EVITA VAZAMENTOS. FITA DECORATIVA PERMITE O ABRIR E FECHAR DAS FITAS ADESIVAS SEM ESTRAGAR A FRALDA COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES (ULTRA ABSORV. GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, BARREIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS.	50	FARDO	R$ 180,00	R$ 9.000,00
8	GUARDA CHUVA UNISSEX ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, ABERTURA DIÂMETRO ABERTO: 105 CM	50	UND.	R$ 12,50	R$ 625,00
9	GUARDA SOL, GUARDA SOL COM 2,40 METROS (ABERTO) DUPLA FACE 100% POLIÉSTER, HASTE DE ALUMÍNIO, ARTICULÁVEL	09	UND.	R$ 120,00	R$ 1.080,00
10	KIT HIGIÊNICO BOCAL (ESTOJO, PASTA DE DENTE, ESCOVA DE DENTE E FIO DENTAL)	50	UND.	R$ 45,00	R$ 2.250,00
11	KIT PRIMEIRO SOCORRO(COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: INSTRUMENTOS: TESOURA E PINÇA. MATERIAL PARA CURATIVO: GAZE ESTERILIZADA, ESPARADRAPO, ATADURAS DE CREPOM, CAIXA DE CURATIVO ADESIVO (BAND-AID). ANTISSÉPTICOS: SORO FISIOLÓGICO 10 ML, POMADA CICATRIZANTE E ESTOJO.	50	UND.	R$ 185,00	R$ 9.250,00
12	LENÇOL, LENÇOL SOLTEIRO AVULSO 150 FIOS 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO. POSSUI ELÁSTICO AO REDOR DE TODO O LENÇOL. MEDIDAS LENÇOL 88 X 188 X 30 CM DE ALTURA	50	UND.	R$ 39,90	R$ 1.995,00
13	LENÇOS UMEDECIDOS, ENRIQUECIDOS COM ALOE VERA. COMPOSIÇÃO:- ÁGUA PURIFICADA PROPILENOGLICOL- LANOLINA- COCAMIDOPROPIL BETAÍNA- POLISSORBATO- EDTA- METILPARABENO- FRAGRÂNCIA BRONOPOL- ALOE VERA.	20	CX	R$ 290,00	R$ 5.800,00
14	LUVAS DE LÁTEX, LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX), NA COR NATURAL (SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO), COM PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), NÃO ESTÉRIL, EM MOLDAGEM AMBIDESTRA, ANATÔMICA, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO	20	CX	R$ 280,00	R$ 5.600,00
15	POMADA ANTIALÉRGICA, CADA GRAMA DE CREME DERMATOLÓGICO CONTÉM 10 MG (1%) DE NITRATO DE ISOCONAZOL E 1 MG (0,1%) DE VALERATO DE DIFLUCORTOLONA. EXCIPIENTES: PARAFINA BRANCA LEVE, PETROLATO LÍQUIDO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, POLISSORBATO 60, ESTEARATO DE SORBITANA, EDETATO DISSÓDICO E ÁGUA PURIFICADA.	20	CX	R$ 750,00	R$ 15.000,00
16	PROTETOR SOLAR, FEITO DE ZINCO E DIÓXIDO DE TITÂNIO QUE BLOQUEIAM 98% DA RADIAÇÃO SOLAR. TEM O ESPECTRO AMPLO DE EFICAZ CONTRA OS RAIOS UVA E UVB COM O FPS (FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR) 45.	20	CX	R$ 350,00	R$ 7.000,00
17	SABONETE, AGENTE HIDRATANTE E INGREDIENTES NATURAIS E FRAGRÂNCIA REFRESCANTE.	22	PACOTE	R$ 35,00	R$ 770,00
18	TERMÔMETRO DIGITAL, TERMÔMETRO DIGITAL DA COM PONTA RÍGIDA DA LINHA ICOLOR, APROVADOS PELO INMETRO. PRODUTO É 100% RESISTENTE À ÁGUA. POSSUI BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA.	50	UND.	R$ 25,00	R$ 1.250,00
19	TOALHA DE BANHO, TOALHAS EM 100% ALGODÃO DE FIBRA LONGA; DESIGN EM VELUDO, TOALHAS PRÉ-LAVADAS E PRÉ-ENCOLHIDAS, CONFERINDO DURABILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO TOALHAS VOLUMOSAS EM VELUDO, TOALHA GIGANTE 90X150CM.	50	UND.	R$ 21,90	R$ 1.095,00
20	TOALHA DE ROSTO, TOALHAS EM 100% ALGODÃO DE FIBRA LONGA; DESIGN EM VELUDO, TOALHAS PRÉ-LAVADAS E PRÉ-ENCOLHIDAS, CONFERINDO DURABILIDADE E ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO TOALHAS VOLUMOSAS EM VELUDO, TOALHA GIGANTE 48X80CM	50	UND.	R$ 9,80	R$ 490,00
21	TRAVESSEIRO PEQUENOS, ESTOFAMENTO 100% POLIÉSTER, E REVESTIMENTO EM ALGODÃO BRANCO	50	UND.	R$ 38,00	R$ 1.900,00
22	XAMPU, FORMULAÇÃO CICLOPIROX OLAMINA A 1,5% DESTINADO À HIGIENIZAÇÃO DO COURO CABELUDO E PREVENÇÃO DA CASPA. PERMITIR O FÁCIL PENTEADO DOS CABELOS, DEIXANDO-OS MACIOS E COM BRILHO.	20	CX	R$ 189,00	R$ 3.780,00
TOTAL GERAL					**R$ 100.000,00**

Empresa – L. A. PESSOA SAMPAIO,itens de 1 a 22, perfazendo um valor global de:**R$ (Cem Mil Reais).**

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLÁUSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2.A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a**entrega do(s) produto(s) em 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de FONTE BOA-AM.
2.3.2.O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.

2.3.3.Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A**ARP**terá validade de**12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2.A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até**25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM, na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Centro, FONTE BOA-AM, com os seguintes documentos:
a)*Requerimento*solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b)*Nota Fiscal e/ou Fatura*dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
c)Prova de Regularidade com o***FGTS*****(*****CRF***– Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela***Caixa Econômica Federal)***dentro de seu período de validade;
d)Prova de Regularidade com as***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
e)Prova de Regularidade perante a***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas***(Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f)Prova de regularidade para com a***Fazenda Federal***através de***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,***conforme**Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,**admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g)*Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*(conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.4.A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
4.5. O pagamento será efetuado por meio de**"Transferência Bancária"**a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
4.8.A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
4.9.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à**CONTRATADA**dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLÁUSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1– Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:
I)cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II)indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
III)comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
IV)acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
V)abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VI)executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VII)responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
VIII)manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IX)abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
X)arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XI)prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
XII)exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII)respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV)acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;

XV)substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
XVI)responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da**PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XVII)responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da**PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM**;
XVIII)pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIX)O produto/materiais a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

CLÁUSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1.São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
7.1.1.Multacompensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;
7.1.2.Multamoratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);
7.1.3.Advertência;
7.1.4.Impedimentode licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;
7.1.5.Declaração de inidoneidadepara licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2.A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.
7.3.O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.
7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.
7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1.O registro do prestador será cancelado:
8.1.1. Pela**ADMINISTRAÇÃO**quando:
O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O prestador não formalizar contrato decorrente do**Registro de Preços**ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do**Registro de Preços**;
Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do**Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao**Registro de Preços**, com antecedência de**05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta**ARP**, bem como perdas e danos.

8.2.O cancelamento de**Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do**OG**.

CLÁUSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1.A presente ARP fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2.A presente ARP vincula-se ao**Edital e anexos**, do**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-CPL/PMFB**, constante do**PROCESSO Nº 017/2018.**

CLÁUSULA 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A presente**ARP**somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOSN. 017/2019.**
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração de FONTE BOA.

CLÁUSULA 11 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de FONTE BOA-AM, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente**ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FONTE BOA/AM, 29 de Maio de 2018.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

Sec Municipal de Educação
Órgão Gestor – OG

Fornecedor:

LILIAN ANDRADE PESSOA SAMPAIO
CPF: 439.193.402-72
L. A. Pessoa Sampaio – GRAFIPEL – Gráfica e Papelaria
CNPJ: 03.184.552/0001-95

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Ederson Gomes Lasmar
Código Identificador:68FEC76B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PP008/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 007/2019
A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA, no Jornal do Comercio – JCAM e no Diário da União - DOU no dia 07/05/2019, processo administrativo n.º 1468/2019, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Suprimentos de Impressoras, tais como: Cartuchos de Toner, Cartuchos de Tinta e Kit de Manutenção,** de interesse das **Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 008/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Aquisição de Materiais de Suprimentos de Impressoras, tais como: Cartuchos de Toner, Cartuchos de Tinta e Kit de Manutenção.

FORNCEDOR: ALMERINDA FERREIRA DE LIMA-ME
CNPJ: 17.778.081/0001-58, estabelecida a rua: João Valério, nº 1412, Bairro: Araújo Costa, CEP: 69.101-260, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. ERNANDO FIGUEIRA SANTANA FILHO: (92) 99160-6645, **email:** nando_cartucho@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	Recarga do toner TN580/650 (conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**158**	R$ 28,00	R$ 4.424,00
2	Recarga do toner TN1060 (conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**184**	R$ 27,00	R$ 4.968,00
3	Recarga do toner TN2370 (conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**526**	R$ 27,00	R$ 14.202,00
4	Recarga do toner TN3442 (conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**216**	R$ 26,50	R$ 5.724,00
5	Recarga do toner TN450 DCP 7065 (conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**100**	R$ 26,00	R$ 2.600,00
6	Recarga do toner TK1147(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**145**	R$ 25,00	R$ 3.625,00
7	Recarga do toner TK1175(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**15**	R$ 26,00	R$ 390,00
8	Recarga do toner CE285A(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**628**	R$ 22,00	R$ 13.816,00
9	Recarga do toner Q2612A(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**196**	R$ 26,00	R$ 5.096,00
10	Recarga do toner CE505A/CF 280A(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**234**	R$ 26,00	R$ 6.084,00
11	Recarga do toner MTL – D101S(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**435**	R$ 26,00	R$ 11.310,00
12	Recarga do toner MLT-D105L(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**15**	R$ 26,00	R$ 390,00
13	Recarga do toner MTL – D111S(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**146**	R$ 25,00	R$ 3.650,00
14	Recarga do toner MLT-D204L(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**165**	R$ 22,50	R$ 3.712,50
15	Recarga do toner MLT-D205L(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**105**	R$ 25,00	R$ 2.625,00
16	Recarga do toner KONICA MINOLTA BIZ HUB 164(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**90**	R$ 27,00	R$ 2.430,00
17	Recarga do toner 11K(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**120**	R$ 26,00	R$ 3.120,00
18	Recarga do toner CF283A(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**23**	R$ 26,00	R$ 598,00
19	Recarga do toner CF217A(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**158**	R$ 26,00	R$ 4.108,00
20	Recarga do toner CF230A(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**158**	R$ 26,00	R$ 4.108,00
21	Recarga do toner CE 278A(conforme quantidade padrão por toner) e o reset do chip.	Uniprint	Recarga	**206**	R$ 25,00	R$ 5.150,00
33	Cartucho de Toner 580/650 (Novo).	Uniprint	Und	**154**	R$ 70,00	R$ 10.780,00
36	Cartucho de Toner TN 3442 (Novo).	Uniprint	Und	**168**	R$ 70,00	R$ 11.760,00
37	Cartucho de Toner TN 450 DCP 7065 (Novo).	Uniprint	Und	**100**	R$ 35,00	R$ 3.500,00
38	Cartucho de Toner TK1147 (Novo).	Uniprint	Und	**110**	R$ 80,00	R$ 8.800,00
44	Cartucho de Toner MLT-D105L (Novo).	Uniprint	Und	**10**	R$ 75,00	R$ 750,00
45	Cartucho de Toner MTL – D111S (Novo).	Uniprint	Und	**169**	R$ 75,00	R$ 12.675,00
46	Cartucho de Toner MLT-D204L (Novo).	Uniprint	Und	**130**	R$ 74,00	R$ 9.620,00
47	Cartucho de Toner MLT-D205L (Novo).	Uniprint	Und	**130**	R$ 75,00	R$ 9.750,00
48	Cartucho de Toner KONICA MINOLTA BIZ HUB 164 (Novo).	Uniprint	Und	**100**	R$ 200,00	R$ 20.000,00
49	Cartucho de Toner 11K (Novo).	Uniprint	Und	**100**	R$ 200,00	R$ 20.000,00
51	Cartucho de Toner CF217A (Novo).	Uniprint	Und	**161**	R$ 70,00	R$ 11.270,00
53	Cartucho de Toner CF230A (Novo).	Uniprint	Und	**154**	R$ 70,00	R$ 10.780,00
54	Cartucho de Toner CB 540A – Preto (Novo).	Uniprint	Und	**252**	R$ 70,00	R$ 17.640,00
55	Cartucho de Toner CB 541A – Ciano (Novo).	Uniprint	Und	**152**	R$ 70,00	R$ 10.640,00
56	Cartucho de Toner CB 542A – Amarelo (Novo).	Uniprint	Und	**152**	R$ 70,00	R$ 10.640,00
57	Cartucho de Toner CB 543A – Magenta (Novo).	Uniprint	Und	**152**	R$ 70,00	R$ 10.640,00
62	Cartucho hp nº 662 (preto) (Novo).	Uniprint	Und	**155**	R$ 51,00	R$ 7.905,00
63	Cartucho hp nº 662 (colorido) (Novo).	Uniprint	Und	**155**	R$ 51,00	R$ 7.905,00
66	Cartucho hp nº 74 PRETO (Novo).	Uniprint	Und	**95**	R$ 51,00	R$ 4.845,00
67	Cartucho hp nº 75 COLORIDO (Novo).	Uniprint	Und	**95**	R$ 51,00	R$ 4.845,00
68	Cartucho hp nº 60 (preto) (Novo).	Uniprint	Und	**115**	R$ 51,00	R$ 5.865,00
72	Cartucho hp nº 122 (preto)(Novo).	Uniprint	Und	**132**	R$ 51,00	R$ 6.732,00
73	Cartucho hp nº 122 (colorido) (Novo).	Uniprint	Und	**132**	R$ 51,00	R$ 6.732,00
74	Cartucho hp nº 21 (Novo).	Uniprint	Und	**120**	R$ 51,00	R$ 6.120,00
75	Cartucho hp nº 22 (Novo).	Uniprint	Und	**120**	R$ 51,00	R$ 6.120,00
80	Unidade de Fusão da Impressora HP nº P1102	HP	Und	**189**	R$ 210,00	R$ 39.690,00
81	Unidade de Fusão da Impressora LaserJet HP nº P1005	HP	Und	**114**	R$ 210,00	R$ 23.940,00
82	Unidade de Fusão da Impressora LaserJet HP nº Pro Mfp M125F.	HP	Und	**120**	R$ 210,00	R$ 25.200,00
83	Unidade de Fusão da Impressora LaserJet HP nº Pro Mfp M127F.	HP	Und	**30**	R$ 210,00	R$ 6.300,00
84	Unidade de Fusão da Impressora LaserJet HP nº P1006.	HP	Und	**110**	R$ 170,00	R$ 18.700,00
85	Unidade de Fusão da Impressora LaserJet HP nº Pro P1566.	HP	Und	**118**	R$ 210,00	R$ 24.780,00
86	Unidade de Fusão da Impressora LaserJet HP P1010.	HP	Und	**120**	R$ 170,00	R$ 20.400,00
87	Unidade de Fusão da Impressora LaserJet HP nº 1020.	HP	Und	**110**	R$ 170,00	R$ 18.700,00
88	Unidade de Fusão da Impressora Laser SAMSUNG nº ML-2165.	Samsung	Und	**160**	R$ 170,00	R$ 27.200,00
89	Unidade de Fusão da Impressora Laser SAMSUNG nº M-2070.	Samsung	Und	**116**	R$ 210,00	R$ 24.360,00
90	Unidade de Fusão da Impressora Laser SAMSUNG nº M-1665.	Samsung	Und	**80**	R$ 210,00	R$ 16.800,00
91	Unidade de Fusão da Impressora Laser SAMSUNG nº SCX-4623F.	Samsung	Und	**20**	R$ 210,00	R$ 4.200,00
92	Unidade de Fusão da Impressora Laser SAMSUNG nº ML-2851.	Samsung	Und	**20**	R$ 210,00	R$ 4.200,00
93	Unidade de Fusão da Impressora Laser KYOCERA nº FS-1035.	Kyocera	Und	**70**	R$ 210,00	R$ 14.700,00
94	Unidade de Fusão da Impressora Laser KYOCERA M2640 IDW/L.	Kyocera	Und	**20**	R$ 210,00	R$ 4.200,00
95	Unidade de Fusão da impressora Brohter DCP 8080 DN	Brother	Und	**4**	R$ 210,00	R$ 840,00
96	Unidade de Fusão da impressora Brohter DCP L5652 DN	Brother DCP	Und	**8**	R$ 210,00	R$ 1.680,00
97	Unidade de Fusão da impressora Brohter DCP 7065 DN	Brother	Und	**50**	R$ 210,00	R$ 10.500,00
98	Unidade de Fusão da impressora Brohter DCP 2540 DW.	Brother	Und	**100**	R$ 210,00	R$ 21.000,00
99	Placa Lógica da Impressora DeskJet HP nº 4480.	HP	Und	**80**	R$ 170,00	R$ 13.600,00
100	Placa Lógica da Impressora DeskJet HP nº 2050.	HP	Und	**62**	R$ 170,00	R$ 10.540,00

101	Placa Lógica da Impressora DeskJet HP Ink Advantage 1515.	HP	Und	**80**	R$ 170,00	R$ 13.600,00
102	Placa Lógica da Impressora DeskJet HP nº J4500.	HP	Und	**50**	R$ 170,00	R$ 8.500,00
103	Placa Lógica da Impressora DeskJet HP nº Advantage 4615.	HP	Und	**2**	R$ 170,00	R$ 340,00
114	Cilindro BROTHER nº TN- 580/650.	Uniprint	Und	**200**	R$ 39,00	R$ 7.800,00
115	Cilindro BROTHER DCP L5652 DN.	Uniprint	Und	**18**	R$ 39,00	R$ 702,00
116	Cilindro BROTHER TN450.	Uniprint	Und	**100**	R$ 39,00	R$ 3.900,00
117	Cilindro BROTHER TN 2370.	Uniprint	Und	**100**	R$ 39,00	R$ 3.900,00
118	Cilindro KYOCERA nº TK-1147.	Benfica	Und	**80**	R$ 39,00	R$ 3.120,00

FORNCEDOR: ERNANI OZAKI LOPES FILHO-ME

CNPJ: 03.140.073/0001-77, estabelecida a Rua: Desembargador Minineia, nº 194, Bairro: Centro, CEP: 69.100-057, Itacoatiara/AM.

Representante: Sr. ERNANI OZAKI LOPES FILHO**: (92)** 99132-2633**, email:** digitarearts@gmail.com/ernaniozaki@bol.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
22	Recarga do cartucho hp nº 662(conforme quantidade padrão por cartucho).	Manauara/Nacional	Recarga	**20**	R$ 6,00	R$ 120,00
23	Recarga do cartucho hp nº 74PRETO(conforme quantidade padrão por cartucho).	Manauara/Nacional	Recarga	**130**	R$ 6,00	R$ 780,00
24	Recarga do cartucho hp nº 75 COLORIDO(conforme quantidade padrão por cartucho).	Manauara/Nacional	Recarga	**130**	R$ 6,50	R$ 845,00
25	Recarga do cartucho hp nº 61 (conforme quantidade padrão por cartucho).	Manauara/Nacional	Recarga	**178**	R$ 6,50	R$ 1.157,00
26	Recarga do cartucho hp nº 122 (preto) (conforme quantidade padrão por cartucho).	Manauara/Nacional	Recarga	**150**	R$ 6,00	R$ 900,00
27	Recarga do cartucho hp nº 122 (colorido) (conforme quantidade padrão por cartucho).	Manauara/Nacional	Recarga	**180**	R$ 6,50	R$ 1.170,00
28	Recarga do cartucho hp nº 60 (conforme quantidade padrão por cartucho).	Manauara/Nacional	Recarga	**120**	R$ 6,50	R$ 780,00
29	Recarga do cartucho de tinta T6641 / Preto (conforme quantidade padrão por cartucho).	Multilaser/Nacional	Recarga	**244**	R$ 12,00	R$ 2.928,00
30	Recarga do cartucho de tinta T6642 / Ciano (conforme quantidade padrão por cartucho).	Multilaser/Nacional	Recarga	**244**	R$ 11,40	R$ 2.781,60
31	Recarga do cartucho de tinta T6643 / Magenta (conforme quantidade padrão por cartucho).	Multilaser/Nacional	Recarga	**244**	R$ 14,90	R$ 3.635,60
32	Recarga do cartucho de tinta T6644 / Amarelo (conforme quantidade padrão por cartucho).	Multilaser/Nacional	Recarga	**244**	R$ 11,00	R$ 2.684,00
34	Cartucho de Toner TN 1060 (Novo).	Toner Cartridge/Nacional	Und	**171**	R$ 40,00	R$ 6.840,00
35	Cartucho de Toner TN 2370 (Novo).	Toner Cartridge/Nacional	Und	**482**	R$ 70,00	R$ 33.740,00
39	Cartucho de Toner TK1175 (Novo).	Integral/Nacional	Und	**20**	R$ 80,00	R$ 1.600,00
40	Cartucho de Toner CE285A (Novo).	Katun/Nacional	Und	**505**	R$ 52,00	R$ 26.260,00
41	Cartucho de Toner Q2612A (Novo).	Katum/Nacional	Und	**196**	R$ 47,00	R$ 9.212,00
42	Cartucho de Toner CE505A/CF 280A (Novo).	Katum/Nacional	Und	**191**	R$ 70,00	R$ 13.370,00
43	Cartucho de Toner MTL – D101S (Novo).	Premium/Nacional	Und	**160**	R$ 75,00	R$ 12.000,00
50	Cartucho de Toner CF283A (Novo).	Chinamate/Nacional	Und	**13**	R$ 51,00	R$ 663,00
52	Cartucho de Toner CE 278A (Novo).	Chinamate/Nacional	Und	**238**	R$ 48,00	R$ 11.424,00
58	Cartucho de Toner CE 310A – Black (Novo).	Chinamate/Nacional	Und	**94**	R$ 65,00	R$ 6.110,00
59	Cartucho de Toner CE 311A – Cyan (Novo).	Chinamate/Nacional	Und	**54**	R$ 65,00	R$ 3.510,00
60	Cartucho de Toner CE 312A – Yellow (Novo).	Chinamate/Nacional	Und	**54**	R$ 65,00	R$ 3.510,00
61	Cartucho de Toner CE 313A – Magenta (Novo).	Chinamate/Nacional	Und	**54**	R$ 65,00	R$ 3.510,00
64	Cartucho hp nº 901 XL (preto) (Novo).	Manauara/Nacional	Und	**10**	R$ 51,00	R$ 510,00
65	Cartucho hp nº 901 XL (colorido) (Novo).	Manauara/Nacional	Und	**10**	R$ 51,00	R$ 510,00
69	Cartucho hp nº 60 (colorido) (Novo).	HP/Nacional	Und	**115**	R$ 51,00	R$ 5.865,00
70	Cartucho hp nº 61 (preto) (Novo).	Maxprint/Nacional	Und	**90**	R$ 51,00	R$ 4.590,00
71	Cartucho hp nº 61 (colorido) (Novo).	Maxprint/Nacional	Und	**90**	R$ 51,00	R$ 4.590,00
76	Cartucho de tinta T6641 / Preto (Novo).	Maxprint/Nacional	Und	**663**	R$ 19,00	R$ 12.597,00
77	Cartucho de tinta T6642 / Ciano (Novo).	Maxprint/Nacional	Und	**432**	R$ 19,00	R$ 8.208,00
78	Cartucho de tinta T6643 / Magenta (Novo).	Maxprint/Nacional	Und	**432**	R$ 19,00	R$ 8.208,00
79	Cartucho de tinta T6644 / Amarelo (Novo).	Maxprint/Nacional	Und	**432**	R$ 19,00	R$ 8.208,00
104	Cilindro HP nº 35A/36A/85A.	D'Camp/Nacional	Und	**242**	R$ 14,50	R$ 3.509,00
105	Cilindro HP nº 83A.	D'Camp/Nacional	Und	**10**	R$ 18,50	R$ 185,00
106	Cilindro HP nº 78A.	D'Camp/Nacional	Und	**196**	R$ 18,50	R$ 3.626,00
107	Cilindro HP nº 80A.	D'Camp/Nacional	Und	**196**	R$ 30,00	R$ 5.880,00
108	Cilindro HP nº 12A.	D'Camp/Nacional	Und	**151**	R$ 14,95	R$ 2.257,45
109	Cilindro SAMSUNG nº D101.	D'Camp/Nacional	Und	**160**	R$ 29,50	R$ 4.720,00
110	Cilindro SAMSUNG nº D111.	D'Camp/Nacional	Und	**190**	R$ 29,50	R$ 5.605,00
111	Cilindro SAMSUNG nº D104.	D'Camp/Nacional	Und	**10**	R$ 22,00	R$ 220,00
112	Cilindro SAMSUNG nº D105.	D'Camp/Nacional	Und	**10**	R$ 22,00	R$ 220,00
113	Cilindro SAMSUNG nº ML-2850.	D'Camp/Nacional	Und	**10**	R$ 31,00	R$ 310,00
119	Cilindro TN 1060.	D'Camp/Nacional	Und	**181**	R$ 27,00	R$ 4.887,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a ***Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP****;*

É participante os seguintes órgãos*:*

Gabinete do Prefeito – GP
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Politicas Fundiárias - SEMPAB
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Articulação Politica – SEMDE.
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN-DR.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCTUR.
Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – SEMJEL.
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.

REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 29 de maio de 2019.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADAS:

ERNANDO FIGUEIRA SANTANA FILHO
Almerinda Ferreira De Lima – ME
CNPJ nº 17.778.081/0001-58

ERNANI OZAKI LOPES FILHO
Ernani Ozaki Lopes Filho – ME
CNPJ nº 03.140.073/0001-77

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:C6CFDE13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO FINAL DOS PRÉ-CANDIDATOS A COSELHEIROS TUTELARES DESTA MUNICIPALIDADE, DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

Resultado Final, das análises das inscrições dos Pré-candidatos, Deferidos e Indeferidos, após as análises dos recursos devidamente interpostos dentro do prazo legal, em ordem alfabética, considerando as documentações dos envelopes.

A Comissão Eleitoral, feita as análises dos recursos interpostos, torna público o **resultado final dos Pré-candidatos, deferidos e indeferidos, em ordem alfabética**, conforme **Edital de Abertura de Inscrição nº. 001/2019 – CMDCA, de 10 de abril de 2019.**

COMISSÃO ELEITORAL			
ITEM	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
01	ADELMO SILVA MÁXIMO	DEFERIDO	
02	ALINE DE SOUZA MARTINS	DEFERIDO	

03	ANA LÚCIA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	
04	ANDERSON DE MATOS VIEIRA	DEFERIDO	
05	ANDREIA DE SOUZA ANDRADE DOS SANTOS	DEFERIDO	
06	BLANDINA RODRIGUES DE FREITAS	DEFERIDO	
07	CLAÚDIA MARCELINE GARCIA DE SOUSA	DEFERIDO	
08	DJALMA VIEIRA DE SOUZA NETO	DEFERIDO	
09	ELIZANDRA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	RECURSO DEFERIDO
10	GIENIZE CRUZ ZAMPERLINI	DEFERIDO	RECURSO DEFERIDO
11	GREYCE CLAÚDIA CABRAL DE SOUZA	DEFERIDO	
12	IVO DA SILVA ARAÚJO	DEFERIDO	
13	JECIANE MEDEIROS SEIXAS	DEFERIDO	
14	JEFFERSON ARAUJO ALMEIDA	DEFERIDO	
15	JOÃO CARLOS DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	Não comprovou os itens constantes no Edital, cito: 1. Das Inscrições 1.2, alíneas "b" e "g". **Osb: O pré-candidato não interpôs recurso.**
16	JOÃO PAULO SANTAREM CARNEIRO	DEFERIDO	
17	KETIA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
18	KÁTIA ADRIANA WUILSON PEREIRA	DEFERIDO	
19	KATIANY MEDEIROS CAVALCANTE	DEFERIDO	
20	MARCELO MENDONÇA ALENCAR	DEFERIDO	
21	MARCOS ARAÚJO RIBEIRO	DEFERIDO	RECURSO DEFERIDO
22	MARCOS SILVA ROCHA	DEFERIDO	
23	MARIA CILENE AGUIAR DA SILVA	DEFERIDO	
24	MARIA EDILEUZA LIMA DA COSTA	DEFERIDO	
25	MARIA GONÇALVES XAVIER	DEFERIDO	
26	MARIA IVONETE GONÇALVES	DEFERIDO	
27	MARLUCIA DE SOUZA VIEIRA	DEFERIDO	
28	MÔNICA REGINA DE LIMA PEREIRA	DEFERIDO	
29	ORCINEI LIMA CARIOCA	DEFERIDO	
30	ROSÂNGELA MAXIMIANO LEITE	DEFERIDO	
31	ROSELY BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO	
32	SANDRA MARIA NOGUEIRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	
33	SANGELA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
34	SUZANA MARIA BRASIL DE ARAUJO	DEFERIDO	
35	THALES TOMÉ PACHECO TEIXEIRA	DEFERIDO	
36	VILMARA MARIA TAMBORINE DA SILVA	DEFERIDO	
37	WANDECI SOARES BATISTA	DEFERIDO	
38	WDEYVISON DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	

Após a interposição dos recursos, a Comissão Eleitoral, decide por deferir os recursos interposto no prazo legal, sendo recebidos somente três recursos, de acordo com o que dita o **edital nº. 001/2019 – CMDCA, de 10 de abril de 2019.** Lista dos nomes em ordem alfabética, vale ressaltar que um dos pré-candidato indeferidos, não interpôs recurso, portanto o nome do mesmo permanece como estava na primeira lista, publicada em 17/05/2019, no qual grifo.

Membros da Comissão Eleitoral:

PAULO RENYS FERREIRA DA SILVA
Presidente

ALEXANDRE FABIAN DA GAMA BASTOS
Vice-Presidente

CARMEM MACEDO DOS SANTOS
Secretaria

CARLOS EDILSON DA COSTA CAZEMIRO
Membro/Comunicação

ANTÔNIA ALDA ALVES CAVALCANTE
Membro

MARIA AGOSTINHA DE SOUZA
Membro

EDILENE NEVES FALCÃO
Membro

Presidente Figueiredo/AM, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:B5F81431

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019/SRP – CPL

No dia 29 de maio de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 017/2019,** para contratação de pessoa jurídica para os serviços de manutenção corretiva e preventiva em botes, barcos e motores

marítimos em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de suas assinaturas

EMPRESA VENCEDORA: 1) ADRIANO ALVES DA SILA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **24.129.428.0001-05**, conforme quadro a seguir:

TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE REPARO EM VAZAMENTE COM APLICAÇÃO DE SOLDA EM BOTE DE ALUMINIO DE 08 METROS	UNID	4	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00
	SERVIÇO DE REPARO EM LONA DA COBERTURA DOS BOTES DE ALUMINIO DE 08 METROS	UNID	4	R$ 3.900,00	R$ 15.600,00
2	SERVIÇO DE REPARO EM VAZAMENTE COM APLICAÇÃO DE SOLDA EM BOTE DE ALUMINIO DE 07 METROS	UNID	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
3	SERVIÇO DE REPARO EM VAZAMENTE COM APLICAÇÃO DE SOLDA EM BOTE DE ALUMINIO DE MOTOR DE 115 HPS METR	UNID	2	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
VALOR TOTAL DO ITEM					
MOTOR DE POLPA DE 40 HP YAMAHA 2 TEMPOS					
4	CABO PARA MANETE(DIREÇÃO)	UNID	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
	HELICE	UNID	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
	DIAFRAGMA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
	VELAS	UNID	2	R$ 52,00	R$ 104,00
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UNID	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 4.204,00**
MOTOR DE POLPA DE 40 HP YAMAHA 2 TEMPOS					
5	CABO PARA MANETE(DIREÇÃO)	UNID	2	R$ 780,00	R$ 1.560,00
	HELICE	UNID	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
	DIAFRAGMA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
	VELAS	UNID	2	R$ 52,00	R$ 104,00
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UNID	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 4.204,00**
MOTOR DE POLPA DE 40 HP YAMAHA 2 TEMPOS					
6	HELICE	UNID	2	R$ 520,00	R$ 1.040,00
	DIAFRAGMA	UNID	2	R$ 100,00	R$ 200,00
	VELAS	UNID	2	R$ 52,00	R$ 104,00
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UNID	2	R$ 650,00	R$ 650,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 1.994,00**
MOTOR DE POLPA DE 90 HP YAMAHA 4 TEMPOS					
7	PATA COMPLETA	UNID	3	R$ 16.249,00	R$ 48.747,00
	HELICE	UNID	3	R$ 1.160,00	R$ 3.480,00
	DIAFRAGMA	UNID	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
	VELAS	UNID	3	R$ 70,00	R$ 210,00
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UNID	3	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 61.107,00**
MOTOR DE POPA DE 40HP YAMAHA 2 TEMPOS					
8	PATA COMPLETA	UNID	3	R$ 11.050,00	R$ 33.150,00
	HELICE	UNID	3	R$ 520,00	R$ 1.560,00
	DIAFRAGMA	UNID	3	R$ 100,00	R$ 300,00
	VELAS	UNID	3	R$ 52,00	R$ 156,00
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UNID	3	R$ 780,00	R$ 2.340,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 37.506,00**
MOTOR DE POPA DE 120 HP - MWM COM BOTE. – AÇÃO SOCIAL-INOPERANTE					
9	BOIA CIRCULAR	UNID	6	R$ 156,00	R$ 936,00
	EXTINTOR	UNID	3	R$ 200,00	R$ 600,00
	RADIO AMADOR	UNID	2	R$ 1.430,00	R$ 2.860,00
	COLETES COM IDENTIFICAÇÃO DO BARCO	UNID	12	R$ 50,00	R$ 600,00
	NOME DA EMBARCAÇÃO NA POPA COM TINTA PRETA	LT	3	R$ 500,00	R$ 1.500,00
	BATERIA	UNID	3	R$ 650,00	R$ 1.950,00
	MOTOR DE ARRANQUE	UNID	3	R$ 1.560,00	R$ 4.680,00
	CABO DE LEME	MTS	7	R$ 1.960,00	R$ 13.720,00
	BUZINA	UNID	3	R$ 455,00	R$ 1.365,00
	LUZES DE NAVEGAÇÃO	UNID	3	R$ 1.430,00	R$ 4.290,00
	LUZ DE BOMBORDO E BORESTE	UNID	3	R$ 429,00	R$ 1.287,00
	HOLOFOTE	UNID	3	R$ 1.560,00	R$ 4.680,00
	PINTAR NA LATERAL INTERNA TINTA COR LARANJA	LT	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
	LUZ INTERIOR	UNID	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
	HÉLICE	UNID	3	R$ 910,00	R$ 2.730,00
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UNID	3	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 56.198,00**
BARCO CORONEL NASCIMENTO 114 HP – MWM OPERANTE; PROJETO CALHA NORTE					
10	EIXO PARA O MOTOR 114 DE 4 1/2MM 3MTS	UNID	3	R$ 1.040,00	R$ 3.120,00
	PALHETAS (HÉLICE) DE ALUMÍNIO PARA O MOTOR 114 DE QUATRO PONTAS	UNID	2	R$ 1.040,00	R$ 2.080,00
	MOTOR BOMBA DE 6HP	UNID	2	R$ 1.040,00	R$ 2.080,00
	BOMBA CENTRÍFUGA	UNID	2	R$ 910,00	R$ 1.820,00
	JOGO DE FERRAMENTA COMPLETA	UNID	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
	MOTOR DE ARRANQUE PARA MOTOR 114 HP - MWM	UNID	2	R$ 1.560,00	R$ 3.120,00
	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	UNID	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 20.820,00**
EQUIPAMENTO PARA O SETOR FLUIVAL (COMPRA)					
11	CABO DE NYLON PARA ATRACAÇÃO	UNID	40	R$ 1.600,00	R$ 64.000,00
	BOBONAS DE 50 LTS	UNID	15	R$ 50,00	R$ 750,00
	BOBONAS DE 1000 LTS	UN	5	R$ 315,00	R$ 1.575,00
	36 METROS DE LONA PARA EMBARCAÇÃO	UN	3	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00
	AMIANTO	UN	3	R$ 250,00	R$ 750,00
	BATERIA DE 12V -75 AMPERES	UN	3	R$ 585,00	R$ 1.755,00
VALOR TOTAL DO ITEM					**R$ 73.630,00**
VALOR GLOBAL					**R$ 292.363,00**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Isabel do Rio Negro, 29 de maio de 2019.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:BD7490DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
01 - BALANCETE DE DESPESA - JULHO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI								Exercício de 2018		
Balancete da Despesa de Julho								Julho		
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
04	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
04.01	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
17.122.0047.1.020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMADE REDE DEABASTECIMENTO DEAGUAPOTAVEL									
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.1.021	CONST.AMPLIAÇÃO OU REFORMADE RESERVATORIO PARATRATAMENTO DE ESGOTO									
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	9.361,38	90.638,62	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.2.045	MANUTENÇÃO DO SISTEMADOABASTECIMENTO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0050	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	37.668,20	15.251,00	52.919,20
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0050	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	8.287,79	3.647,17	11.934,96
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.213,08	1.606,54	4.819,62
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.649,84	412,46	2.062,30
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0050	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	2.729,74	0,00	2.729,74
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0050	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	29.303,64	12.051,43	41.355,07
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.461,13	0,00	5.461,13
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0050	0,00	9.361,38	0,00	0,00	9.361,38	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	88.313,42	32.968,60	121.282,02
Total do Órgão Orçamentário :			602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	88.313,42	32.968,60	121.282,02
Total das Despesas Orçamentárias :			602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	88.313,42	32.968,60	121.282,02
Despesa Extra-Orçamentária										
40618	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO							253,68	126,84	380,52
41790	INSS							3.026,89	1.220,08	4.246,97
Total da Despesa Extra-Orçamentária :								3.280,57	1.346,92	4.627,49
Total Geral da Despesa :			602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	91.593,99	34.315,52	125.909,51

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DACOSTA
Diretor Do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:1F12E5A0

GABINETE DO PREFEITO
05 - BALANCETE DE RECEITA - JULHO 2018

Exercício de 2018					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI					Julho
Balancete da Receita de Julho					
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00	RECEITAS		602.000,00	12.963,38	198.041,76
4.1.0.0.0.00.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		602.000,00	12.963,38	198.041,76
4.1.6.0.0.00.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		602.000,00	12.963,38	198.041,76
4.1.6.1.0.00.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	12.963,38	198.041,76
4.1.6.1.0.01.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	12.963,38	198.041,76
4.1.6.1.0.01.1.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	12.963,38	198.041,76
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		602.000,00	12.963,38	198.041,76
4.1.6.1.0.01.1.1.25.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	0050	602.000,00	12.963,38	198.041,76
	Total das Receitas Orçamentárias:		602.000,00	12.963,38	198.041,76
Receitas Extra Orçamentárias					

40618	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		253,68	126,84	380,52
41790	INSS		3.026,89	1.220,08	4.246,97
	Total das Receitas Extra Orçamentárias:			1.346,92	4.627,49
Total Geral	Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias :		602.000,00	14.310,30	202.669,25

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DA COSTA
Diretor do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:14F9E47C

GABINETE DO PREFEITO
01 - BALANCETE DE DESPESA - AGOSTO 2018

Exercício de 2018										
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI										Agosto
Balancete da Despesa de Agosto										
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total Até	Mês Anterior	Neste Mês	Total
04	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
04.01	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
17.122.0047.1.020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL									
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.1.021	CONST.AMPLIAÇÃO OU REFORMADE RESERVATORIO PARATRATAMENTO DE ESGOTO									
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	9.361,38	90.638,62	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.2.045	MANUTENÇÃO DO SISTEMADOABASTECIMENTO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0050	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	52.919,20	7.518,00	60.437,20
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0050	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	11.934,96	1.731,33	13.666,29
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.819,62	803,27	5.622,89
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.062,30	412,46	2.474,76
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0050	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	2.729,74	404,50	3.134,24
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0050	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	420,00	420,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	41.355,07	8.390,00	49.745,07
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.461,13	0,00	5.461,13
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0050	0,00	9.361,38	0,00	0,00	9.361,38	0,00	1.560,23	1.560,23
Total da Unidade Orçamentária :			602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	121.282,02	21.239,79	142.521,81
Total do Órgão Orçamentário :			602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	121.282,02	21.239,79	142.521,81
Total das Despesas Orçamentárias :			602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	121.282,02	21.239,79	142.521,81
Despesa Extra-Orçamentária										
40618	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO							380,52	63,42	443,94
41790	INSS							4.246,97	601,44	4.848,41
Total da Despesa Extra-Orçamentária :								4.627,49	664,86	5.292,35
Total Geral da Despesa :			602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	125.909,51	21.904,65	147.814,16

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DA COSTA
Diretor do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:7A664BCA

GABINETE DO PREFEITO
05 - BALANCETE DE RECEITA - AGOSTO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI			Exercício de 2018		
Balancete da Receita de Agosto			Agosto		
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	ArrecadadaAté o Mês
	Receitas Orçamentárias				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		602.000,00	27.796,18	225.837,94
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		602.000,00	27.796,18	225.837,94
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		602.000,00	27.796,18	225.837,94
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	27.796,18	225.837,94
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	27.796,18	225.837,94
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	27.796,18	225.837,94
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		602.000,00	27.796,18	225.837,94
4.1.6.1.0.01.1.1.25.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação	0050	602.000,00	27.796,18	225.837,94

Total das Receitas Orçamentárias:		602.000,00	27.796,18	225.837,94
Receitas Extra Orçamentárias				
40618	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO	380,52	63,42	443,94
41790	INSS	4.246,97	601,44	4.848,41
Total das Receitas Extra Orçamentárias:			664,86	5.292,35
Total Geral	Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias :	602.000,00	28.461,04	231.130,29

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DACOSTA
Diretor Do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:0DA84BD0

GABINETE DO PREFEITO
01 - BALANCETE DE DESPESA - SETEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI										Exercício de 2018		
Balancete da Despesa de Setembro										Setembro		
Códigos	Especificação do Elemento		Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada			
				Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até MêsAnterior	Neste Mês	Total
04	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE										
04.01	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE										
17.122.0047.1.020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMADE REDE DEABASTECIMENTO DEAGUAPOTAVEL										
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.1.021	CONST.AMPLIAÇÃO OU REFORMADE RESERVATORIO PARATRATAMENTO DE ESGOTO										
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		0050	100.000,00	0,00	0,00	9.361,38	90.638,62	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.2.045	MANUTENÇÃO DO SISTEMADOABASTECIMENTO DEAGUAE ESGOTO - SAAE										
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0050	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	60.437,20	7.796,60	68.233,80
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		0050	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	13.666,29	1.792,62	15.458,91
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0050	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.622,89	803,27	6.426,16
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas		0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil		0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.474,76	412,46	2.887,22
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		0050	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	3.134,24	14.325,90	17.460,14
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0050	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	420,00	80,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	49.745,07	14.134,58	63.879,65
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.461,13	0,00	5.461,13
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		0050	0,00	9.361,38	0,00	0,00	9.361,38	1.560,23	1.568,57	3.128,80
Total da Unidade Orçamentária :				602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	142.521,81	40.914,00	183.435,81
Total do Órgão Orçamentário :				602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	142.521,81	40.914,00	183.435,81
Total das Despesas Orçamentárias :				602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	142.521,81	40.914,00	183.435,81
Despesa Extra-Orçamentária											
	40618	CRÉDITOS ARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO							443,94	63,42	507,36
	41790	INSS							4.848,41	631,36	5.479,77
Total da Despesa Extra-Orçamentária :									5.292,35	694,78	5.987,13
Total Geral da Despesa :				602.000,00	9.361,38	0,00	9.361,38	602.000,00	147.814,16	41.608,78	189.422,94

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DA COSTA DILSON
Diretor DO SAAE

MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:B4A0AD03

GABINETE DO PREFEITO
05 - BALANCETE DA RECEITA - SETEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI					Exercício de 2018
Balancete da Receita de Setembro					Setembro
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	ArrecadadaAté o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		602.000,00	26.341,71	252.179,65
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		602.000,00	26.341,71	252.179,65
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		602.000,00	26.341,71	252.179,65
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	26.341,71	252.179,65
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	26.341,71	252.179,65

4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais			602.000,00	26.341,71	252.179,65
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais - Principal			602.000,00	26.341,71	252.179,65
4.1.6.1.0.01.1.1.25.00.00	Serviços de Captação,Adução, Tratamento, Res		0050	602.000,00	26.341,71	252.179,65
Total das Receitas Orçamentárias:				602.000,00	26.341,71	252.179,65
Receitas Extra Orçamentárias						
	40618	CRÉDITOSA RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		443,94	63,42	507,36
	41790	INSS		4.848,41	631,36	5.479,77
	41796	ISS		0,00	150,00	150,00
Total das Receitas Extra Orçamentárias:					844,78	6.137,13
Total Geral Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias :				602.000,00	27.186,49	258.316,78

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DACOSTA
Diretor DO SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:FF7E1FB0

GABINETE DO PREFEITO
01 - BALANCETE DE DESPESA - OUTUBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI										Exercício de 2018Outubro
Balancete da Despesa de Outubro										
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até MêsAnterior	Neste Mês	Total
04	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
04.01	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
17.122.0047.1.020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL									
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.1.021	CONST.AMPLIAÇÃO OU REFORMADE RESERVATORIO PARATRATAMENTO DE ESGOTO									
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	9.361,38	90.638,62	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.2.045	MANUTENÇÃO DO SISTEMADOABASTECIMENTO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0050	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	68.233,80	7.518,00	75.751,80
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0050	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	15.458,91	1.792,62	17.251,53
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	15.000,00	0,00	0,00	2.216,00	12.784,00	6.426,16	0,00	6.426,16
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.887,22	412,46	3.299,68
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0050	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	17.460,14	5.123,00	22.583,14
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0050	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	500,00	100,00	600,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0050	0,00	3.434,00	0,00	0,00	3.434,00	0,00	2.216,00	2.216,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	100.000,00	2.477,76	0,00	0,00	102.477,76	63.879,65	10.487,99	74.367,64
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	10.000,00	0,00	0,00	1.718,00	8.282,00	5.461,13	0,00	5.461,13
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	1.977,76	18.022,24	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0050	0,00	9.361,38	0,00	0,00	9.361,38	3.128,80	0,00	3.128,80
Total da Unidade Orçamentária :			602.000,00	15.273,14	0,00	15.273,14	602.000,00	183.435,81	27.650,07	211.085,88
Total do Órgão Orçamentário :			602.000,00	15.273,14	0,00	15.273,14	602.000,00	183.435,81	27.650,07	211.085,88
Total das Despesas Orçamentárias :			602.000,00	15.273,14	0,00	15.273,14	602.000,00	183.435,81	27.650,07	211.085,88
Despesa Extra-Orçamentária										
40618	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO							507,36	63,42	570,78
41790	INSS							5.479,77	631,36	6.111,13
41796	ISS							0,00	126,80	126,80
Total da Despesa Extra-Orçamentária :								5.987,13	821,58	6.808,71
Total Geral da Despesa :			602.000,00	15.273,14	0,00	15.273,14	602.000,00	189.422,94	28.471,65	217.894,59

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DA COSTA DILSON MARCOS KOVALSKI
Diretor Do SAAE CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:D1AEA70B

GABINETE DO PREFEITO
01 - BALANCETE DA DESPESA - NOVEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI											Exercício de 2018		
Balancete da Despesa de Novembro											Novembro		
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada					
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até MêsAnterior	Neste Mês	Total			
04	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE												
04.01	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE												
17.122.0047.1.020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMADE REDE DEABASTECIMENTO DEAGUAPOTAVEL												
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00			
17.122.0047.1.021	CONST.AMPLIAÇÃO OU REFORMADE RESERVATORIO PARATRATAMENTO DE ESGOTO												
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	9.361,38	90.638,62	0,00	0,00	0,00			
17.122.0047.2.045	MANUTENÇÃO DO SISTEMADOABASTECIMENTO DEAGUAE ESGOTO - SAAE												
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0050	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	75.751,80	7.518,00	83.269,80			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0050	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	17.251,53	1.792,06	19.043,59			
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	15.000,00	0,00	0,00	5.472,00	9.528,00	6.426,16	0,00	6.426,16			
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.299,68	412,46	3.712,14			
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0050	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	22.583,14	9.249,90	31.833,04			
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0050	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	600,00	340,00	940,00			
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0050	0,00	3.434,00	0,00	0,00	3.434,00	2.216,00	1.218,00	3.434,00			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	100.000,00	6.624,46	0,00	0,00	106.624,46	74.367,64	11.373,82	85.741,46			
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	10.000,00	0,00	0,00	2.608,70	7.391,30	5.461,13	0,00	5.461,13			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	1.977,76	18.022,24	0,00	0,00	0,00			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0050	0,00	9.361,38	0,00	0,00	9.361,38	3.128,80	3.162,02	6.290,82			
Total da Unidade Orçamentária :			602.000,00	19.419,84	0,00	19.419,84	602.000,00	211.085,88	35.066,26	246.152,14			
Total do Órgão Orçamentário :			602.000,00	19.419,84	0,00	19.419,84	602.000,00	211.085,88	35.066,26	246.152,14			
Total das Despesas Orçamentárias :			602.000,00	19.419,84	0,00	19.419,84	602.000,00	211.085,88	35.066,26	246.152,14			
Despesa Extra-Orçamentária													
40618	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO							570,78	63,42	634,20			
41790	INSS							6.111,13	631,36	6.742,49			
41796	ISS							126,80	0,00	126,80			
Total da Despesa Extra-Orçamentária :								6.808,71	694,78	7.503,49			
Total Geral da Despesa :			602.000,00	19.419,84	0,00	19.419,84	602.000,00	217.894,59	35.761,04	253.655,63			

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DACOSTA
Diretor Do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:6E9B57AF

GABINETE DO PREFEITO
05 - BALANCETE DA RECEITA - NOVEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI				Exercício de 2018	
Balancete da Receita de Novembro				Novembro	
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		602.000,00	30.066,20	314.278,38
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		602.000,00	30.066,20	314.278,38
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		602.000,00	30.066,20	314.278,38
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	30.066,20	314.278,38
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	30.066,20	314.278,38
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	30.066,20	314.278,38
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri		602.000,00	30.066,20	314.278,38
4.1.6.1.0.01.1.1.25.00.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Res	0050	602.000,00	30.066,20	314.278,38
Total das Receitas Orçamentárias:			602.000,00	30.066,20	314.278,38
Receitas Extra Orçamentárias					
40618	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FA		570,78	63,42	634,20
41790	INSS		6.111,13	631,36	6.742,49
41796	ISS		351,80	0,00	351,80
Total das Receitas Extra Orçamentárias:				694,78	7.728,49
Total Geral Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias :			602.000,00	30.760,98	322.006,87

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DACOSTA
Diretor Do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:7A2D4A03

GABINETE DO PREFEITO
01 - BALANCETE DE DESPESA - DEZEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI								Exercício de 2018		
Balancete da Despesa de Dezembro								Dezembro		
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
04	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
04.01	SERVIÇOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE									
17.122.0047.1.020	AMPLIAÇÃO DO SISTEMADE REDE DEABASTECIMENTO DEAGUAPOTAVEL									
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.1.021	CONST.AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE RESERVATORIO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO									
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0050	100.000,00	0,00	0,00	9.361,38	90.638,62	0,00	0,00	0,00
17.122.0047.2.045	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO ABASTECIMENTO DE AGUAE ESGOTO - SAAE									
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0050	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	83.269,80	7.518,00	90.787,80
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0050	30.300,00	0,00	0,00	0,00	30.300,00	19.043,59	1.792,62	20.836,21
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	15.000,00	0,00	0,00	8.573,84	6.426,16	6.426,16	0,00	6.426,16
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	0050	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0050	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.712,14	5.341,33	9.053,47
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0050	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	31.833,04	5.585,29	37.418,33
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0050	5.700,00	0,00	0,00	1.000,00	4.700,00	940,00	0,00	940,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0050	0,00	4.434,00	0,00	0,00	4.434,00	3.434,00	1.000,00	4.434,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	100.000,00	11.192,35	0,00	0,00	111.192,35	85.741,46	14.668,33	100.409,79
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0050	10.000,00	0,00	0,00	4.074,75	5.925,25	5.461,13	0,00	5.461,13
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0050	20.000,00	0,00	0,00	1.977,76	18.022,24	0,00	1.600,00	1.600,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	0050	0,00	9.361,38	0,00	0,00	9.361,38	6.290,82	1.592,98	7.883,80
Total da Unidade Orçamentária :			602.000,00	24.987,73	0,00	24.987,73	602.000,00	246.152,14	39.098,55	285.250,69
Total do Órgão Orçamentário :			602.000,00	24.987,73	0,00	24.987,73	602.000,00	246.152,14	39.098,55	285.250,69
Total das Despesas Orçamentárias :			602.000,00	24.987,73	0,00	24.987,73	602.000,00	246.152,14	39.098,55	285.250,69
Despesa Extra-Orçamentária										
40618	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO							634,20	63,42	697,62
41790	INSS							6.742,49	631,36	7.373,85
41796	ISS							126,80	0,00	126,80
Total da Despesa Extra-Orçamentária :								7.503,49	694,78	8.198,27
Total Geral da Despesa :			602.000,00	24.987,73	0,00	24.987,73	602.000,00	253.655,63	39.793,33	293.448,96

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DACOSTA
Diretor Do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:D6A6F85E

GABINETE DO PREFEITO
05 - BALANCETE DA RECEITA - DEZEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI			Exercício de 2018		
Balancete da Receita de Dezembro			Dezembro		
Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	ArrecadadaAté o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		602.000,00	22.363,44	336.641,82
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		602.000,00	22.363,44	336.641,82
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		602.000,00	22.363,44	336.641,82
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	22.363,44	336.641,82
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	22.363,44	336.641,82
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais		602.000,00	22.363,44	336.641,82
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais - Principal		602.000,00	22.363,44	336.641,82
4.1.6.1.0.01.1.1.25.00.00	Serviços de Captação,Adução, Tratamento, Reservação e	0050	602.000,00	22.363,44	336.641,82
Total das Receitas Orçamentárias:			602.000,00	22.363,44	336.641,82
Receitas Extra Orçamentárias					
40618	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO		634,20	63,42	697,62
41790	INSS		6.742,49	631,36	7.373,85
41796	ISS		351,80	0,00	351,80
Total das Receitas Extra Orçamentárias:				694,78	8.423,27
Total Geral Receitas Orçamentárias + Extra Orçamentárias :			602.000,00	23.058,22	345.065,09

Uarini, 18/04/2019

EDSON REGO DACOSTA
Diretor do SAAE

DILSON MARCOS KOVALSKI
CRC.AM.012541/O-0

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:A2141905

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 008/2019

Processo n. 0163/2019
Pregão Presencial n. 010/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária, com vistas a tornar mais eficiente a atuação da administração tributária municipal, visando aumentar a arrecadação de tributos municipais e recuperar ativos tributários

Fornecedor: ERÊNDIRAH MÁXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n. 30.936.635/0001-66				
Item do TR	**Quant**	**Unid de Medida**	**Especificação dos Serviços**	**Valor R$**
1	1	Serviços	Cadastramento e/ou recadastramento de todos os estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e agropecuários e apoio técnico-científico à Fiscalização, visando à verificação do cumprimento das normas de posturas e ambientais do Município, com revisão e atualização da legislação municipal atinente às Taxas de Localização e Funcionamento e de Licença Ambiental e do Marco Regulatório Local.	0,13 (treze centavos por real recuperado ou acrescido na receita da TLF e TLA
1	1	Serviços	Taxa de Licença Ambiental e Taxa de Localização e Funcionamento devidas por operadoras de telefonia móvel via estações de rádio base, em especial, e demais contribuintes.	0,23 (vinte e centavos por real recuperado ou acrescido na receita da TLF e TLA
1	1	Serviços	ITR	0,23 (vinte e centavos por real recuperado ou acrescido na receita da TLF e TLA

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEMPLAF da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445, cep: 69.180-000, Urucurituba-AM.

Urucurituba/AM, em 10 de maio de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

ERÊNDIRAH MÁXIMA DE BALBINO E TRINDADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ N. 30.936.635/0001-66
Fornecedor

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:18F5831F



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	297.794,43	298.976,67	290.566,23	286.224,65	280.200,17	280.353,98	281.142,65	281.162,07	282.649,94	283.699,65	283.117,18	554.061,31	3.699.948,93	0,00
Pessoal Ativo	297.794,43	298.976,67	290.566,23	286.224,65	280.200,17	280.353,98	281.142,65	281.162,07	282.649,94	283.699,65	283.117,18	554.061,31	3.699.948,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	249.209,17	250.925,39	243.259,03	239.582,39	235.710,69	236.170,78	236.921,23	236.629,49	238.107,19	239.101,48	238.465,31	466.715,46	3.110.797,61	0,00
Obrigações Patronais	48.585,26	48.051,28	47.307,20	46.642,26	44.489,48	44.183,20	44.221,42	44.532,58	44.542,75	44.598,17	44.651,87	87.345,85	589.151,32	0,00
Benefícios Previdenciários													0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														0,00
Pensões														0,00
Outros Benefícios Previdenciários														0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.049,38	0,00	0,00	2.381,97	354,14	0,00	3.330,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.049,38	0,00	0,00	2.381,97	354,14	0,00	3.330,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	294.745,05	298.976,67	290.566,23	283.842,68	279.846,03	280.353,98	277.811,81	281.162,07	282.649,94	283.699,65	283.117,18	554.061,31	3.690.832,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													172.881.218,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													172.881.218,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													3.690.832,60	2,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													10.372.873,13	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.854.229,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.335.585,82	5,40
Nota:														
Informações Preliminares														
I-Durante exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não- processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo n.63 da Lei 4.320/64;														
b) despesas empenhadas mais não liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II, do ART. 35 da Lei n.4.320/64														
II-A Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsidio dos seus vereadores, nos termosdo art. 29-A da Lei 101/2000.														
III-Tendo em vista o lapso temporal do Poder Executivo Municipal, estamos sem informações concretas para elaborarmos o RGF relativo ao 1o. quadrimestre do exercício corrente.														
IV-Considerando as informações contidas no item III, estaremos republicando o RGF do 3o quadrimestre de 2018 visando resguardar a figura do Gestor Público, conforme instruções contidas no Manual do STN.														

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
CPF Nº 980.169.202-25
Presidente

ANTONIA IZANE AMORIM CLETO
CPF Nº 336.100.022-04
Secratária De Finanças

ALBERTO DENES CORDEIRO FREIRE FILHO
CPF Nº 492.874.432-20
Contador - CRC/AM Nº 016400/O-0

FONTE: SCPI - CONTABILIDADE[8.21.25.423], CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FB1A3537

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
02 - RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS - JULHO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI															Exercício de 2018
Relação de Empenhos Emitidos															Período de 01/07/2018 até 31/07/2018
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																
35	O			02/07	803,27	0,00	803,27	803,27	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZACORDOVIL
36	O			02/07	803,27	0,00	803,27	803,27	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZACORDOVIL
37	G			02/07	8.790,00	0,00	0,00	0,00	8.790,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5- DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
38	O			02/07	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6- R. CAVALCANTE PESSOAINFORMATICA- ME
39	O			02/07	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1- CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
40	O			02/07	617,76	0,00	0,00	0,00	617,76		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO LTD
Total do Dia:					12.874,30	0,00	1.606,54	1.606,54	11.267,76							
48	O			09/07	412,46	0,00	412,46	412,46	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DACOSTA
Total do Dia:					412,46	0,00	412,46	412,46	0,00							
41	O			27/07	404,50	0,00	0,00	0,00	404,50		17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	16 - R. OTINIANO DACRUZ ME
Total do Dia:					404,50	0,00	0,00	0,00	404,50							
Total da Entidade:					13.691,26	0,00	2.019,00	2.019,00	11.672,26							
Total do Período:					13.691,26	0,00	2.019,00	2.019,00	11.672,26							

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:3EBD3414

GABINETE DO PREFEITO
03 - RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES EMITIDAS - JULHO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI											Exercício de 2018	
Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/07/2018 até 31/07/2018												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI												
85	09/07/2018	412,46	0,00	412,46	0,00	48	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA	04/01
Total do Dia:		412,46	0,00	412,46								

54	10/07/2018	7.733,00	0,00	7.733,00	0,00	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO	04/01
55	10/07/2018	3.506,65	0,00	3.506,65	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
59	10/07/2018	1.912,59	0,00	1.912,59	0,00	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/01
60	10/07/2018	500,00	0,00	500,00	0,00	29	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME	04/01
61	10/07/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	28	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP	04/01
63	10/07/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	0,00	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO	04/01
68	10/07/2018	1.734,58	0,00	1.734,58	0,00	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/01
69	10/07/2018	803,27	0,00	803,27	0,00	35	17.122.0047	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZA CORDOVIL	04/01
70	10/07/2018	803,27	0,00	803,27	0,00	36	17.122.0047	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZA CORDOVIL	04/01
71	10/07/2018	500,00	0,00	500,00	0,00	33	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME	04/01
Total do Dia:		26.371,36	0,00	26.371,36								
56	11/07/2018	199,08	0,00	199,08	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
57	11/07/2018	1.244,02	0,00	1.244,02	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
58	11/07/2018	109,12	0,00	109,12	0,00	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	04/01
62	11/07/2018	617,76	0,00	617,76	0,00	32	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	04/01
64	11/07/2018	1.077,89	0,00	1.077,89	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
65	11/07/2018	186,48	0,00	186,48	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
66	11/07/2018	1.667,43	0,00	1.667,43	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
67	11/07/2018	1.032,10	0,00	1.032,10	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
Total do Dia:		6.133,88	0,00	6.133,88								
72	31/07/2018	50,90	0,00	50,90	0,00	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 - BANCO BRADESCO S.A	04/01
Total do Dia:		50,90	0,00	50,90								
Total da Entidade:		32.968,60	0,00	32.968,60								
Total do Período:		32.968,60	0,00	32.968,60								

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:5E0AB118

GABINETE DO PREFEITO
04 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTOS EMITIDOS - JULHO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
Exercício de 2018																				
Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/07/2018 até 31/07/2018																				
Administração Direta																				
Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
54			10/07/18	10/07/2018	7.733,00	0,00	7.733,00	10/07/18	618,64	7.114,36	0050	47549	635	07/2018	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO
55			10/07/18	10/07/2018	3.506,65	0,00	3.506,65	10/07/18	0,00	3.506,65	0050	47549	635	07/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Total do Dia:					11.239,65	0,00	11.239,65		618,64	10.621,01										
56			11/07/18	11/07/2018	199,08	0,00	199,08	11/07/18	0,00	199,08	0050	47549	635	07/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
57			11/07/18	11/07/2018	1.244,02	0,00	1.244,02	11/07/18	0,00	1.244,02	0050	47549	635	07/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
58			11/07/18	11/07/2018	109,12	0,00	109,12	11/07/18	0,00	109,12	0050	47549	635	07/2018	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Total do Dia:					1.552,22	0,00	1.552,22		0,00	1.552,22										
59			10/07/18	10/07/2018	1.912,59	0,00	1.912,59	10/07/18	63,42	1.849,17	0050	47549	635	07/2018	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
60			10/07/18	10/07/2018	500,00	0,00	500,00	10/07/18	0,00	500,00	0050	47549	635	31964	29	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME
61			10/07/18	10/07/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	10/07/18	0,00	1.360,00	0050	47549	635	07402	28	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
Total do Dia:					3.772,59	0,00	3.772,59		63,42	3.709,17										
62			11/07/18	11/07/2018	617,76	0,00	617,76	11/07/18	0,00	617,76	0050	47549	636	435	32	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
Total do Dia:					617,76	0,00	617,76		0,00	617,76										
63			10/07/18	10/07/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	10/07/18	601,44	6.916,56	0050	47549	636	07/2018	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO
Total do Dia:					7.518,00	0,00	7.518,00		601,44	6.916,56										
64			11/07/18	11/07/2018	1.077,89	0,00	1.077,89	11/07/18	0,00	1.077,89	0050	47549	636	07/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
65			11/07/18	11/07/2018	186,48	0,00	186,48	11/07/18	0,00	186,48	0050	47549	636	07/2018		2 17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
66			11/07/18	11/07/2018	1.667,43	0,00	1.667,43	11/07/18	0,00	1.667,43	0050	47549	636	07/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
67			11/07/18	11/07/2018	1.032,10	0,00	1.032,10	11/07/18	0,00	1.032,10	0050	47549	636	07/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Total do Dia:					3.963,90	0,00	3.963,90		0,00	3.963,90										
68			10/07/18	10/07/2018	1.734,58	0,00	1.734,58	10/07/18	63,42	1.671,16	0050	47549	636	07/2018	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTONACIONAL DO SEGURO SOCIAL
69			10/07/18	10/07/2018	803,27	0,00	803,27	10/07/18	0,00	803,27	0050	47549	635	07/2018	35	17.122.0047	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZA CORDOVIL

70			10/07/18	10/07/2018	803,27	0,00	803,27	10/07/18	0,00	803,27	0050	47549	636	07/2018	36	17.122.0047	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZA CORDOVIL
71			10/07/18	10/07/2018	500,00	0,00	500,00	10/07/18	0,00	500,00	0050	47549	635	32047	33	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME
Total do Dia:					3.841,12	0,00	3.841,12		63,42	3.777,70										
72			31/07/18	31/07/2018	50,90	0,00	50,90	31/07/18	0,00	50,90	0050	47549		07/2018	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 – BANCO BRADESCO S.A
Total do Dia:					50,90	0,00	50,90		0,00	50,90										
Ordem	Processo	N°AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc.	Fiscais Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
85			09/07/18	09/07/2018	412,46	0,00	412,46	09/07/18	0,00	412,46	0050	47549		08/2018	48	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA
Total do Dia:					412,46	0,00	412,46		0,00	412,46										
Total da Entidade:					32.968,60	0,00	32.968,60		1.346,92	31.621,68										
Total do Período:					32.968,60	0,00	32.968,60		1.346,92	31.621,68										

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:A7E5733F

GABINETE DO PREFEITO
02 - RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS - AGOSTO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI															Exercício de 2018
Relação de Empenhos Emitidos															Período de 01/08/2018 até 31/08/2018
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																
42	O			01/08	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOAINFORMATICA- ME
43	O			01/08	617,76	0,00	0,00	0,00	617,76		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO LTDA
44	O			01/08	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
45	O			01/08	803,27	0,00	803,27	803,27	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZACORDOVIL
46	O			01/08	221,00	0,00	221,00	221,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	17 - ONLINE CERTIFICADORALTDA
Total do Dia:					3.502,03	0,00	1.024,27	1.024,27	2.477,76							
49	O			06/08	412,46	0,00	412,46	412,46	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DACOSTA
72	O			06/08	170,00	0,00	170,00	170,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	27 - KEDSON G. DEARAUJO NAVEGAÇÃO LTDA
73	O			06/08	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	28 - JOSÉAGUIAR PAULAMONTEIRO
Total do Dia:					832,46	0,00	832,46	832,46	0,00							
74	O			15/08	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29 - M.F.B. LOPES - HOTELARACATI
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
Total da Entidade:					4.414,49	0,00	1.936,73	1.936,73	2.477,76							
Total do Período:					4.414,49	0,00	1.936,73	1.936,73	2.477,76							

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:C522F113

GABINETE DO PREFEITO
03 - RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES EMITIDAS - AGOSTO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI												Exercício de 2018
Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/08/2018 até 31/08/2018												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI												
86	06/08/2018	412,46	0,00	412,46	0,00	49	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA	04/01
Total do Dia:		412,46	0,00	412,46								
73	07/08/2018	189,78	0,00	189,78	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
74	07/08/2018	1.202,63	0,00	1.202,63	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
75	07/08/2018	1.575,88	0,00	1.575,88	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
76	07/08/2018	1.085,53	0,00	1.085,53	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
77	07/08/2018	109,12	0,00	109,12	0,00	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	04/01
78	07/08/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	0,00	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO	04/01

79	07/08/2018	1.731,33	0,00	1.731,33	0,00	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/01
80	07/08/2018	500,00	0,00	500,00	0,00	38	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME	04/01
81	07/08/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	39	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP	04/01
82	07/08/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	34	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP	04/01
83	07/08/2018	617,76	0,00	617,76	0,00	40	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	04/01
84	07/08/2018	404,50	0,00	404,50	0,00	41	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	16 - R. OTINIANO DA CRUZ ME	04/01
87	07/08/2018	803,27	0,00	803,27	0,00	45	17.122.0047	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZA CORDOVIL	04/01
131	07/08/2018	1.560,23	0,00	1.560,23	0,00	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	1 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	04/01
Total do Dia:		20.018,03	0,00	20.018,03								
135	08/08/2018	170,00	0,00	170,00	0,00	72	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	27 - KEDSON G. DE ARAUJO NAVEGAÇÃO LTDA	04/01
Total do Dia:		170,00	0,00	170,00								
88	15/08/2018	221,00	0,00	221,00	0,00	46	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	17 - ONLINE CERTIFICADORA LTDA	04/01
	Total do Dia:	221,00	0,00	221,00								
136	18/08/2018	250,00	0,00	250,00	0,00	73	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	28 - JOSÉ AGUIAR PAULA MONTEIRO	04/01
Total do Dia:		250,00	0,00	250,00								
137	19/08/2018	80,00	0,00	80,00	0,00	74	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29 - M.F.B. LOPES - HOTELARACATI	04/01
Total do Dia:		80,00	0,00	80,00								
89	31/08/2018	88,30	0,00	88,30	0,00	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 - BANCO BRADESCO S.A	04/01
Total do Dia:		88,30	0,00	88,30								
Total da Entidade:		21.239,79	0,00	21.239,79								
Total do Período:		21.239,79	0,00	21.239,79								

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:E5BCE557

GABINETE DO PREFEITO
04 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTOS EMITIDOS - AGOSTO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI — Exercício de 2018

Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/08/2018 até 31/08/2018

Administração Direta

Ordem	Processo	N° AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
73			07/08/18	07/08/2018	189,78	0,00	189,78	07/08/18	0,00	189,78	0050	47549	637	08/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
74			07/08/18	07/08/2018	1.202,63	0,00	1.202,63	07/08/18	0,00	1.202,63	0050	47549	637	08/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
75			07/08/18	07/08/2018	1.575,88	0,00	1.575,88	07/08/18	0,00	1.575,88	0050	47549	637	08/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
76			07/08/18	07/08/2018	1.085,53	0,00	1.085,53	07/08/18	0,00	1.085,53	0050	47549	637	08/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
77			07/08/18	07/08/2018	109,12	0,00	109,12	07/08/18	0,00	109,12	0050	47549	637	08/2018	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
78			07/08/18	07/08/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	07/08/18	601,44	6.916,56	0050	47549	637	08/2018	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO
79			07/08/18	07/08/2018	1.731,33	0,00	1.731,33	07/08/18	63,42	1.667,91	0050	47549	637	07/2018	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
80			07/08/18	07/08/2018	500,00	0,00	500,00	07/08/18	0,00	500,00	0050	47549	637	32048	38	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME
81			07/08/18	07/08/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	07/08/18	0,00	1.360,00	0050	47549	637	07490	39	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTOLTD - EPP
82			07/08/18	07/08/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	07/08/18	0,00	1.360,00	0050	47549	637	07453	34	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
83			07/08/18	07/08/2018	617,76	0,00	617,76	07/08/18	0,00	617,76	0050	47549	637	493	40	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
84			07/08/18	07/08/2018	404,50	0,00	404,50	07/08/18	0,00	404,50	0050	47549	637	32055	41	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	16 - R. OTINIANO DA CRUZ ME
Total do Dia:					17.654,53	0,00	17.654,53		664,86	16.989,67										
86			06/08/18	06/08/2018	412,46	0,00	412,46	06/08/18	0,00	412,46	0050	47549		06/2018	49	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA
Total do Dia:					412,46	0,00	412,46		0,00	412,46										
87			07/08/18	07/08/2018	803,27	0,00	803,27	07/08/18	0,00	803,27	0050	47549		08/2018	45	17.122.0047	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZA CORDOVIL
Total do Dia:					803,27	0,00	803,27		0,00	803,27										
88			15/08/18	15/08/2018	221,00	0,00	221,00	15/08/18	0,00	221,00	0050	47549		08/2018	46	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	17 – ONLINE CERTIFICADORA LTDA
Total do Dia:					221,00	0,00	221,00		0,00	221,00										
89			31/08/18	31/08/2018	88,30	0,00	88,30	31/08/18	0,00	88,30	0050	47549		08/2018	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 – BANCO BRADESCO S.A
Total do Dia:					88,30	0,00	88,30		0,00	88,30										
131			07/08/18	07/08/2018	1.560,23	0,00	1.560,23	07/08/18	0,00	1.560,23	0050	47549	637	08/2018	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	
Total do Dia:					1.560,23	0,00	1.560,23		0,00	1.560,23										
135			08/08/18	08/08/2018	170,00	0,00	170,00	08/08/18	0,00	170,00	0050	47549	637	08/2018	72	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	27 - KEDSON G. DE ARAUJO NAVEGAÇÃO LTDA
Total do Dia:					170,00	0,00	170,00		0,00	170,00										

136			18/08/18	18/08/2018	250,00	0,00	250,00	18/08/18	0,00	250,00	0050	47549	637	08/2018	73	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	28 - JOSÉ AGUIAR PAULA MONTEIRO
Total do Dia:					250,00	0,00	250,00		0,00	250,00										
Ordem	Processo	N°AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
137			19/08/18	19/08/2018	80,00	0,00	80,00	19/08/18	0,00	80,00	0050	47549	637	08/2018	74	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29- M.F.B LOPES – HOTEL ARACATI
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00		0,00	80,00										
Total da Entidade:					21.239,79	0,00	21.239,79		664,86	20.574,93										
Total do Período:					21.239,79	0,00	21.239,79		664,86	20.574,93										

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:DEBC53A6

GABINETE DO PREFEITO
02 - RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS - SETEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																Exercício de 2018
Relação de Empenhos Emitidos Período de 01/09/2018 até 30/09/2018																
Empenho	Tipo	Processo	Nº daAF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																
50	O			03/09	803,27	0,00	803,27	803,27	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZACORDOVIL
57	O			03/09	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1- CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
58	O			03/09	617,76	0,00	0,00	0,00	617,76		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO LTDAME
70	O			03/09	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6- R. CAVALCANTE PESSOAINFORMATICA- ME
Total do Dia:					3.281,03	0,00	803,27	803,27	2.477,76							
51	O			10/09	11.475,00	0,00	11.475,00	11.475,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
52	O			10/09	2.126,00	0,00	2.126,00	2.126,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
75	O			10/09	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTAME
76	O			10/09	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29 - M.F.B. LOPES - HOTELARACATI
Total do Dia:					13.731,00	0,00	13.731,00	13.731,00	0,00							
53	O			11/09	274,90	0,00	274,90	274,90	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	12 - F C DO CARMO E CIALTDA- ME
			Total do	Dia:	274,90	0,00	274,90	274,90	0,00							
54	O			12/09	412,46	0,00	412,46	412,46	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DACOSTA
Total do Dia:					412,46	0,00	412,46	412,46	0,00							
55	O			17/09	3.603,00	0,00	3.603,00	3.603,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIANORTE BOMBAS EIRELI - ME
Total do Dia:					3.603,00	0,00	3.603,00	3.603,00	0,00							
56	O			21/09	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	20 - REBOOL INSDUTRIAE COMERCIO DE CONFECÇÕES DE
Total do Dia:					450,00	0,00	450,00	450,00	0,00							
71	O			25/09	320,00	0,00	0,00	0,00	320,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	26 - NICSON M LIMATRANSPORTES
Total do Dia:					320,00	0,00	0,00	0,00	320,00							
Total da Entidade:					22.072,39	0,00	19.274,63	19.274,63	2.797,76							
Total do Período:					22.072,39	0,00	19.274,63	19.274,63	2.797,76							

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:970EBF0A

GABINETE DO PREFEITO
03 - RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES EMITIDAS - SETEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI							Exercício de 2018					
Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/09/2018 até 30/09/2018												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid

Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI												
104	12/09/2018	412,46	0,00	412,46	0,00	54	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA	04/01
138	12/09/2018	40,00	0,00	40,00	0,00	75	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTA ME	04/01
Total do Dia:		452,46	0,00	452,46								
90	13/09/2018	500,00	0,00	500,00	0,00	42	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME	04/01
91	13/09/2018	617,76	0,00	617,76	0,00	43	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	04/01
92	13/09/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	44	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP	04/01
93	13/09/2018	7.796,60	0,00	7.796,60	0,00	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO	04/01
94	13/09/2018	1.792,62	0,00	1.792,62	0,00	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/01
95	13/09/2018	4.751,91	0,00	4.751,91	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
96	13/09/2018	86,68	0,00	86,68	0,00	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	04/01
97	13/09/2018	110,93	0,00	110,93	0,00	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	04/01
98	13/09/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	4	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME	04/01
99	13/09/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	4	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME	04/01
100	13/09/2018	803,27	0,00	803,27	0,00	50	17.122.0047	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZA CORDOVIL	04/01
101	13/09/2018	11.475,00	0,00	11.475,00	0,00	51	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
102	13/09/2018	2.126,00	0,00	2.126,00	0,00	52	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
103	13/09/2018	274,90	0,00	274,90	0,00	53	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	12 - F C DO CARMO E CIA LTDA - ME	04/01
132	13/09/2018	1.568,57	0,00	1.568,57	0,00	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	1 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	04/01
139	13/09/2018	40,00	0,00	40,00	0,00	75	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTA ME	04/01
140	13/09/2018	50,00	0,00	50,00	0,00	76	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29 - M.F.B. LOPES - HOTELARACATI	04/01
Total do Dia:		36.354,24	0,00	36.354,24								
105	21/09/2018	3.603,00	0,00	3.603,00	0,00	55	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME	04/01
Total do Dia:		3.603,00	0,00	3.603,00								
106	25/09/2018	450,00	0,00	450,00	0,00	56	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	20 - REBOOL INSDUTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUP0A4/01	
Total do Dia:		450,00	0,00	450,00								
107	30/09/2018	54,30	0,00	54,30	0,00	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 - BANCO BRADESCO S.A	04/01
Total do Dia:		54,30	0,00	54,30								
Total da Entidade:		40.914,00	0,00	40.914,00								
Total do Período:		40.914,00	0,00	40.914,00								

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:8EFB8867

GABINETE DO PREFEITO
04 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTOS EMITIDOS - SETEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																Exercício de 2018				
Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/09/2018 até 30/09/2018																				
Administração Direta																				
Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
90			13/09/18	13/09/2018	500,00	0,00	500,00	13/09/18	0,00	500,00	0050	47549	638	32113	42	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME
91			13/09/18	13/09/2018	617,76	0,00	617,76	13/09/18	0,00	617,76	0050	47549	638	590	43	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
92			13/09/18	13/09/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	13/09/18	0,00	1.360,00	0050	47549	638	07540	44	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
93			13/09/18	13/09/2018	7.796,60	0,00	7.796,60	13/09/18	631,36	7.165,24	0050	47549	638	09/2018	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO
94			13/09/18	13/09/2018	1.792,62	0,00	1.792,62	13/09/18	63,42	1.729,20	0050	47549	638	09/2018	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
95			13/09/18	13/09/2018	4.751,91	0,00	4.751,91	13/09/18	0,00	4.751,91	0050	47549	638	09/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
96			13/09/18	13/09/2018	86,68	0,00	86,68	13/09/18	0,00	86,68	0050	47549	638	09/2018	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
97			13/09/18	13/09/2018	110,93	0,00	110,93	13/09/18	0,00	110,93	0050	47549	638	09/2018	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
98			13/09/18	13/09/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	13/09/18	75,00	1.425,00	0050	47549	638	31935	4	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
99			13/09/18	13/09/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	13/09/18	75,00	1.425,00	0050	47549	638	31890	4	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
100			13/09/18	13/09/2018	803,27	0,00	803,27	13/09/18	0,00	803,27	0050	47549	638	09/2018	50	17.122.0047	2.045	3	3.1.90.92.00.00.00.00	10 - JOAQUIM DE SOUZA CORDOVIL
101			13/09/18	13/09/2018	11.475,00	0,00	11.475,00	13/09/18	0,00	11.475,00	0050	47549	638	16	51	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES
102			13/09/18	13/09/2018	2.126,00	0,00	2.126,00	13/09/18	0,00	2.126,00	0050	47549	638	15	52	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES
103			13/09/18	13/09/2018	274,90	0,00	274,90	13/09/18	0,00	274,90	0050	47549	638	2717	53	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	12 - F C DO CARMO E CIA LTDA - ME
Total do Dia:					34.695,67	0,00	34.695,67		844,78	33.850,89										
104			12/09/18	12/09/2018	412,46	0,00	412,46	12/09/18	0,00	412,46	0050	47549		09/2018	54	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA

Total do Dia:					412,46	0,00	412,46		0,00	412,46									
105			21/09/18	21/09/2018	3.603,00	0,00	3.603,00	21/09/18	0,00	3.603,00	0050	47549		428	55	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME
Total do Dia:					3.603,00	0,00	3.603,00		0,00	3.603,00										
106			25/09/18	25/09/2018	450,00	0,00	450,00	25/09/18	0,00	450,00	0050	47549		1120	56	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	20 - REBOOL INSDUTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPA
Total do Dia:					450,00	0,00	450,00		0,00	450,00										
107			30/09/18	30/09/2018	54,30	0,00	54,30	30/09/18	0,00	54,30	0050	47549		09/2018	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 - BANCO BRADESCO S.A
Total do Dia:					54,30	0,00	54,30		0,00	54,30										
132			13/09/18	13/09/2018	1.568,57	0,00	1.568,57	13/09/18	0,00	1.568,57	0050	47549	638	09/2018	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	
Total do Dia:					1.568,57	0,00	1.568,57		0,00	1.568,57										
138			12/09/18	12/09/2018	40,00	0,00	40,00	12/09/18	0,00	40,00	0050	47549		09/2018	75	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTA ME
Total do Dia:					40,00	0,00	40,00		0,00	40,00										
139			13/09/18	13/09/2018	40,00	0,00	40,00	13/09/18	0,00	40,00	0050	47549	638	09/2018	75	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTA ME
Ordem	Processo	N°AF/Ano.	Data Emis.	Data Venct	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
140			13/09/18	13/09/2018	50,00	0,00	50,00	13/09/18	0,00	50,00	0050	47549	638	09/2018	76	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29-M.F.B.LOPES – HOTEL ARACATI
Total do Dia:					90,00	0,00	90,00		0,00	90,00										
Total da Entidade:					40.914,00	0,00	40.914,00		844,78	40.069,22										
Total do Período:					40.914,00	0,00	40.914,00		844,78	40.069,22										

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:236E59CE

GABINETE DO PREFEITO
02 - RELAÇÃO DEEMPENHOS EMITIDOS - OUTUBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																Exercício de 2018
Relação de Empenhos Emitidos																Período de 01/10/2018 até 31/10/2018
Empenho	Tipo	Processo	Nº daAF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																
59	O			01/10	611,00	0,00	611,00	611,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	21 - VERIANAFERREIRALOPES
60	O			01/10	1.605,00	0,00	1.605,00	1.605,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	22 - LUIZ GOMES GUSMÃO
87	O			01/10	617,76	0,00	0,00	0,00	617,76		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO L
113	O			01/10	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOAINFORMATICA- ME
Total do Dia:					3.333,76	0,00	2.216,00	2.216,00	1.117,76							
77	O			08/10	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29 - M.F.B. LOPES - HOTELARACATI
78	O			08/10	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	31 - MOTATRANSPORTE
Total do Dia:					180,00	0,00	180,00	180,00	0,00							
61	O			10/10	5.054,00	0,00	5.054,00	5.054,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
Total do Dia:					5.054,00	0,00	5.054,00	5.054,00	0,00							
62	O			11/10	412,46	0,00	412,46	412,46	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DACOSTA
88	O			11/10	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
Total do Dia:					1.772,46	0,00	412,46	412,46	1.360,00							
83	O			26/10	69,00	0,00	69,00	69,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	35 - E S DASILVA
86	O			26/10	1.218,00	0,00	0,00	0,00	1.218,00		17.122.0047	0050	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	36 - FRANCISCO CHAGACOELHO
Total do Dia:					1.287,00	0,00	69,00	69,00	1.218,00							
Total da Entidade:					11.627,22	0,00	7.931,46	7.931,46	3.695,76							
Total do Período:					11.627,22	0,00	7.931,46	7.931,46	3.695,76							

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:951D172D

GABINETE DO PREFEITO
03 - RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES EMITIDAS - OUTUBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI											Exercício de 2018	
Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/10/2018 até 31/10/2018												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI												
108	11/10/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	0,00	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO	04/01
109	11/10/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	4	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME	04/01
110	11/10/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	4	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME	04/01
111	11/10/2018	1.509,46	0,00	1.509,46	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
112	11/10/2018	1.660,75	0,00	1.660,75	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
113	11/10/2018	1.116,58	0,00	1.116,58	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
114	11/10/2018	269,14	0,00	269,14	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
115	11/10/2018	1.792,62	0,00	1.792,62	0,00	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/01
116	11/10/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	57	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP	04/01
117	11/10/2018	617,76	0,00	617,76	0,00	58	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	04/01
118	11/10/2018	611,00	0,00	611,00	0,00	59	17.122.0047	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	21 - VERIANA FERREIRA LOPES	04/01
119	11/10/2018	1.605,00	0,00	1.605,00	0,00	60	17.122.0047	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	22 - LUIZ GOMES GUSMÃO	04/01
120	11/10/2018	5.054,00	0,00	5.054,00	0,00	61	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
121	11/10/2018	412,46	0,00	412,46	0,00	62	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA	04/01
133	11/10/2018	500,00	0,00	500,00	0,00	70	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME	04/01
134	11/10/2018	320,00	0,00	320,00	0,00	71	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	26 - NICSON M LIMATRANSPORTES	04/01
141	11/10/2018	80,00	0,00	80,00	0,00	77	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29 - M.F.B. LOPES - HOTELARACATI	04/01
142	11/10/2018	100,00	0,00	100,00	0,00	78	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	31 - MOTATRANSPORTE	04/01
Total do Dia:		27.526,77	0,00	27.526,77								
148	30/10/2018	69,00	0,00	69,00	0,00	83	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	35 - E S DA SILVA	04/01
Total do Dia:		69,00	0,00	69,00								
122	31/10/2018	54,30	0,00	54,30	0,00	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 - BANCO BRADESCO S.A	04/01
Total do Dia:		54,30	0,00	54,30								
Total da Entidade:		27.650,07	0,00	27.650,07								
Total do Período:		27.650,07	0,00	27.650,07								

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:AEFD1EE6

GABINETE DO PREFEITO
04 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTOS EMITIDOS - OUTUBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																		Exercício de 2018	
Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/10/2018 até 31/10/2018																			
Administração Direta																			
Ordem	Processo	N°AF/Ano	Data Emis..	Data Venct	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																			
108			11/10/18	11/10/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	11/10/18	631,36	6.886,64	0050	47549	639	10/2018	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO
109			11/10/18	11/10/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	11/10/18	75,00	1.425,00	0050	47549	639	31985	4	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
110			11/10/18	11/10/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	11/10/18	0,00	1.500,00	0050	47549	639	32028	4	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
111			11/10/18	11/10/2018	1.509,46	0,00	1.509,46	11/10/18	0,00	1.509,46	0050	47549	639	10/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
112			11/10/18	11/10/2018	1.660,75	0,00	1.660,75	11/10/18	0,00	1.660,75	0050	47549	639	10/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
113			11/10/18	11/10/2018	1.116,58	0,00	1.116,58	11/10/18	0,00	1.116,58	0050	47549	639	10/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
114			11/10/18	11/10/2018	269,14	0,00	269,14	11/10/18	0,00	269,14	0050	47549	639	10/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
115			11/10/18	11/10/2018	1.792,62	0,00	1.792,62	11/10/18	63,42	1.729,20	0050	47549	639	10/2018	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
116			11/10/18	11/10/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	11/10/18	0,00	1.360,00	0050	47549	639	07589	57	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
117			11/10/18	11/10/2018	617,76	0,00	617,76	11/10/18	0,00	617,76	0050	47549	639	673	58	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
118			11/10/18	11/10/2018	611,00	0,00	611,00	11/10/18	38,55	572,45	0050	47549	639	32200	59	17.122.0047	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	21 – VERIANA FERREIRA LOPES
119			11/10/18	11/10/2018	1.605,00	0,00	1.605,00	11/10/18	88,25	1.516,75	0050	47549	639	32199	60	17.122.0047	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	22 - LUIZ GOMES GUSMÃO
120			11/10/18	11/10/2018	5.054,00	0,00	5.054,00	11/10/18	0,00	5.054,00	0050	47549	639	20	61	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES
121			11/10/18	11/10/2018	412,46	0,00	412,46	11/10/18	0,00	412,46	0050	47549	639	10/2018	62	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA
Total do Dia:					26.526,77	0,00	26.526,77		896,58	25.630,19										
122			31/10/18	31/10/2018	54,30	0,00	54,30	31/10/18	0,00	54,30	0050	47549		10/2018	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 – BANCO BRADESCO S.A
Total do Dia:					54,30	0,00	54,30		0,00	54,30										

133			11/10/18	11/10/2018	500,00	0,00	500,00	11/10/18	0,00	500,00	0050	47549	639	32137	70	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME
134			11/10/18	11/10/2018	320,00	0,00	320,00	11/10/18	0,00	320,00	0050	47549	639	32166	71	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	26 - NICSON M LIMA TRANSPORTES
141			11/10/18	11/10/2018	80,00	0,00	80,00	11/10/18	0,00	80,00	0050	47549	639	10/2018	77	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	29 - M.F.B. LOPES - HOTEL ARACATI
142			11/10/18	11/10/2018	100,00	0,00	100,00	11/10/18	0,00	100,00	0050	47549	639	10/2018	78	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	31 – MOTA TRANSPORTE
Total do Dia:					1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00										
Ordem	Processo	Nº AF/Ano.	Data Emis	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
148			30/10/18	30/10/2018	69,00	0,00	69,00	30/10/18	0,00	69,00	0050	47549	639	32241	83	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	35 - E S DA SILVA
Total do Dia:					69,00	0,00	69,00		0,00	69,00										
Total da Entidade:					27.650,07	0,00	27.650,07		896,58	26.753,49										
Total do Período:					27.650,07	0,00	27.650,07		896,58	26.753,49										

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:C76ABF43

GABINETE DO PREFEITO
02 - RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS - NOVEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																Exercício de 2018
Relação de Empenhos Emitidos																Período de 01/11/2018 até 30/11/2018
Empenho	Tipo	Processo	Nº daAF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																
84	O			01/11	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6- R. CAVALCANTE PESSOAINFORMATICA- ME
91	O			01/11	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1- CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
Total do Dia:					2.360,00	0,00	0,00	0,00	2.360,00							
80	O			05/11	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	32 -ACL CANTTO NAVEGAÇÃO LTDA
82	O			05/11	30,00	0,00	30,00	30,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	34 - LANCHAEXPRESSO YARA
89	O			05/11	389,90	0,00	389,90	389,90	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	12 - F C DO CARMO E CIALTDA- ME
Total do Dia:					459,90	0,00	459,90	459,90	0,00							
81	O			06/11	170,00	0,00	170,00	170,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	33 - CICERAGONÇALVES RODRIGUES ME
Total do Dia:					170,00	0,00	170,00	170,00	0,00							
63	O			07/11	412,46	0,00	412,46	412,46	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DACOSTA
Total do Dia:					412,46	0,00	412,46	412,46	0,00							
79	O			09/11	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTAME
Total do Dia:					100,00	0,00	100,00	100,00	0,00							
64	O			12/11	3.201,00	0,00	3.201,00	3.201,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIANORTE BOMBAS EIRELI - ME
Total do Dia:					3.201,00	0,00	3.201,00	3.201,00	0,00							
90	O			19/11	1.896,00	0,00	1.896,00	1.896,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIANORTE BOMBAS EIRELI - ME
Total do Dia:					1.896,00	0,00	1.896,00	1.896,00	0,00							
65	O			26/11	2.448,00	0,00	2.448,00	2.448,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
66	O			26/11	796,00	0,00	796,00	796,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
67	O			26/11	1.145,00	0,00	1.145,00	1.145,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
68	O			26/11	4.471,00	0,00	4.471,00	4.471,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
Total do Dia:					8.860,00	0,00	8.860,00	8.860,00	0,00							
85	O			27/11	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	26 - NICSON M LIMATRANSPORTES
Total do Dia:					120,00	0,00	0,00	0,00	120,00							
Total da Entidade:					17.579,36	0,00	15.099,36	15.099,36	2.480,00							
Total do Período:					17.579,36	0,00	15.099,36	15.099,36	2.480,00							

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:68619BC4

GABINETE DO PREFEITO
03 - RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES EMITIDAS - NOVEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI											Exercício de 2018	
Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/11/2018 até 30/11/2018												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI												
123	07/11/2018	412,46	0,00	412,46	0,00	63	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA	04/01
129	07/11/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	0,00	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO	04/01
145	07/11/2018	40,00	0,00	40,00	0,00	80	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	32 - ACL CANTTO NAVEGAÇÃO LTDA	04/01
146	07/11/2018	30,00	0,00	30,00	0,00	82	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	34 - LANCHA EXPRESSO YARA	04/01
149	07/11/2018	1.577,38	0,00	1.577,38	0,00	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	1 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	04/01
150	07/11/2018	1.584,64	0,00	1.584,64	0,00	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	1 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	04/01
151	07/11/2018	1.218,00	0,00	1.218,00	0,00	86	17.122.0047	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	36 - FRANCISCO CHAGA COELHO	04/01
152	07/11/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	88	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP	04/01
153	07/11/2018	4.354,22	0,00	4.354,22	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
154	07/11/2018	389,90	0,00	389,90	0,00	89	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	12 - F C DO CARMO E CIA LTDA - ME	04/01
156	07/11/2018	1.792,06	0,00	1.792,06	0,00	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/01
Total do Dia:		20.276,66	0,00	20.276,66								
147	08/11/2018	170,00	0,00	170,00	0,00	81	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	33 - CICERA GONÇALVES RODRIGUES ME	04/01
189	08/11/2018	500,00	0,00	500,00	0,00	113	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME	04/01
	Total do Dia:	670,00	0,00	670,00								
143	13/11/2018	50,00	0,00	50,00	0,00	79	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTA ME	04/01
	Total do Dia:	50,00	0,00	50,00								
144	14/11/2018	50,00	0,00	50,00	0,00	79	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTA ME	04/01
	Total do Dia:	50,00	0,00	50,00								
124	21/11/2018	3.201,00	0,00	3.201,00	0,00	64	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME	04/01
155	21/11/2018	1.896,00	0,00	1.896,00	0,00	90	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME	04/01
Total do Dia:		5.097,00	0,00	5.097,00								
125	28/11/2018	2.448,00	0,00	2.448,00	0,00	65	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
126	28/11/2018	796,00	0,00	796,00	0,00	66	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
127	28/11/2018	1.145,00	0,00	1.145,00	0,00	67	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
128	28/11/2018	4.471,00	0,00	4.471,00	0,00	68	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
Total do Dia:		8.860,00	0,00	8.860,00								
130	30/11/2018	62,60	0,00	62,60	0,00	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 - BANCO BRADESCO S.A	04/01
Total do Dia:		62,60	0,00	62,60								
Total da Entidade:		35.066,26	0,00	35.066,26								
Total do Período:		35.066,26	0,00	35.066,26								

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:31AFB07A

GABINETE DO PREFEITO
04 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTOS EMITIDOS - NOVEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																			Exercício de 2018	
Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/11/2018 até 30/11/2018																				
Administração Direta																				
Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso		Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																				
123			07/11/18	07/11/2018	412,46	0,00	412,46	07/11/18	0,00	412,46		0050	47549		11/2018	63	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA
Total do Dia:					412,46	0,00	412,46		0,00	412,46										
124			21/11/18	21/11/2018	3.201,00	0,00	3.201,00	21/11/18	0,00	3.201,00		0050	47549	640	535	64	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 – TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME
Total do Dia:					3.201,00	0,00	3.201,00		0,00	3.201,00										
125			28/11/18	28/11/2018	2.448,00	0,00	2.448,00	28/11/18	0,00	2.448,00		0050	47549	640	34	65	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO
																				NASCIMENTO GONÇALVES
126			28/11/18	28/11/2018	796,00	0,00	796,00	28/11/18	0,00	796,00		0050	47549	640	36	66	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES
127			28/11/18	28/11/2018	1.145,00	0,00	1.145,00	28/11/18	0,00	1.145,00		0050	47549	640	35	67	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES
128			28/11/18	28/11/2018	4.471,00	0,00	4.471,00	28/11/18	0,00	4.471,00		0050	47549	640	37	68	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES
Total do Dia:					8.860,00	0,00	8.860,00		0,00	8.860,00										
129			07/11/18	07/11/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	07/11/18	631,36	6.886,64		0050	47549	640	11/2018	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO

Total do Dia:					7.518,00	0,00	7.518,00		631,36	6.886,64											
130			30/11/18	30/11/2018	62,60	0,00	62,60	30/11/18	0,00	62,60		0050	47549		11/2018	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 – BANCO BRADESCO S.A
Total do Dia:					62,60	0,00	62,60		0,00	62,60											
143			13/11/18	13/11/2018	50,00	0,00	50,00	13/11/18	0,00	50,00		0050	47549	640	11/2018	79	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTA ME
Total do Dia:					50,00	0,00	50,00		0,00	50,00											
144			14/11/18	14/11/2018	50,00	0,00	50,00	14/11/18	0,00	50,00		0050	47549	640	11/2018	79	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	30 - J R MOTA ME
Total do Dia:					50,00	0,00	50,00		0,00	50,00											
145			07/11/18	07/11/2018	40,00	0,00	40,00	07/11/18	0,00	40,00		0050	47549	640	11/2018	80	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	32 - ACL CANTTO NAVEGAÇÃO LTDA
146			07/11/18	07/11/2018	30,00	0,00	30,00	07/11/18	0,00	30,00		0050	47549	640	11/2018	82	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	34 – LANCHA EXPRESSO YARA
Total do Dia:					70,00	0,00	70,00		0,00	70,00											
147			08/11/18	08/11/2018	170,00	0,00	170,00	08/11/18	0,00	170,00		0050	47549	640	11/2018	81	17.122.0047	2.045	7	3.3.90.33.00.00.00.00	33 – CICERA GONÇALVES RODRIGUES ME
Total do Dia:					170,00	0,00	170,00		0,00	170,00											
149			07/11/18	07/11/2018	1.577,38	0,00	1.577,38	07/11/18	0,00	1.577,38		0050	47549	640	11/2018	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	
150			07/11/18	07/11/2018	1.584,64	0,00	1.584,64	07/11/18	0,00	1.584,64		0050	47549	640	11/2018	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	
151			07/11/18	07/11/2018	1.218,00	0,00	1.218,00	07/11/18	0,00	1.218,00		0050	47549	640	32240	86	17.122.0047	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	36 – FRANCISCO CHAGA COELHO
152			07/11/18	07/11/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	07/11/18	0,00	1.360,00		0050	47549	640	07647	88	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
153			07/11/18	07/11/2018	4.354,22	0,00	4.354,22	07/11/18	0,00	4.354,22		0050	47549	640	11/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
154			07/11/18	07/11/2018	389,90	0,00	389,90	07/11/18	0,00	389,90		0050	47549	640	2794	89	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	12 - F C DO CARMO E CIA LTDA - ME
			Total do Dia:		10.484,14	0,00	10.484,14		0,00	10.484,14											
155			21/11/18	21/11/2018	1.896,00	0,00	1.896,00	21/11/18	0,00	1.896,00		0050	47549	640	536	90	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 – TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME
Total do Dia:					1.896,00	0,00	1.896,00		0,00	1.896,00											
156			07/11/18	07/11/2018	1.792,06	0,00	1.792,06	07/11/18	63,42	1.728,64		0050	47549	640	11/2018	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Total do Dia:					1.792,06	0,00	1.792,06		63,42	1.728,64											
Ordem	Processo	N°AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso		Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																					
189			08/11/18	08/11/2018	500,00	0,00	500,00	08/11/18	0,00	500,00		0050	47549	640	32255	113	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6PE-SRS. OCAAVALCANTE INFORMATICA - ME
Total do Dia:					500,00	0,00	500,00		0,00	500,00											
Total da Entidade:					35.066,26	0,00	35.066,26		694,78	34.371,48											
Total do Período:					35.066,26	0,00	35.066,26		694,78	34.371,48											

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:BECAE119

GABINETE DO PREFEITO
02 - RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS - DEZEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																Exercício de 2018
Relação de Empenhos Emitidos																Período de 01/12/2018 até 31/12/2018
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																
92	O			03/12	53,10	0,00	53,10	53,10	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
93	O			03/12	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
94	O			03/12	617,76	0,00	0,00	0,00	617,76		17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO LTDAME
95	O			03/12	168,00	0,00	168,00	168,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	37 - M S COMERCIO VAREJISTADE COMBUSTIVEL LTDAME
Total do Dia:					2.198,86	0,00	221,10	221,10	1.977,76							
96	O			06/12	1.600,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	10	4.4.90.52.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOAINFORMATICA- ME
97	O			06/12	1.691,80	0,00	1.691,80	1.691,80	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	11 - NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA- ME
98	O			06/12	302,80	0,00	302,80	302,80	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRACOMERCIO ME
99	O			06/12	377,95	0,00	377,95	377,95	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRACOMERCIO ME
Total do Dia:					3.972,55	0,00	3.972,55	3.972,55	0,00							
100	O			07/12	208,10	0,00	208,10	208,10	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRACOMERCIO ME
101	O			07/12	185,75	0,00	185,75	185,75	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRACOMERCIO ME
102	O			07/12	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRACOMERCIO ME
103	O			07/12	166,00	0,00	166,00	166,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRACOMERCIO ME
104	O			07/12	122,00	0,00	122,00	122,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRACOMERCIO ME
105	O			07/12	210,55	0,00	210,55	210,55	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRACOMERCIO ME
Total do Dia:					1.012,40	0,00	1.012,40	1.012,40	0,00							
106	O			10/12	138,50	0,00	138,50	138,50	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	37 - M S COMERCIO VAREJISTADE COMBUSTIVEL LTDAME

114	O			10/12	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	40 - CRICHANAN JOAQUIM DEAMORIM BATALHA
Total do Dia:					1.138,50	0,00	1.138,50	1.138,50	0,00							
107	O			12/12	1.990,00	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIANORTE BOMBAS EIRELI - ME
108	O			12/12	2.570,50	0,00	2.570,50	2.570,50	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DACOSTA
109	O			12/12	2.570,50	0,00	2.570,50	2.570,50	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DACOSTA
110	O			12/12	200,33	0,00	200,33	200,33	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	39 - WEMERSON PINEDO DASILVA
Total do Dia:					7.331,33	0,00	7.331,33	7.331,33	0,00							
111	O			14/12	2.344,64	0,00	2.344,64	2.344,64	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
112	O			14/12	1.241,00	0,00	1.241,00	1.241,00	0,00	47549	17.122.0047	0050	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 -AR DO NASCIMENTO GONÇALVES
Total do Dia:					3.585,64	0,00	3.585,64	3.585,64	0,00							
Total da Entidade:					19.239,28	0,00	17.261,52	17.261,52	1.977,76							
Total do Período:					19.239,28	0,00	17.261,52	17.261,52	1.977,76							

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:0E941AEC

GABINETE DO PREFEITO
03 - RELAÇÃO DE LIQUIDAÇÕES EMITIDAS - DEZEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI											Exercício de 2018	
Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/12/2018 até 31/12/2018												
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI												
172	10/12/2018	302,80	0,00	302,80	0,00	98	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME	04/01
173	10/12/2018	377,95	0,00	377,95	0,00	99	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME	04/01
Total do Dia:		680,75	0,00	680,75								
157	11/12/2018	617,76	0,00	617,76	0,00	87	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	04/01
Total do Dia:		617,76	0,00	617,76								
158	12/12/2018	1.592,98	0,00	1.592,98	0,00	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	1 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	04/01
159	12/12/2018	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	84	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME	04/01
160	12/12/2018	120,00	0,00	120,00	0,00	85	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	26 - NICSON M LIMATRANSPORTES	04/01
161	12/12/2018	4.133,08	0,00	4.133,08	0,00	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	04/01
162	12/12/2018	617,76	0,00	617,76	0,00	47	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	04/01
163	12/12/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00	91	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP	04/01
164	12/12/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	37	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME	04/01
165	12/12/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	37	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME	04/01
166	12/12/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	0,00	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO	04/01
167	12/12/2018	1.792,62	0,00	1.792,62	0,00	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	04/01
170	12/12/2018	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	96	17.122.0047	2.045	10	4.4.90.52.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME	04/01
171	12/12/2018	1.691,80	0,00	1.691,80	0,00	97	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	11 - NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA - ME	04/01
174	12/12/2018	208,10	0,00	208,10	0,00	100	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME	04/01
175	12/12/2018	185,75	0,00	185,75	0,00	101	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME	04/01
176	12/12/2018	120,00	0,00	120,00	0,00	102	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME	04/01
177	12/12/2018	166,00	0,00	166,00	0,00	103	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME	04/01
178	12/12/2018	122,00	0,00	122,00	0,00	104	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME	04/01
179	12/12/2018	210,55	0,00	210,55	0,00	105	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME	04/01
181	12/12/2018	168,00	0,00	168,00	0,00	95	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	37 - M S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA ME	04/01
183	12/12/2018	2.570,50	0,00	2.570,50	0,00	108	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA	04/01
184	12/12/2018	2.570,50	0,00	2.570,50	0,00	109	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA	04/01
185	12/12/2018	200,33	0,00	200,33	0,00	110	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	39 - WEMERSON PINEDO DA SILVA	04/01
190	12/12/2018	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	114	17.122.0047	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	40 - CRICHANAN JOAQUIM DE AMORIM BATALHA	04/01
Total do Dia:		31.947,97	0,00	31.947,97								
168	13/12/2018	30,43	0,00	30,43	0,00	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	04/01
169	13/12/2018	53,10	0,00	53,10	0,00	92	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	04/01
180	13/12/2018	138,50	0,00	138,50	0,00	106	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	37 - M S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA ME	04/01
Total do Dia:		222,03	0,00	222,03								
182	14/12/2018	1.990,00	0,00	1.990,00	0,00	107	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME	04/01
Total do Dia:		1.990,00	0,00	1.990,00								

186	18/12/2018	2.344,64	0,00	2.344,64	0,00	111	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
187	18/12/2018	1.241,00	0,00	1.241,00	0,00	112	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/01
Total do Dia:		3.585,64	0,00	3.585,64								
Liquidação	Emissão	Valor Liquidação	Valor Anulação	Saldo	Descontos	Empenho	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	Org/Unid
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI												
188	31/12/2018	54,40	0,00	54,40	0,00	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 - BANCO BRADESCO S.A	04/01
Total do Dia:		54,40	0,00	54,40								
Total da Entidade:		39.098,55	0,00	39.098,55								
Total do Período:		39.098,55	0,00	39.098,55								

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:1E3A9DAC

GABINETE DO PREFEITO
04 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTOS EMITIDOS - DEZEMBRO 2018

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																			Exercício de 2018
Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/12/2018 até 31/12/2018																			
Administração Direta																			
Ordem	Processo	N°AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																			
157			11/12/18	11/12/2018	617,76	0,00	617,76	11/12/18	0,00	617,76	0050	47549		880	87	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
Total do Dia:					617,76	0,00	617,76		0,00	617,76										
158			12/12/18	12/12/2018	1.592,98	0,00	1.592,98	12/12/18	0,00	1.592,98	0050	47549		12/2018	69	17.122.0047	2.045	15	4.6.90.71.00.00.00.00	
159			12/12/18	12/12/2018	1.000,00	0,00	1.000,00	12/12/18	0,00	1.000,00	0050	47549		32282	84	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME
160			12/12/18	12/12/2018	120,00	0,00	120,00	12/12/18	0,00	120,00	0050	47549		32283	85	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	26 - NICSON M LIMA TRANSPORTES
161			12/12/18	12/12/2018	4.133,08	0,00	4.133,08	12/12/18	0,00	4.133,08	0050	47549		12/2018	2	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	3 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
162			12/12/18	12/12/2018	617,76	0,00	617,76	12/12/18	0,00	617,76	0050	47549		434	47	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	15 - C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
163			12/12/18	12/12/2018	1.360,00	0,00	1.360,00	12/12/18	0,00	1.360,00	0050	47549		07701	91	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	1 - CWC SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTD - EPP
164			12/12/18	12/12/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	12/12/18	0,00	1.500,00	0050	47549		265	37	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
165			12/12/18	12/12/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	12/12/18	0,00	1.500,00	0050	47549		264	37	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	5 - DILSON MARCOS KOVALSKI - ME
166			12/12/18	12/12/2018	7.518,00	0,00	7.518,00	12/12/18	631,36	6.886,64	0050	47549		12/2018	1	17.122.0047	2.045	1	3.1.90.11.00.00.00.00	2 - FOLHA DE PAGAMENTO
167			12/12/18	12/12/2018	1.792,62	0,00	1.792,62	12/12/18	63,42	1.729,20	0050	47549		12/2018	9	17.122.0047	2.045	2	3.1.90.13.00.00.00.00	9 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Total do Dia:					21.134,44	0,00	21.134,44		694,78	20.439,66										
168			13/12/18	13/12/2018	30,43	0,00	30,43	13/12/18	0,00	30,43	0050	47549		12/2018	3	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
169			13/12/18	13/12/2018	53,10	0,00	53,10	13/12/18	0,00	53,10	0050	47549		12/2018	92	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	4 - TELEMAR NORTE LESTE S/A
Total do Dia:					83,53	0,00	83,53		0,00	83,53										
170			12/12/18	12/12/2018	1.600,00	0,00	1.600,00	12/12/18	0,00	1.600,00	0050	47549		35	96	17.122.0047	2.045	10	4.4.90.52.00.00.00.00	6 - R. CAVALCANTE PESSOA INFORMATICA - ME
171			12/12/18	12/12/2018	1.691,80	0,00	1.691,80	12/12/18	0,00	1.691,80	0050	47549		1190	97	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	11 - NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA - ME
Total do Dia:					3.291,80	0,00	3.291,80		0,00	3.291,80										
172			10/12/18	10/12/2018	302,80	0,00	302,80	10/12/18	0,00	302,80	0050	47549		38	98	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME
173			10/12/18	10/12/2018	377,95	0,00	377,95	10/12/18	0,00	377,95	0050	47549		38	99	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME
Total do Dia:					680,75	0,00	680,75		0,00	680,75										
174			12/12/18	12/12/2018	208,10	0,00	208,10	12/12/18	0,00	208,10	0050	47549		44	100	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME
175			12/12/18	12/12/2018	185,75	0,00	185,75	12/12/18	0,00	185,75	0050	47549		44	101	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME
176			12/12/18	12/12/2018	120,00	0,00	120,00	12/12/18	0,00	120,00	0050	47549		46	102	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME
177			12/12/18	12/12/2018	166,00	0,00	166,00	12/12/18	0,00	166,00	0050	47549		46	103	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME
178			12/12/18	12/12/2018	122,00	0,00	122,00	12/12/18	0,00	122,00	0050	47549		47	104	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME
179			12/12/18	12/12/2018	210,55	0,00	210,55	12/12/18	0,00	210,55	0050	47549		47	105	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	38 - E B FERREIRA COMERCIO ME
Total do Dia:					1.012,40	0,00	1.012,40		0,00	1.012,40										
Ordem	Processo	N°AF/Ano	Data Emis.	Data Venct.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Docto	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 2 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE UARINI																			
180			13/12/18	13/12/2018	138,50	0,00	138,50	13/12/18	0,00	138,50	0050	47549		392	106	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	37 - M S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA ME
Total do Dia:					138,50	0,00	138,50		0,00	138,50										
181			12/12/18	12/12/2018	168,00	0,00	168,00	12/12/18	0,00	168,00	0050	47549		388	95	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	37 - M S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA ME
Total do Dia:					168,00	0,00	168,00		0,00	168,00										
182			14/12/18	14/12/2018	1.990,00	0,00	1.990,00	14/12/18	0,00	1.990,00	0050	47549		579	107	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	19 - TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME
Total do Dia:					1.990,00	0,00	1.990,00		0,00	1.990,00										

183			12/12/18	12/12/2018	2.570,50	0,00	2.570,50	12/12/18	0,00	2.570,50	0050	47549		12/2018	108	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA
184			12/12/18	12/12/2018	2.570,50	0,00	2.570,50	12/12/18	0,00	2.570,50	0050	47549		12/2018	109	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	23 - EDSON REGO DA COSTA
185			12/12/18	12/12/2018	200,33	0,00	200,33	12/12/18	0,00	200,33	0050	47549		12/2018	110	17.122.0047	2.045	5	3.3.90.14.00.00.00.00	39 - WEMERSON PINEDO DA SILVA
Total do Dia:					5.341,33	0,00	5.341,33		0,00	5.341,33										
186			18/12/18	18/12/2018	2.344,64	0,00	2.344,64	18/12/18	0,00	2.344,64	0050	47549		44	111	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES
187			18/12/18	18/12/2018	1.241,00	0,00	1.241,00	18/12/18	0,00	1.241,00	0050	47549		43	112	17.122.0047	2.045	6	3.3.90.30.00.00.00.00	18 - A R DO NASCIMENTO GONÇALVES
Total do Dia:					3.585,64	0,00	3.585,64		0,00	3.585,64										
188			31/12/18	31/12/2018	54,40	0,00	54,40	31/12/18	0,00	54,40	0050	47549		12/2018	7	17.122.0047	2.045	8	3.3.90.39.00.00.00.00	7 - BANCO BRADESCO S.A
Total do Dia:					54,40	0,00	54,40		0,00	54,40										
190			12/12/18	12/12/2018	1.000,00	0,00	1.000,00	12/12/18	0,00	1.000,00	0050	47549		12/2018	114	17.122.0047	2.045	14	3.3.90.36.00.00.00.00	40 - CRICHANAN JOAQUIM DE AMORIM BATALHA
Total do Dia:					1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	1.000,00										
Total da Entidade:					39.098,55	0,00	39.098,55		694,78	38.403,77										
Total do Período:					39.098,55	0,00	39.098,55		694,78	38.403,77										

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:A4101027

